

# Passo a Passo

**ADESÃO**



&

**Cadastro**  
Conhecer  
para incluir **Único**

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Ficha Técnica

**Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.**

## **Elaboração, distribuição e informações:**

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

## **Colaboradores de Conteúdo**

SENARC

Departamento de Operação

Coordenação-Geral de Gestão Descentralizada

Mariana Lelis Moreira Catarina

Luís Otávio Pires Farias

Leonardo Gonçalves de Menezes

Alana Roberta Trindade de Sousa

Cristiane Bertotti de Abreu

SAGICAD

Departamento de operação do Cadastro Único

Coordenação Geral de Operacionalização do Cadastro Único

Ana Gabriela Filippi Sambiase

## **Organização e Revisão Final**

Mariana Lelis Moreira Catarina

## **Projeto Gráfico e Diagramação**

Assessoria Especial de Comunicação Social



# ÍNDICE



**1. Introdução** \_\_\_\_\_ **4**

**2. Por que uma nova Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único?** \_\_\_\_\_ **5**

**3. Adesão** \_\_\_\_\_ **7**

**4. Vamos Começar?** \_\_\_\_\_ **9**

**Bem-vindo e bem-vinda ao SIGPBF!!** \_\_\_\_\_ **10**

**Aba: Dados do Estado** \_\_\_\_\_ **12**

**Aba: Dados da Prefeitura** \_\_\_\_\_ **13**

**Aba: Dados da Gestão** \_\_\_\_\_ **14**

**Aba: Dados da Coordenação** \_\_\_\_\_ **15**

**Aba: Equipes** \_\_\_\_\_ **18**

**Aba: Comissão Intersetorial** \_\_\_\_\_ **22**

**Aba: Controle Social** \_\_\_\_\_ **26**

**Aba: Termo de Adesão** \_\_\_\_\_ **27**

**5. Assinatura do Termo de Adesão no SEI** \_\_\_\_\_ **29**

**6. Solicitação de Acesso ao SIGPBF** \_\_\_\_\_ **35**



# Introdução



Esta cartilha apresenta um **passo a passo** para que os municípios, os estados e o Distrito Federal possam realizar a nova adesão ao Programa Bolsa Família (PBF) e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). O objetivo é auxiliar gestores e gestoras a realizarem o processo de adesão de forma simples e ágil.

Por meio de um procedimento integralmente digital, inclusive com assinatura eletrônica, a nova adesão pretende oficializar a corresponsabilidade entre os entes federados em relação à gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.



## Por que uma nova Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único?



O novo Programa Bolsa Família, instituído pela Lei 14.601, de 19 de junho de 2023, além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. Em 2023, o Governo Federal relançou o Programa com maior proteção às famílias, a partir de um modelo de benefício que considera a vulnerabilidade da família, a quantidade de integrantes e as características familiares.

Com a publicação do Decreto 12.064, de 17 de junho de 2024, que regulamenta o Programa, e da Portaria MDS nº 1.030 de 7 de novembro de 2024, que institui os instrumentos e procedimentos exigidos para a adesão, faz-se necessário implementar uma nova pactuação, reiterando a estrutura de gestão descentralizada.

**Para aderir ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, é necessário ao município/estado garantir:**

- I – a existência e o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social (CAS) como instância de controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;
- II – a indicação de gestor titular do órgão responsável pela política de assistência social como gestor(a) do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;
- III – a designação, pelo gestor(a) do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, de coordenador(a) do Programa Bolsa Família e de coordenador(a) do Cadastro Único;
- IV – a criação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, obrigatória para os estados e facultativa aos municípios e Distrito Federal, coordenada pelo(a) gestor(a) ou coordenador do Programa Bolsa Família e composta pelas áreas de assistência social, saúde e educação, sem prejuízo de outras.



## Adesão

O ato da adesão é quando municípios, estados e Distrito Federal assumem oficialmente suas atribuições enquanto entes federativos, responsáveis diretos pela gestão descentralizada e pela operacionalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no território.

**O processo de adesão ao PBF é feito por intermédio do SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família, no qual a assinatura do Termo de Adesão pode ser feita de forma eletrônica**, sem necessidade de envio de documentação física ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), tornando o processo mais prático e seguro.

Para essa nova adesão, o **Sistema de Adesão do SIGPBF foi atualizado** e está mais intuitivo. Os ajustes realizados visam assegurar maior correspondência com a estrutura de gestão prevista para o Programa e para o Cadastro Único. Além da reorganização dos campos, serão coletadas novas informações sobre a gestão e equipes do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Uma inovação importante é a inclusão da aba **“Dados da Gestão”**, pois reitera o(a) Secretário(a) da Política de

Assistência Social, como o(a) responsável pela gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Além disso, na aba **“Dados da Coordenação”** será possível incluir duas coordenações distintas, uma para o PBF e outra para o Cadastro Único. Embora ambas as funções possam ser cumpridas por uma mesma pessoa, agora o sistema oferece a possibilidade de registrar duas coordenações, de forma separada, quando o município ou o estado já tiver conseguido avançar na estrutura de organização de gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único.

Diante da necessidade de atualizações na estrutura do sistema, com a nova adesão, todas as informações deverão ser preenchidas e confirmadas novamente. Os registros feitos anteriormente não estarão disponíveis no sistema atual. Portanto, **para garantir a nova adesão, é obrigatório preencher ou confirmar todas as informações solicitadas.**

O **Sistema de Adesão** possibilita o monitoramento de dados referentes às gestões, coordenações e equipes responsáveis pelo PBF e Cadastro Único, além de ser uma ferramenta importante para consulta, acompanhamento e avaliação das estruturas de gestão, intersetorialidade e controle social no âmbito do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

O processo para a nova adesão é viabilizado por intermédio da **interoperabilidade**<sup>1</sup> dos sistemas disponibilizados pelo MDS. São eles: **Sistema de Cadastro Nacional do SUAS – CADSUAS**, o **Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família – SIGPBF** e o **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**.



O **CADSUAS** é o sistema de cadastro do Sistema Único de Assistência Social que comporta todas as informações relativas aos órgãos gestores, Fundos de Assistência Social, Conselhos de Assistência Social e unidades que prestam serviços socioassistenciais.

Como já mencionado, o **SIGPBF** é o sistema de gestão do Programa Bolsa Família, ele permite o acompanhamento das informações de adesão e fornece instrumentos e dados de gestão, favorecendo a integração e a comunicação entre as três esferas de governo. No processo de adesão, o SIGPBF extrai automaticamente do CADSUAS os dados dos municípios/estados, dos(as) gestores(as), dos órgãos de Assistência Social e do Controle Social.

O **Sistema Eletrônico de Informações – SEI** é uma ferramenta de gestão de documentos e processos, e tem como

objetivo promover a eficiência administrativa. O SEI integra o Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos em meio eletrônico.

Após ser gerado, o Termo de Adesão no SIGPBF será migrado para o SEI do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, onde estará disponível para assinatura do(a) governador(a) e do(a) prefeito(a).

Para que você possa compreender o passo a passo das orientações, sugerimos que a leitura desta cartilha seja feita de forma articulada com o acesso ao **Sistema de Adesão** do SIGPBF. Isso facilitará a sua ambientação com a nova estrutura do sistema.

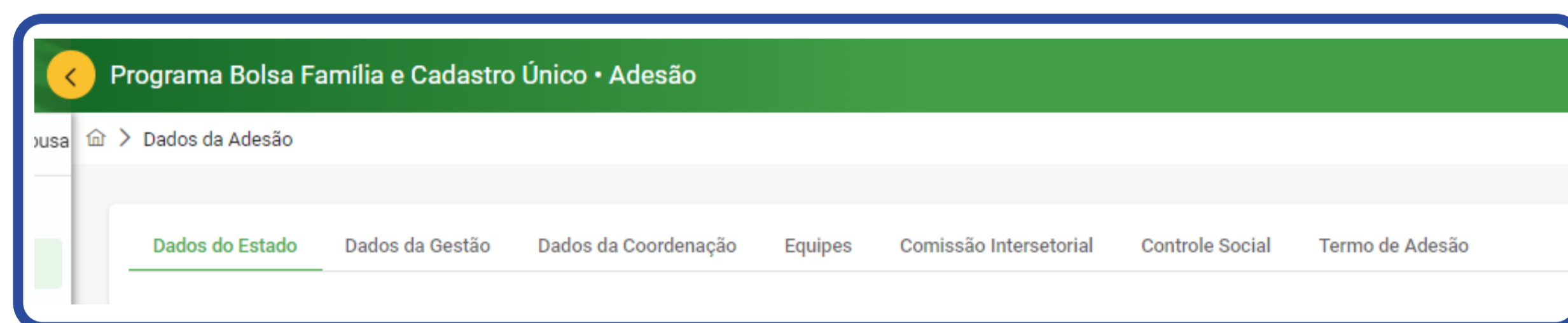
<sup>1</sup> **Interoperabilidade:** Troca coerente de dados e serviços entre sistemas, de forma segura e automática.



## Vamos Começar?

Para formalizar a nova adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, é necessário acessar o **Sistema de Adesão**, ferramenta que integra o **SIGPBF**.

O **Sistema de Adesão** é dividido nas seguintes abas, que deverão ser preenchidas ou confirmadas: **Dados do Estado/Prefeitura; Dados da Gestão; Dados da Coordenação; Equipes; Comissão Intersectorial;** e **Controle Social**. A última aba **Termo de Adesão** não precisa ser preenchida nem confirmada, é uma aba para visualizar as informações da adesão e o andamento do processo. É nesta aba que o(a) gestor(a) consegue gerar o Termo de Adesão.



As abas **Dados do Estado/Prefeitura** e **Dados da Gestão** requerem apenas confirmação, pois são extraídas automaticamente do CADSUAS. Caso seja necessária alguma atualização ou correção nos dados apresentados, este procedimento deverá ser feito necessariamente no CADSUAS, pois esta é a base que valida as informações registradas. A aba **Controle Social** também é extraída do CADSUAS, mas não necessita ser confirmada. Já as abas **Dados da Coordenação, Equipes** e **Comissão Intersectorial** deverão ser preenchidas no ato de adesão.

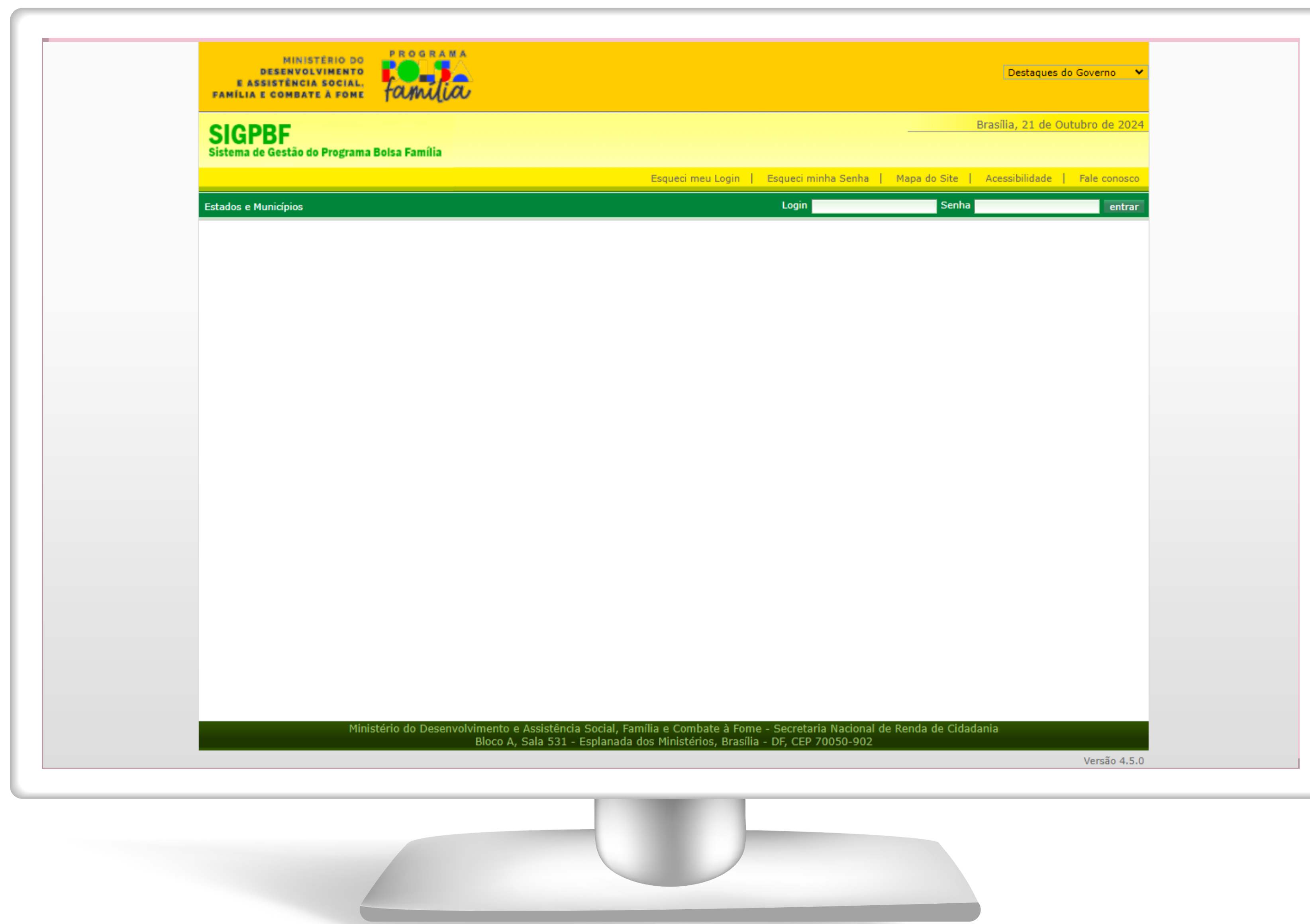
[Clique aqui para acessar o SIGPBF e siga os próximos passos!](#)

### Atenção!

Aqueles(as) que já possuem acesso ao SIGPBF **permanecerão com o mesmo login e a mesma senha**, e terão permissão para preencher o novo Sistema de Adesão. Caso tenha algum(a) gestor(a)/coordenador(a) que ainda não possui acesso, este poderá ser solicitado conforme orientações no item 4 deste passo a passo.



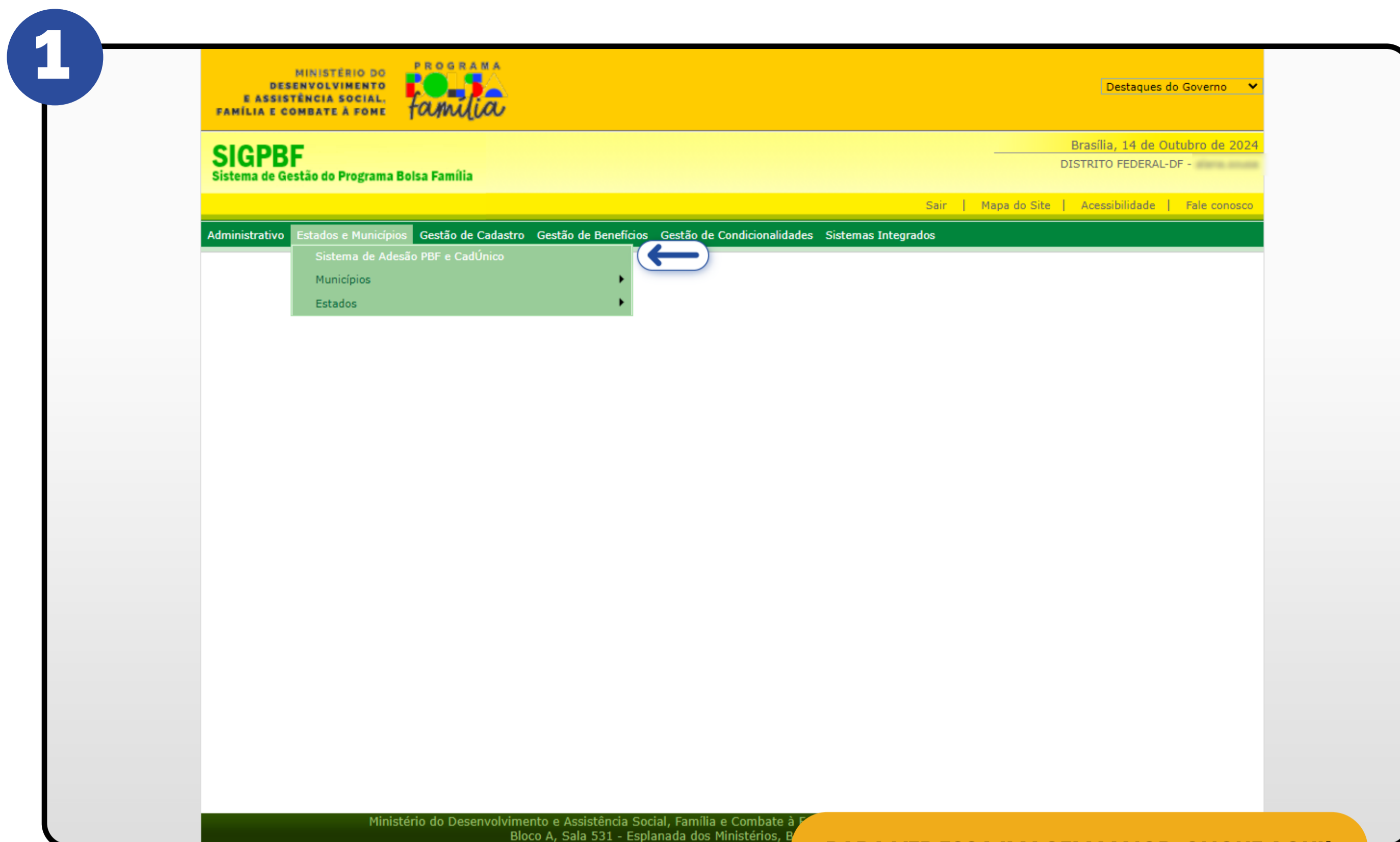
# Bem-vindo e bem-vinda ao SIGPBF!!



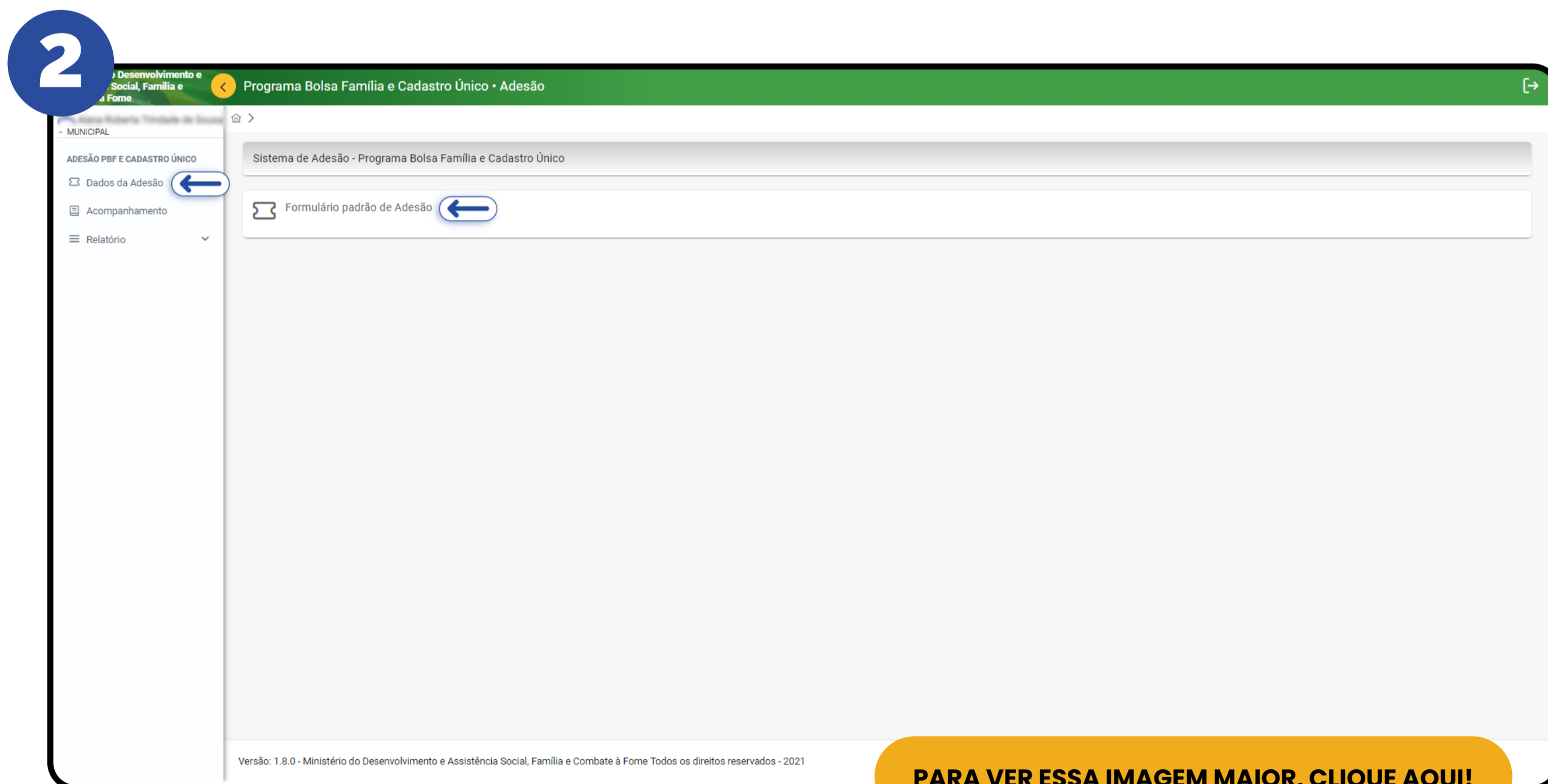
Para acessar a tela do Sistema de Adesão do Programa Bolsa Família/Cadastro Único é necessário acessar o menu superior “**Estados e Municípios**” e selecionar a opção “**Sistema de Adesão PBF e CadÚnico**”.

### Atenção!

Caso ainda não tenha acesso ao SIGPBF, [clique aqui](#) para saber como solicitá-lo.




PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

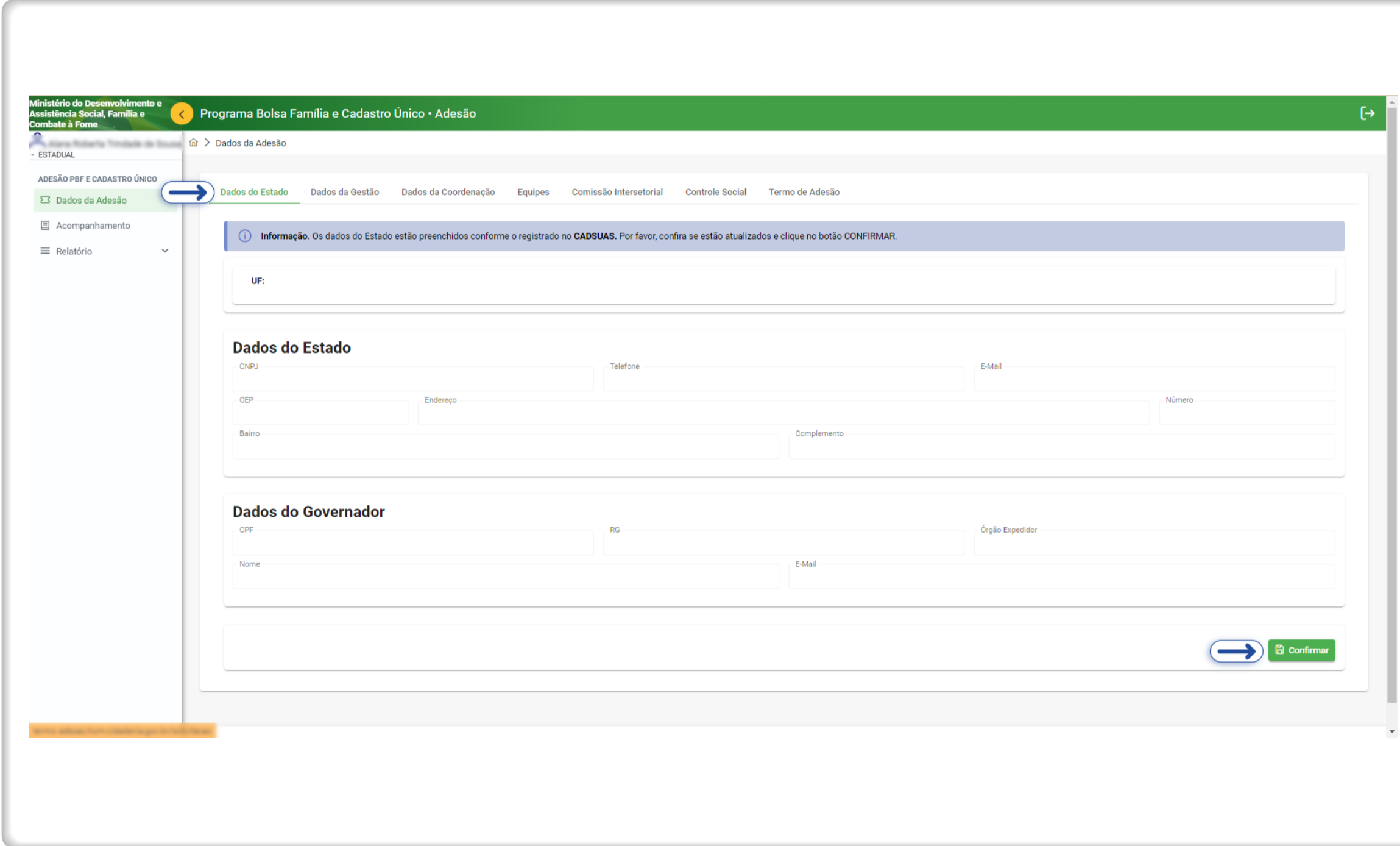


PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

## Aba: Dados do Estado

Para a adesão estadual, ao clicar na opção “Dados da Adesão” ou “Formulário Padrão de Adesão”, a aba “**Dados do Estado**” é a primeira a ser apresentada para confirmação. Ela contém as informações relativas ao estado, assim como dos(as) governadores(as).

Os dados do estado e do governador são extraídos automaticamente do CADSUAS, mas ainda assim é necessário verificar se estão corretos. Caso estejam, deve-se clicar no botão  .



A imagem mostra a interface de usuário do sistema de adesão estadual. O cabeçalho indica "Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome" e "Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Adesão". O menu lateral contém opções como "ESTADUAL", "ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO", "Dados da Adesão", "Acompanhamento" e "Relatório". O formulário principal está dividido em duas seções: "Dados do Estado" e "Dados do Governador".

**Dados do Estado**

UF:

CNPJ:  Telefone:  E-Mail:


CEP:  Endereço:  Número:

Bairro:  Complemento:

**Dados do Governador**

CPF:  RG:  Órgão Expedidor:


Nome:  E-Mail:

Botão Confirmar 

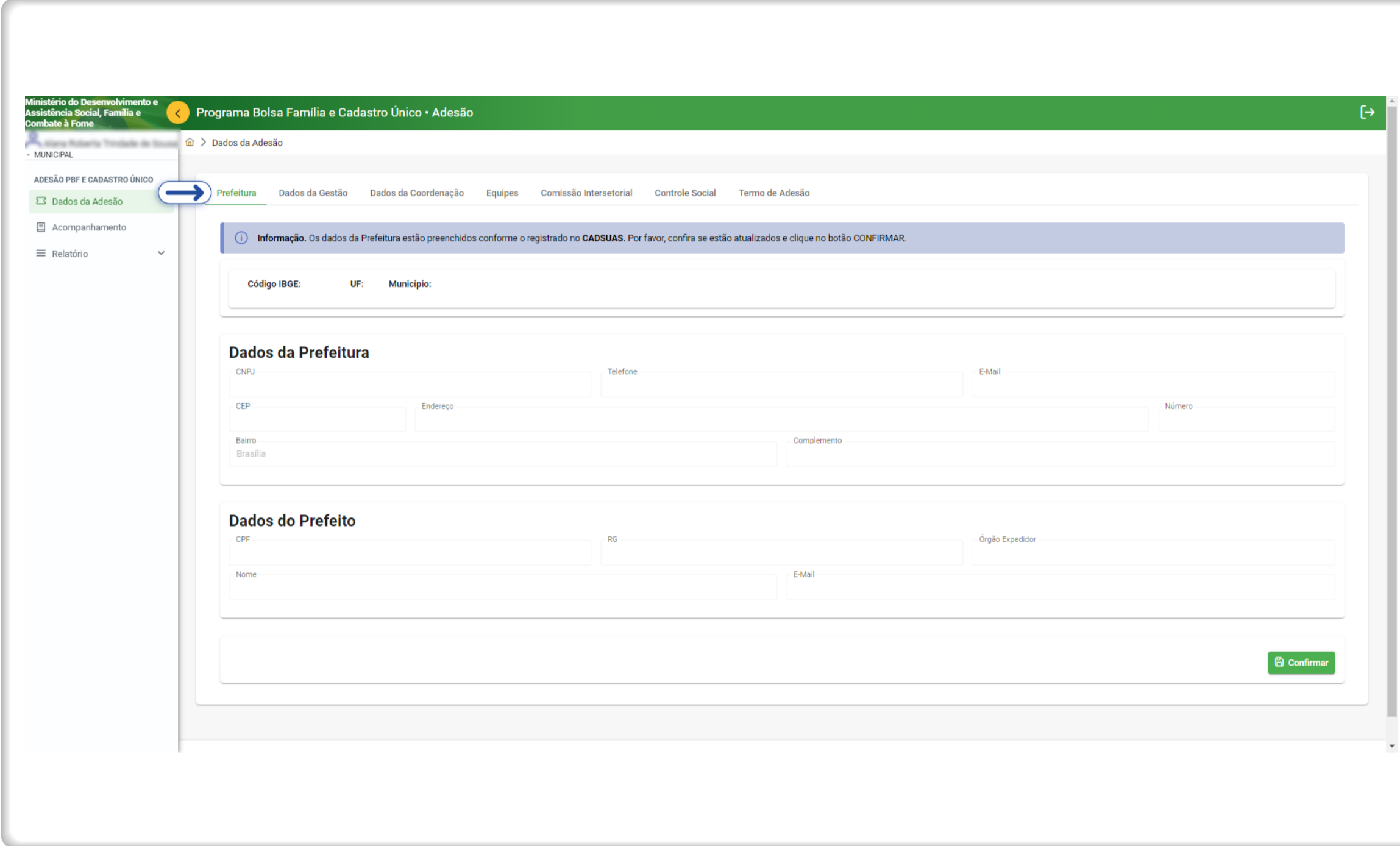
PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

## Aba: Dados da Prefeitura

Para adesão municipal, ao clicar no menu “Dados da Adesão” ou no “Formulário Padrão de Adesão”, a aba “**Prefeitura**” é a primeira a ser apresentada para confirmação. Ela contém as informações relativas às prefeituras, assim como dos(as) prefeitos(as).

Esses dados também são extraídos automaticamente do CADSUAS e precisam ser verificados. Caso estejam corretos, basta clicar no botão .

Conforme já sinalizado anteriormente, havendo necessidade de atualização ou correção, este procedimento deverá ser feito necessariamente no CADSUAS, pois esta é a base que valida as informações registradas.




A imagem mostra uma interface web de um sistema de adesão municipal. No topo, há uma barra de navegação com o título "Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Adesão". Abaixo, há um menu lateral com opções como "Dados da Adesão", "Dados da Gestão", "Dados da Coordenação", "Equipes", "Comissão Intersetorial", "Controle Social" e "Termo de Adesão". O formulário principal contém:

- Uma mensagem de informação: "Os dados da Prefeitura estão preenchidos conforme o registrado no CADSUAS. Por favor, confira se estão atualizados e clique no botão CONFIRMAR."
- Campos para "Código IBGE", "UF" e "Município".
- Seção "Dados da Prefeitura" com campos para: "CNPJ", "Telefone", "E-Mail", "CEP", "Endereço", "Número", "Bairro" e "Complemento".
- Seção "Dados do Prefeito" com campos para: "CPF", "RG", "Órgão Expedidor", "Nome" e "E-Mail".
- Um botão verde "Confirmar" no canto inferior direito.

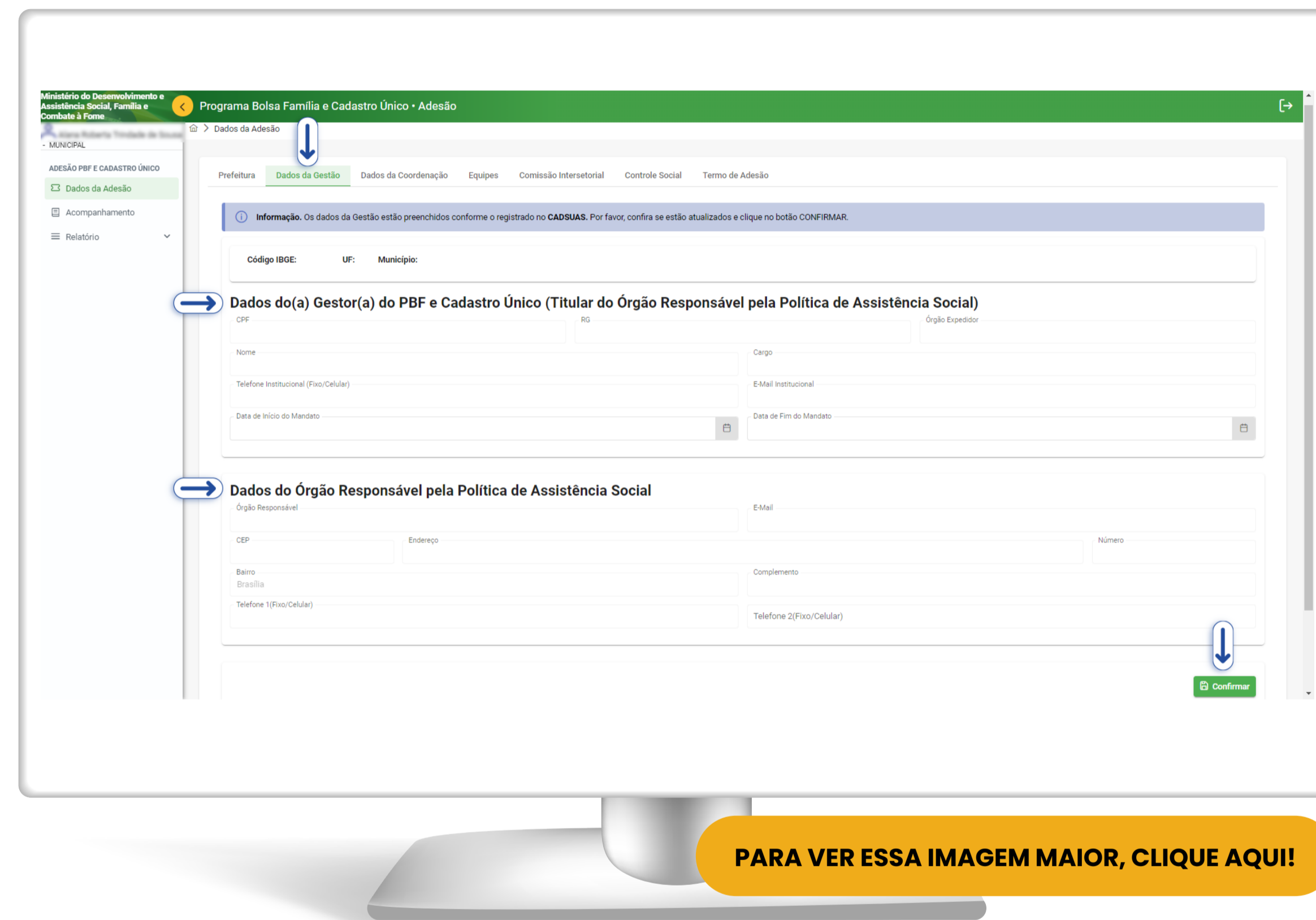
Abaixo da imagem do monitor, há um botão amarelo com o texto: "PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!"

## Aba: Dados da Gestão

O mesmo procedimento realizado na tela anterior deve ser repetido nesta aba. A diferença é que nesta tela a conferência e a confirmação serão dos **“Dados do(a) Gestor(a) do PBF e Cadastro Único (Titular do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social)”** e do **“Órgão Responsável pela Política de Assistência Social”**. Ao clicar em  , os dados migrados do CADSUAS estarão validados. **Ao serem confirmados os dados, o(a) gestor(a) que ainda não tiver acesso ao SIGPBF, receberá login e senha no e-mail cadastrado e passará a ter acesso ao SIGPBF.**

O “Titular do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social” equivale ao(à) Secretário(a) da Assistência Social. Conforme previsto na Portaria MDS nº 1.030 de 7 de novembro de 2024, **o(a) Gestor(a) Titular do Órgão/Secretário(a) é o(a) Gestor(a) do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único** na esfera de governo em que atua. E cabe a ele(ela) designar a(s) pessoa(s) responsável(is) por coordenar essas ações.

**No novo Sistema de Adesão, o(a) Gestor(a) e o(a) Coordenador(a) do Programa Bolsa Família e o(a) Coordenador(a) do Cadastro Único terão o mesmo perfil de acesso às funcionalidades do SIGPBF.**

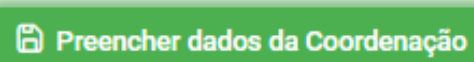


### Atenção!

Independentemente de ocorrer ou não mudança do(a) gestor(a), **a confirmação desta aba deve ser feita anualmente.** Este procedimento garantirá o recebimento de incentivo financeiro oriundo do IGD-PBF.

## Aba: Dados da Coordenação

A tela com os “**Dados da Coordenação**” traz uma das principais inovações do Sistema de Adesão. A partir de agora será possível registrar, de forma separada, a coordenação do PBF e a coordenação do Cadastro Único dentro do SIGPBF. No entanto, caso uma mesma pessoa exerça ambas as funções, seus dados devem ser inseridos igualmente nos campos das duas coordenações.

Diferentemente das anteriores, no primeiro acesso ao novo sistema, essa tela virá em branco e deverá ser preenchida com os dados do(a) responsável pela coordenação do Programa Bolsa Família e do(a) responsável pela coordenação do Cadastro Único no município/estado. No primeiro preenchimento dos dados referentes à coordenação, é preciso clicar em 

1

[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)

2

[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)

Ao clicar no botão **“Preencher Dados da Coordenação”**, é possível preencher os campos referentes às coordenações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Para manter as duas coordenações com uma mesma pessoa, basta clicar na opção **“Utilizar os mesmos dados do(a) Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)”**.

3

Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Adesão

Solicitação de mudança de coordenador(a)

Informação: Fique atento(a) ao preenchimento e mantenha os dados atualizados.

UF: AC Município: Brasília

Coordenação: Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF) e Cadastro Único

**Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)**

CPF: Nome: RG: Órgão Expedidor: Sexo:  Masculino  Feminino

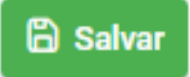
E-Mail Institucional: Escolaridade: Formação: CEP: Endereço Profissional: Número: Bairro: Complemento: UF: Município: Telefone Institucional 1(Fixo/Celular): Telefone Institucional 2(Fixo/Celular):

Utilizar os mesmos dados do(a) Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)?

**Coordenador(a) do Cadastro Único**

CPF:

PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

Após o preenchimento com as informações sobre a coordenação, é necessário clicar no botão  **Salvar**.

4

Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Adesão

Bairro: Complemento: UF: Município: Telefone Institucional 1(Fixo/Celular): Telefone Institucional 2(Fixo/Celular):

Utilizar os mesmos dados do(a) Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)?

**Coordenador(a) do Cadastro Único**


CPF: Nome: RG: Órgão Expedidor: Sexo:  Masculino  Feminino


E-Mail Institucional: Escolaridade: Formação: CEP: Endereço Profissional: Número: Bairro: Complemento: UF: Município: Telefone Institucional 1(Fixo/Celular): Telefone Institucional 2(Fixo/Celular):

Versão: 1.8.0 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Todos os direitos reservados - 2021

PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

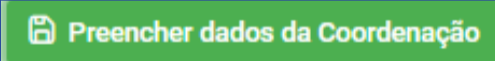
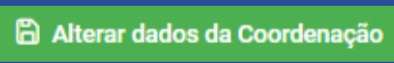


Ao salvar aparecerá a mensagem **“Validação dos dados cadastrais realizada com sucesso!”**. Caso queira imprimir o documento de validação, basta clicar em .

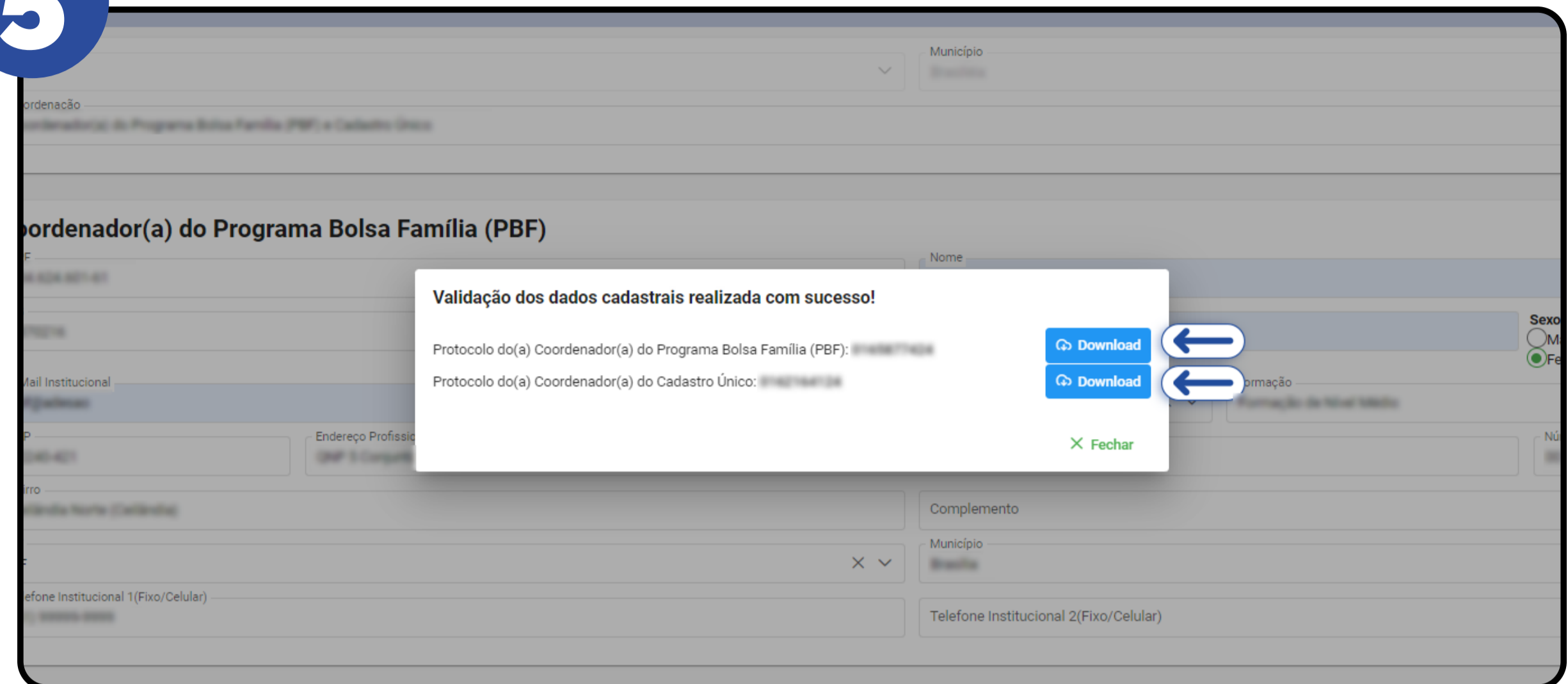
Ao **“Fechar”** a tela voltará para a aba **“Dados da Coordenação”**, e caso todas as informações estejam corretas, basta clicar no botão .

## Atenção!

Para manter os incentivos financeiros oriundos do IGD-PBF esta aba também deverá ser atualizada **anualmente**.

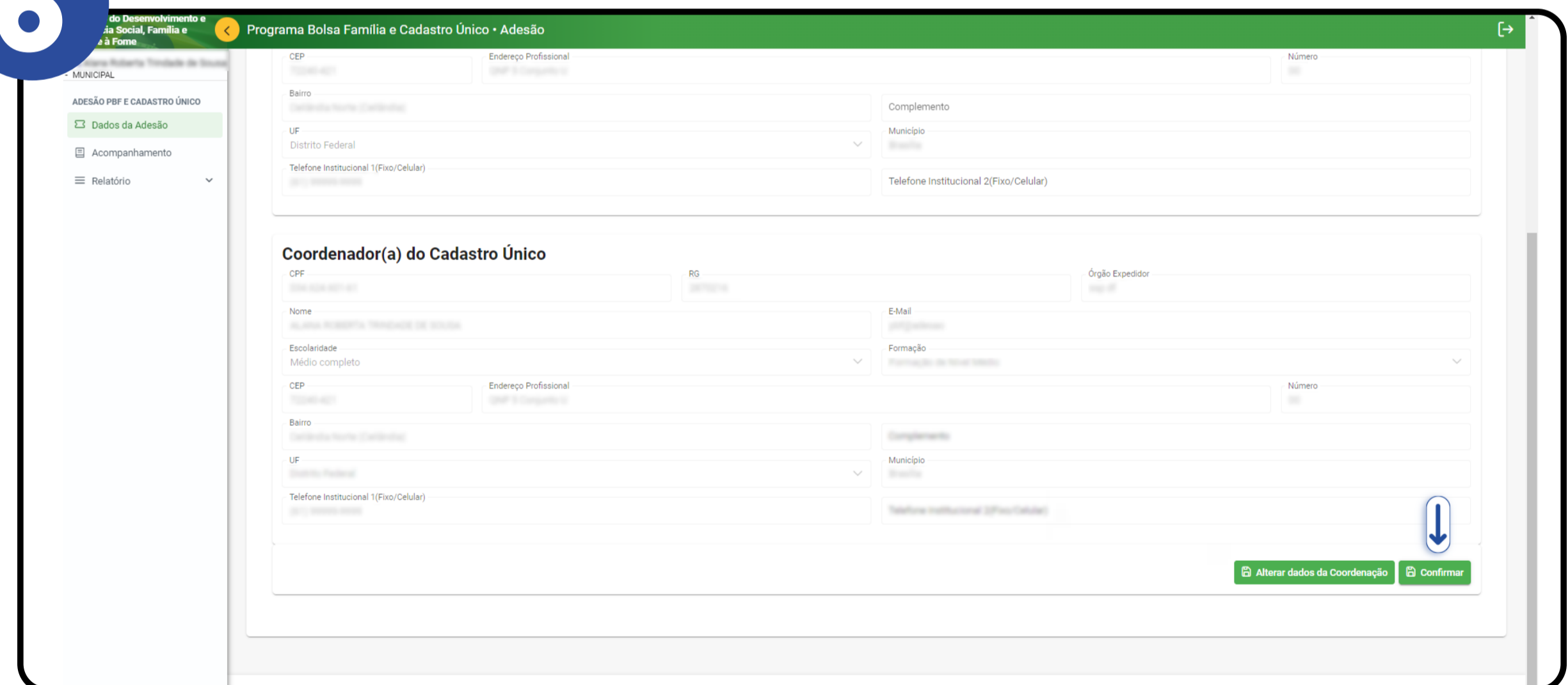
Após o primeiro preenchimento, o botão  deixará de aparecer. Nos demais acessos a opção disponível será apenas para a atualização dos dados, por meio do botão .

5



PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

6



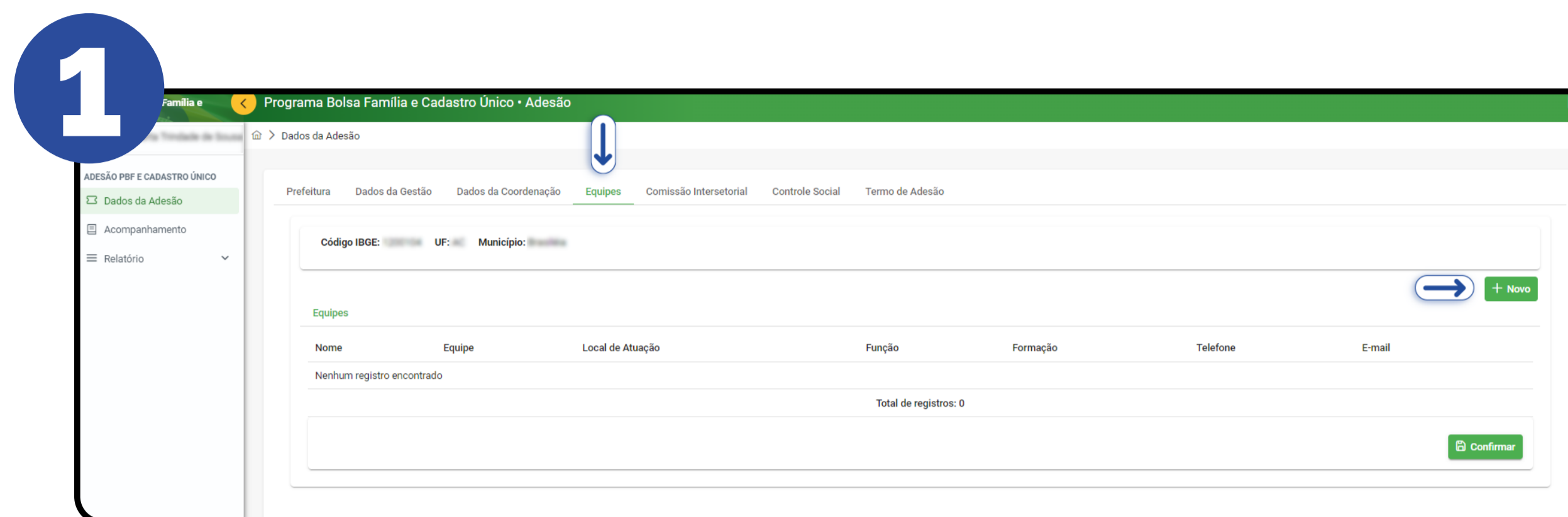
PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

## Aba: Equipes

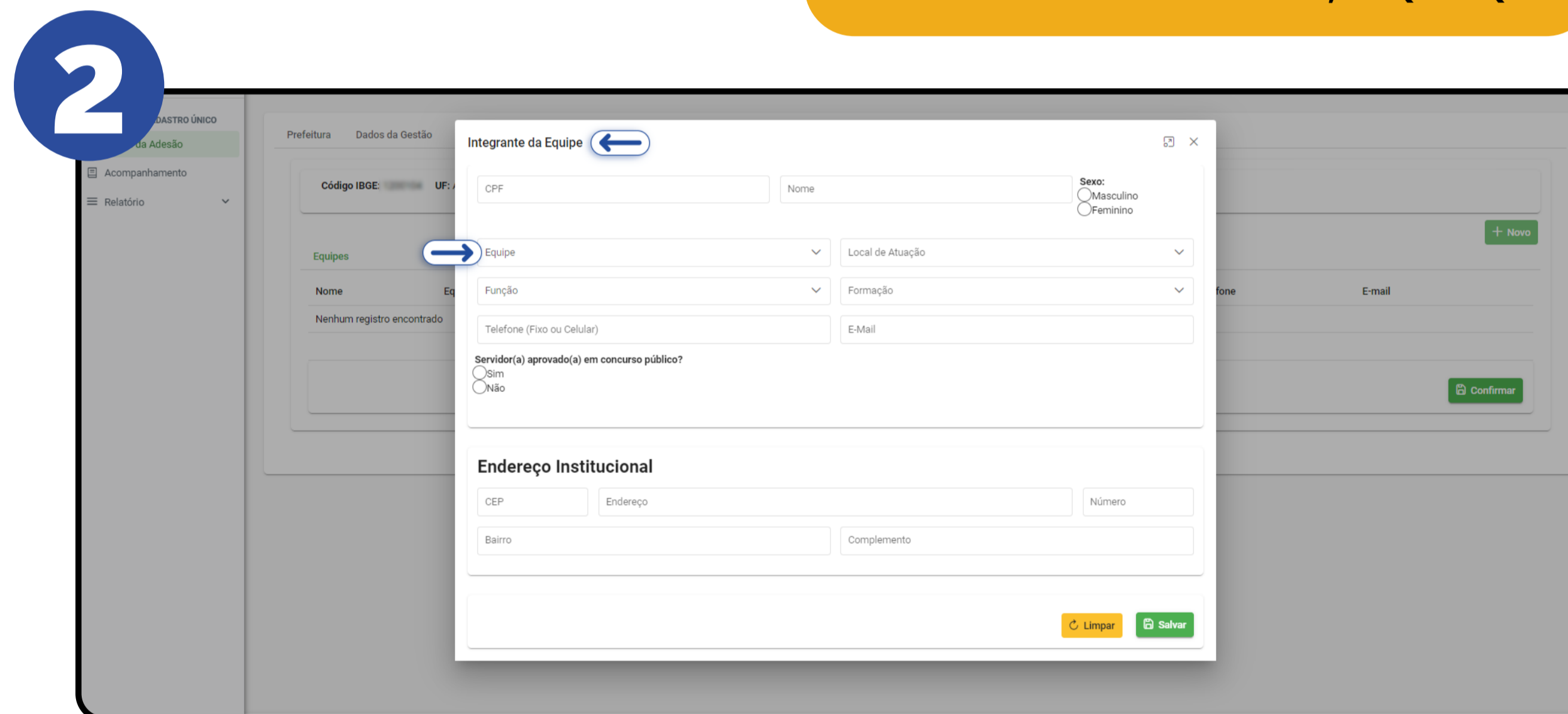
A aba “**Equipes**” é uma relevante novidade do novo Sistema de Adesão e busca ampliar as possibilidades de mapeamento das características das equipes que atuam no âmbito do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Devem ser inseridas as informações sobre os(as) profissionais que atuam nas coordenações do PBF e do Cadastro Único, bem como das demais equipes da Assistência Social, e das áreas de Educação e Saúde que atuam de forma intersetorial no Programa Bolsa Família.

Ao clicar em **+ Novo**, será aberta a tela para preenchimento das informações de cada profissional.



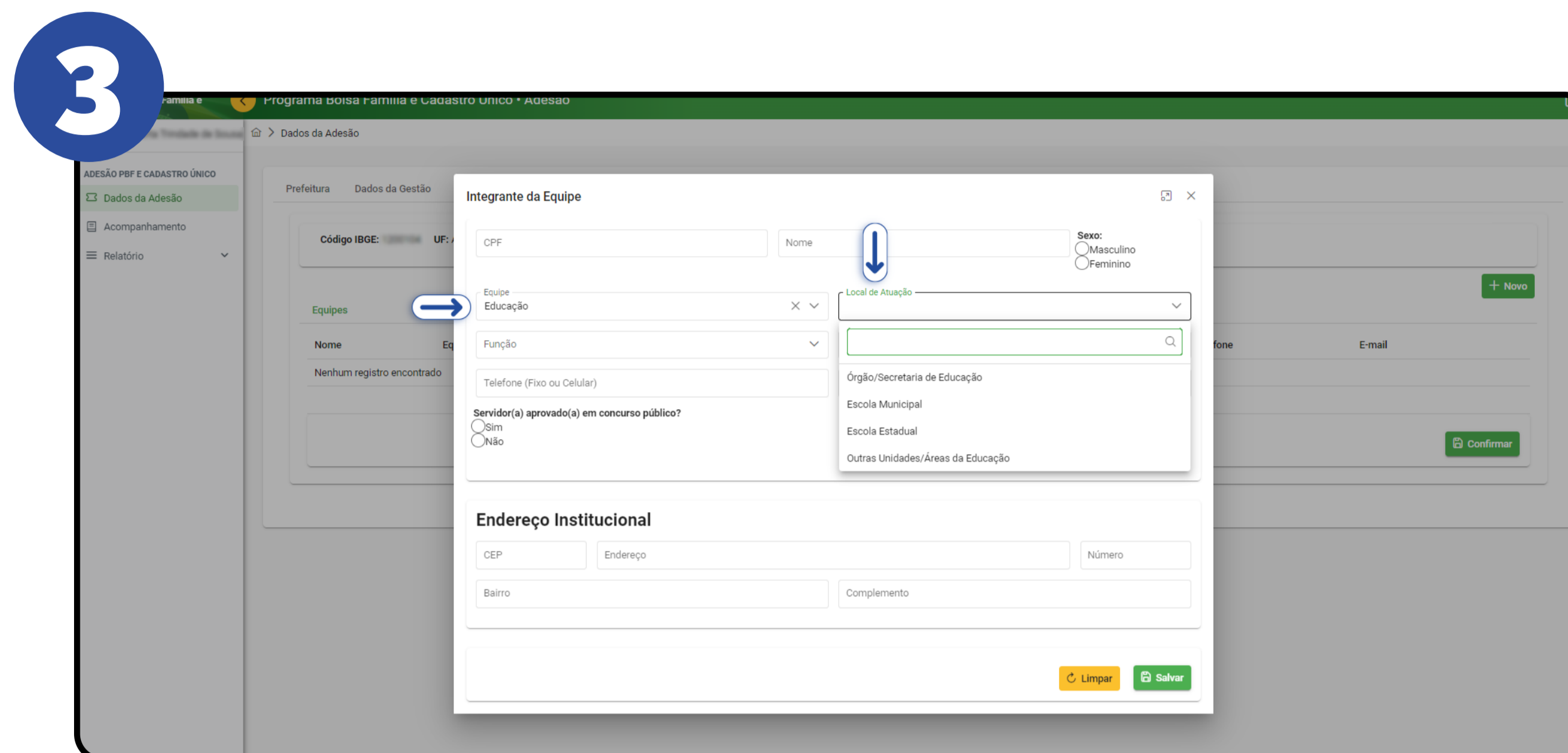
**PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!**



**PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!**

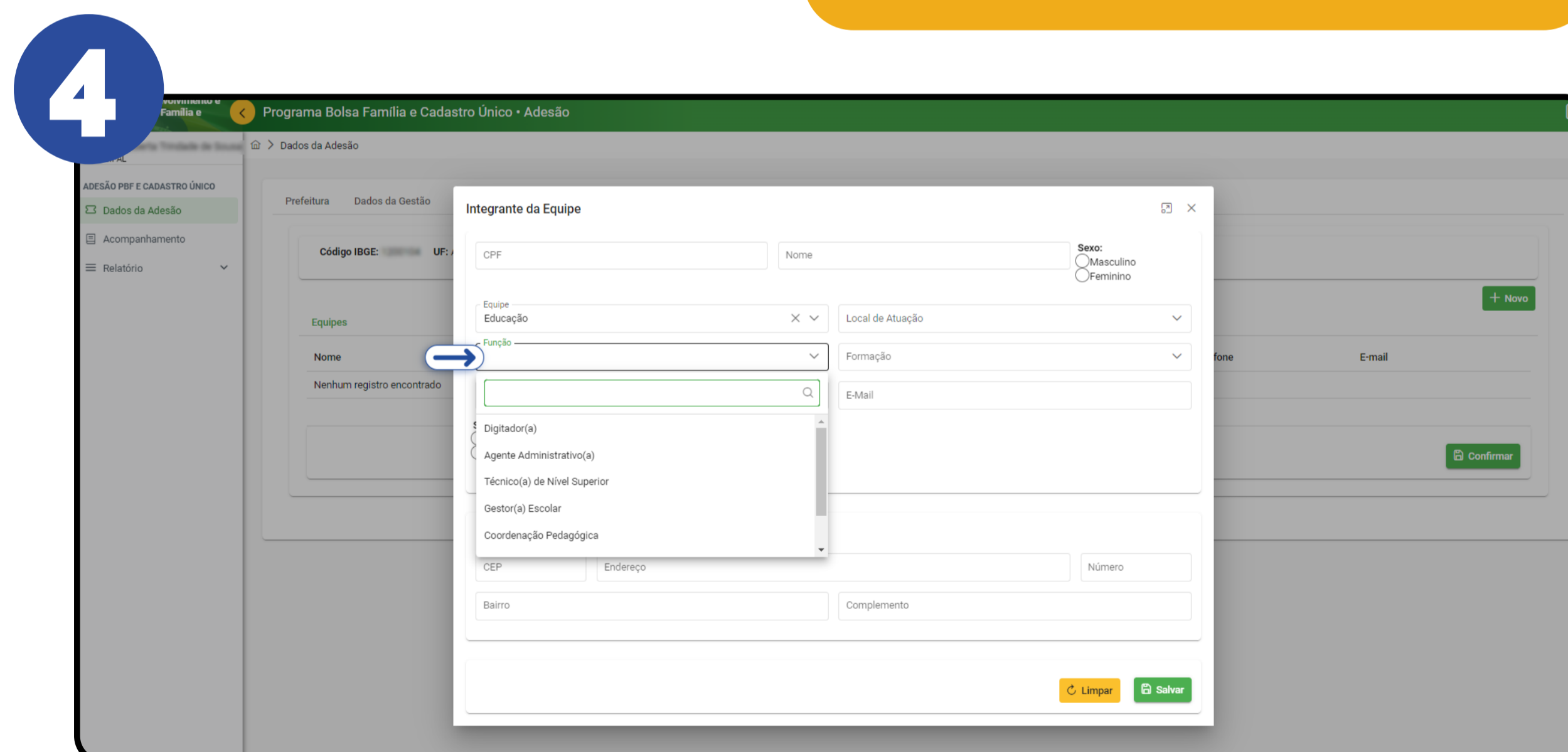
Na tela referente ao “**Integrante da Equipe**”, além de dados como CPF, nome, sexo, telefone, e-mail etc., o campo “**Equipe**” indica se o profissional integra a equipe do Programa Bolsa Família, do Cadastro Único, de ambos (PBF e CadÚnico), da Educação, da Saúde ou de outras unidades da Assistência Social.

Com base no registro da equipe na qual o(a) profissional atua, no campo **“Local de Atuação”**, serão listados os locais correspondentes à área de atuação registrada no campo **“Equipe”**. Por exemplo: se no campo “Equipe” a opção “Educação” foi marcada, as opções do campo seguinte, ou seja, do “Local de Atuação”, serão afins à área de Educação (Órgão/Secretaria de Educação, Escola Municipal, Escola Estadual, ou Outras Unidades/Áreas da Educação). Confira a tela ao lado.



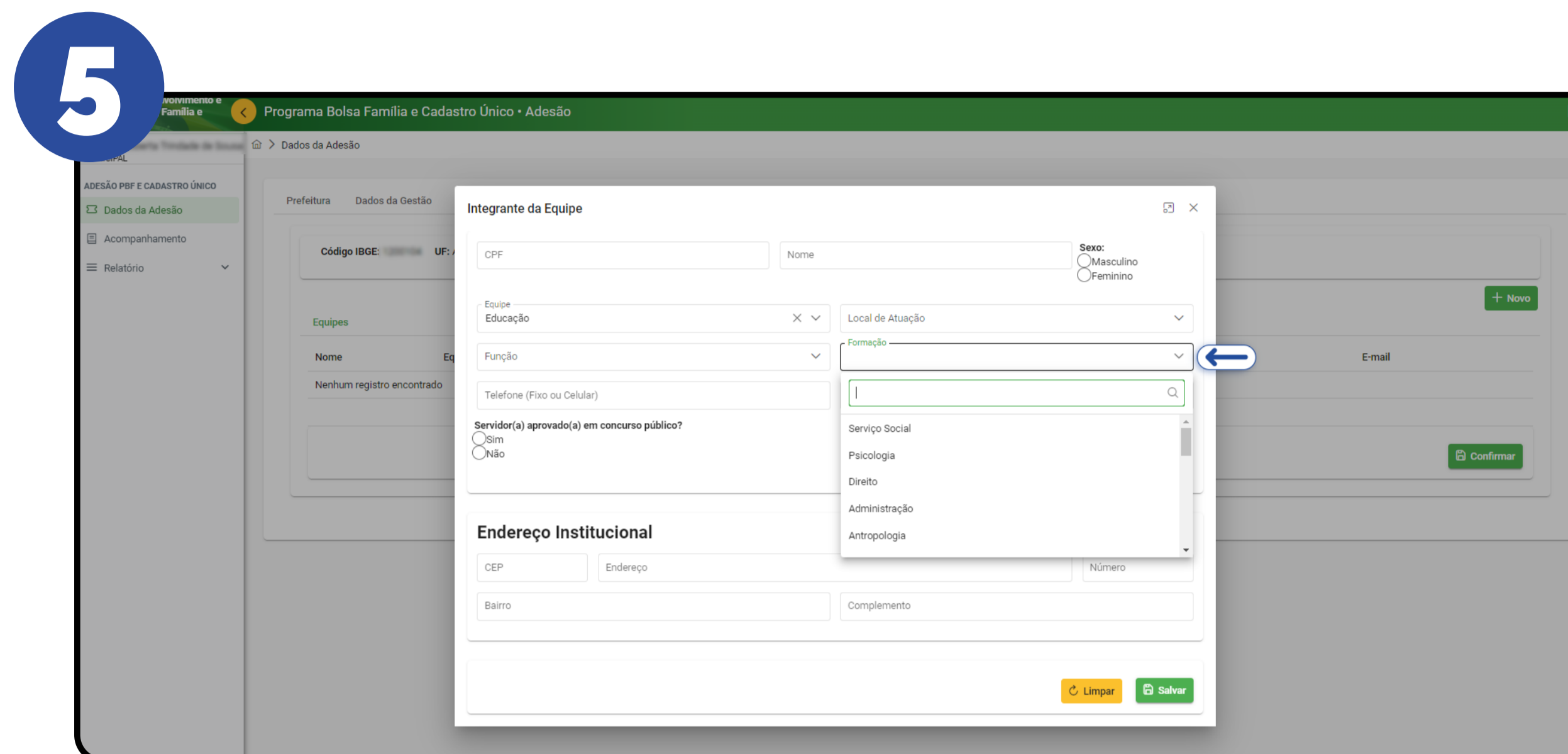
[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)

O campo **“Função”** também está vinculado às marcações anteriores, ou seja, as funções listadas são correspondentes às áreas e aos locais de atuação do profissional. A tela ao lado, por exemplo, ilustra algumas das opções de funções vinculadas a um profissional que atua na área de Educação.



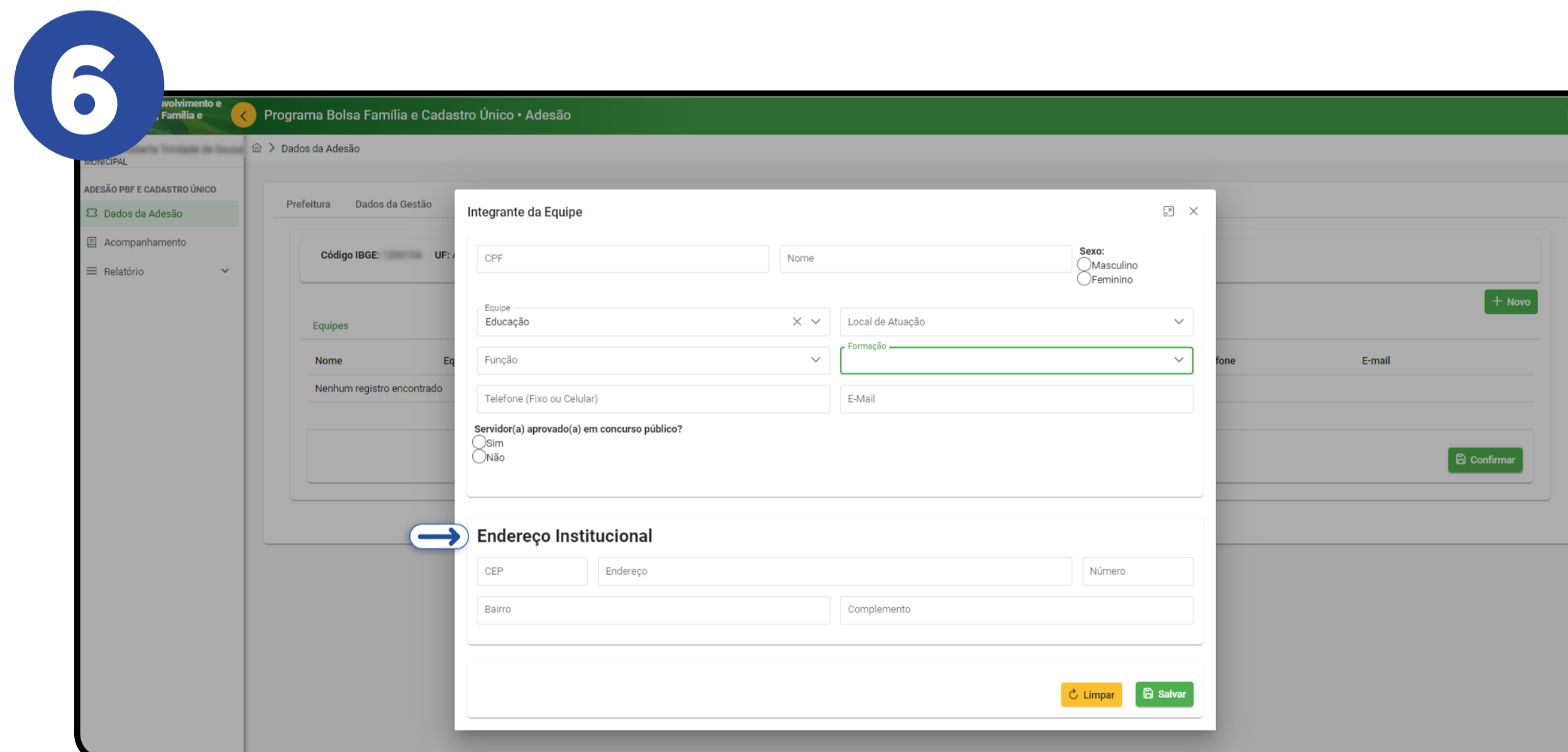
[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)

Com o intuito de mapear as categorias profissionais que atuam no Programa Bolsa Família e no Cadastro Único, o campo **“Formação”** elenca um rol de profissões com formação de nível superior, afins às áreas da assistência social, da saúde e da educação. Há ainda as opções de “formação de nível médio” e “formação de nível fundamental”.

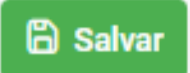



[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)

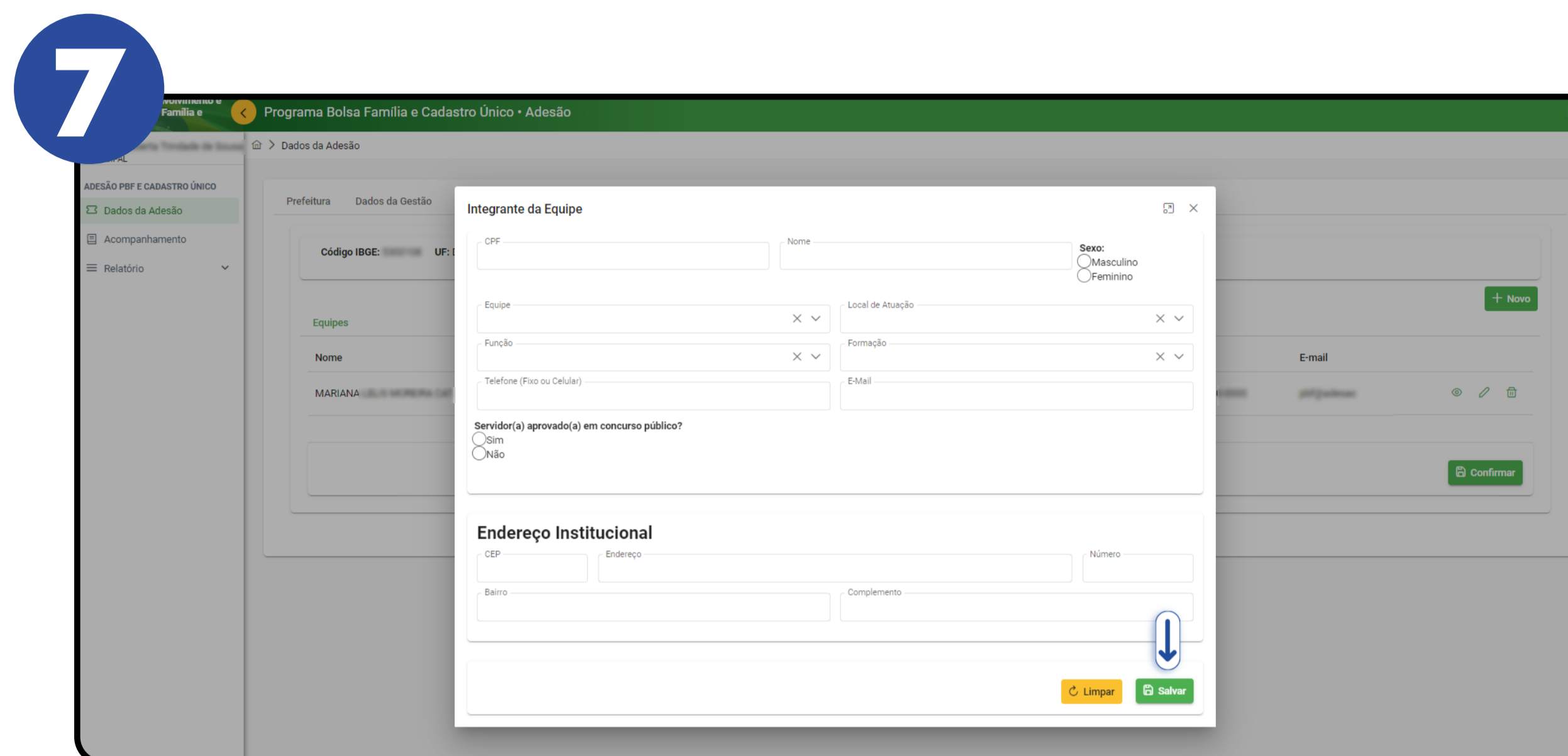
Em relação ao registro do endereço, se comparado ao sistema anterior, a única mudança é a ênfase dada ao **“Endereço Institucional”**, pois evita o registro de informações de âmbito privado em sistemas de informações públicas.



[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)

Após o preenchimento com as informações completas do(a) profissional, é preciso clicar em .

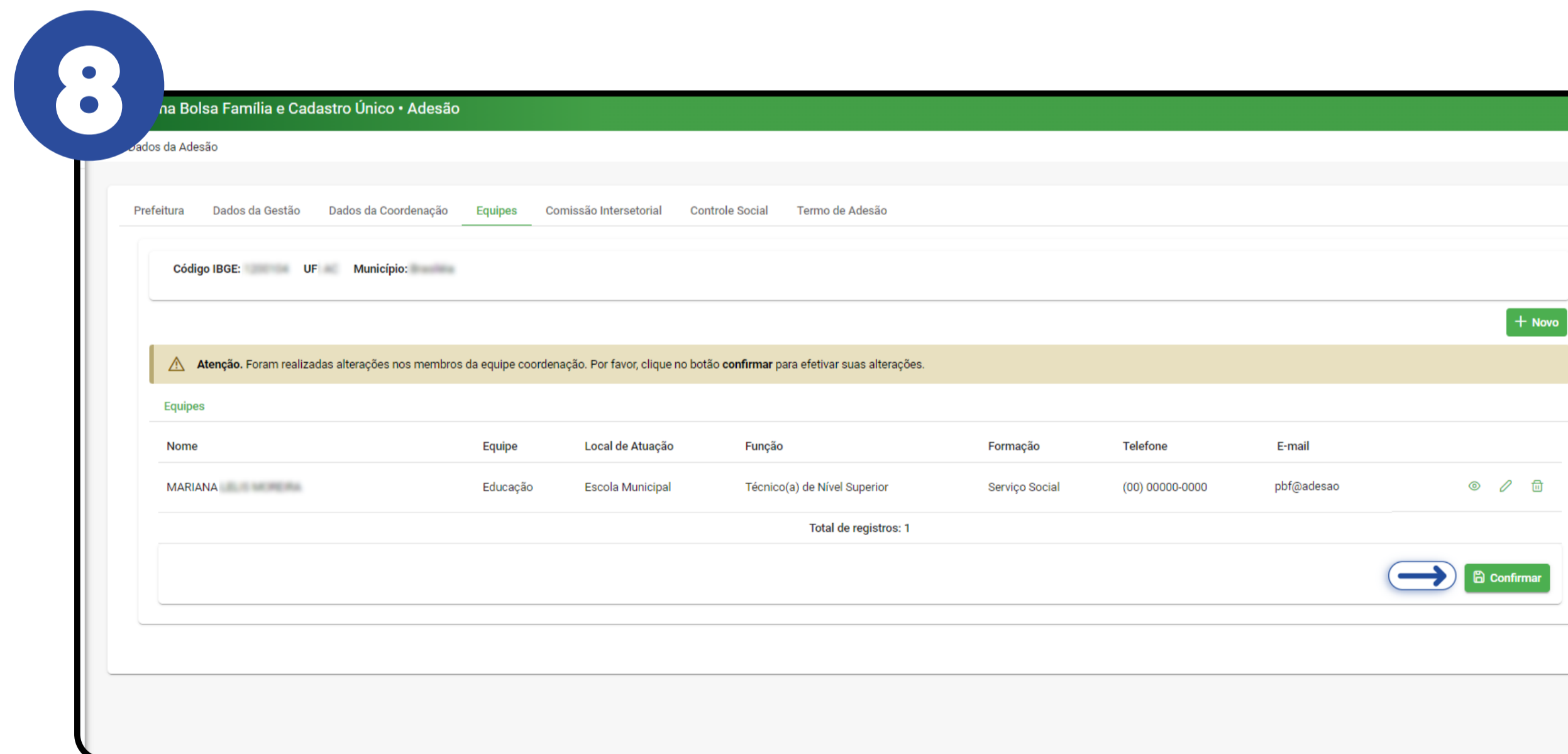
Ao finalizar o preenchimento com as informações sobre as equipes e profissionais envolvidos, é necessário clicar no botão , conforme tela ao lado:



[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)

Coletar informações sobre a área em que a equipe atua, o local de atuação, a função e a formação desses profissionais, de forma sistematizada e associada entre si, permitirá uma análise importante sobre o perfil das equipes que atuam no PBF e no Cadastro Único.

Portanto, é fundamental que as gestões municipais, estaduais e distrital tenham atenção no momento do preenchimento e zelem pelo compromisso em fornecer informações corretas e confiáveis.



[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)

## Aba: Comissão Intersectorial

A Comissão Intersectorial é uma instância de articulação e coordenação do trabalho intersectorial na gestão do PBF, composta pelas áreas de saúde, educação e assistência social, sem prejuízo da participação de outras áreas. Tem como objetivo promover o acompanhamento das condicionalidades do Programa e assegurar a implementação de ações complementares.

O preenchimento da aba “**Comissão Intersectorial**” é semelhante ao da aba anterior. Ao clicar em **+ Novo**, será aberta a tela para inserir informações de cada profissional, especificando a área de atuação a que pertence.

1

Programa Bolsa Família e Cadastro Único • Adesão

Alana Roberta Trindade de Sousa  
FEDERAL

ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO

Dados da Adesão

Acompanhamento

Relatório

Gestão

Dados do Estado

Dados da Gestão

Dados da Coordenação

Equipes

Comissão Intersectorial

Controle Social

Termo de Adesão

**Informação.** A Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família em estados e municípios é uma instância de articulação e coordenação local, do trabalho intersectorial no âmbito do Programa, e composta pelas áreas de saúde, educação, assistência social, sem prejuízo da participação de outras áreas, com o objetivo de promover o acompanhamento eficaz das condicionalidades do Programa e assegurar a implementação de ações complementares. A coordenação da referida comissão é exercida pelo(a) gestor(a) da Política de Assistência Social ou pelo(a) coordenador(a) do Programa Bolsa Família.

UF: AL

+ Novo

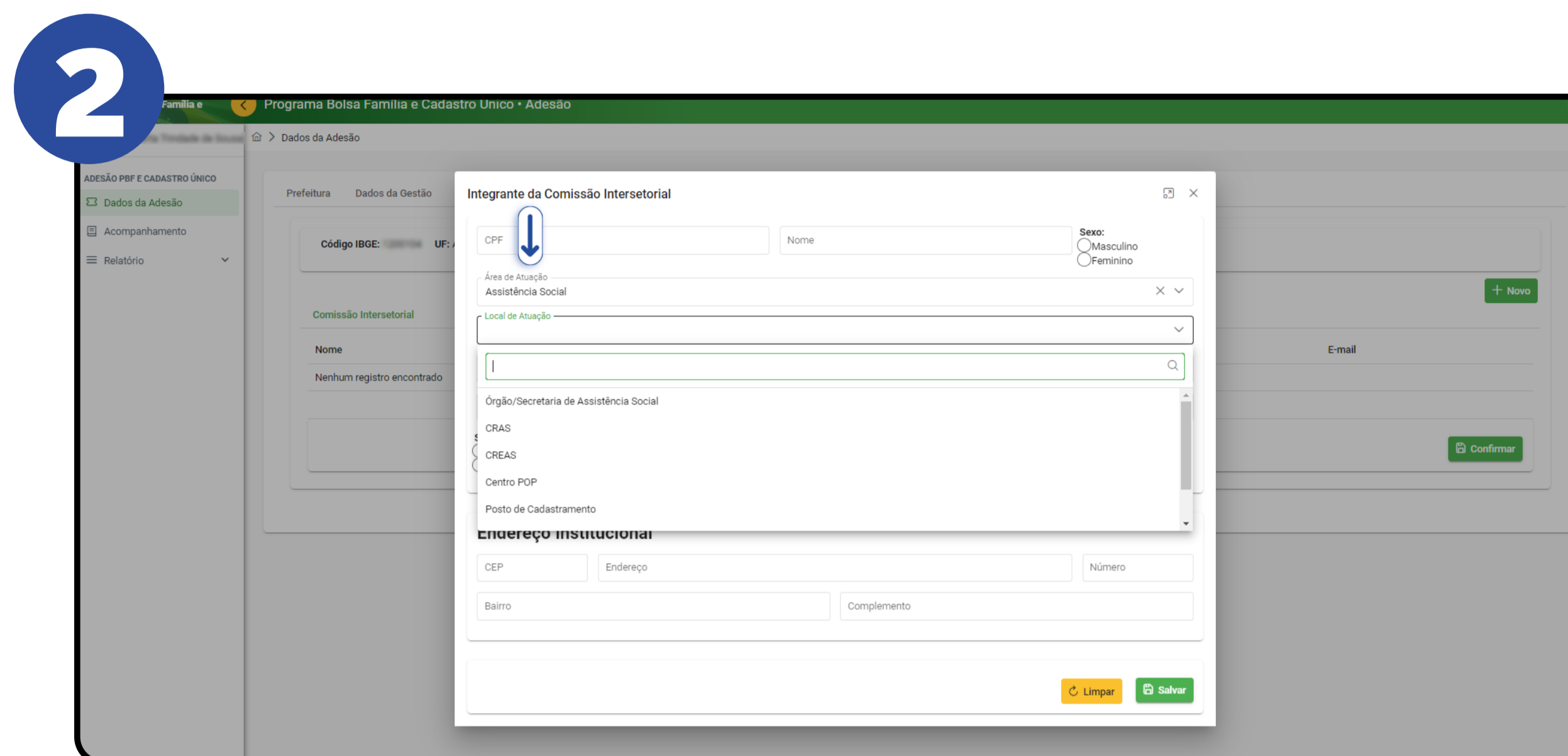
| Nome                       | Área de Atuação | Local de Atuação | Telefone | E-mail |
|----------------------------|-----------------|------------------|----------|--------|
| Nenhum registro encontrado |                 |                  |          |        |

Total de registros: 0

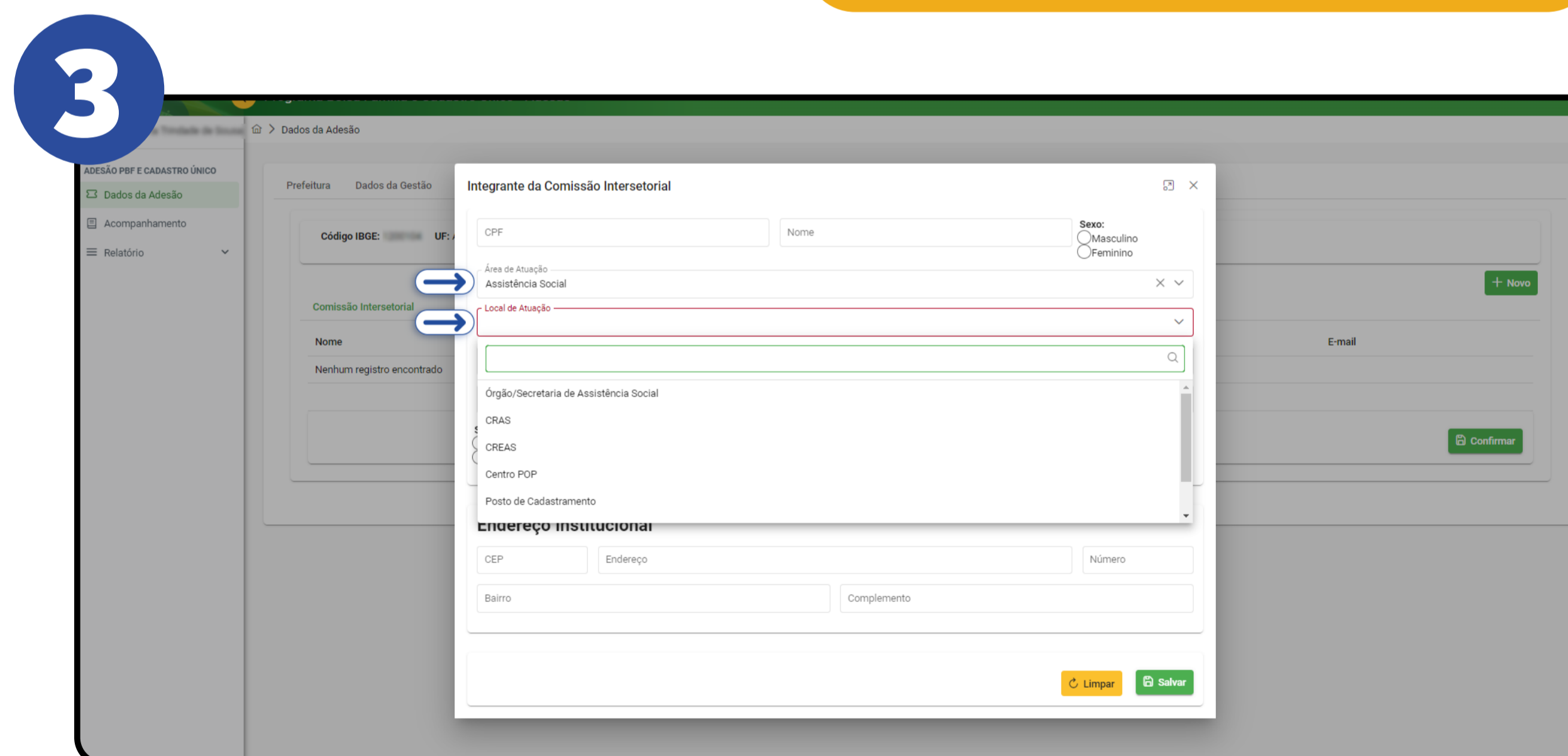
Confirmar

**PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!**

Para que seja possível confirmar as informações, é **obrigatório** o registro de pelo menos um representante de cada setor especificado no campo **“Área de Atuação”** (Assistência Social, Saúde e Educação).



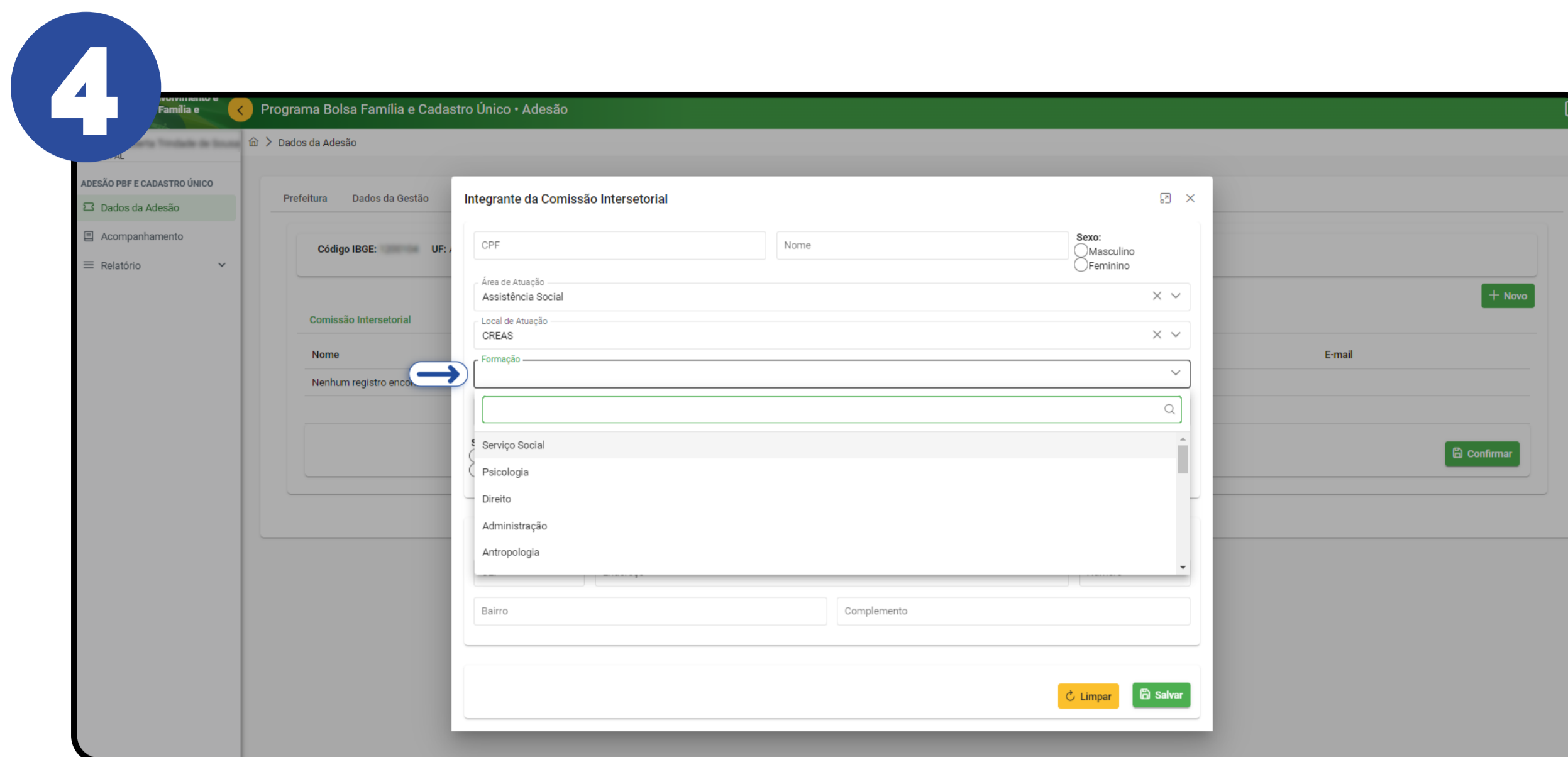
[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)



[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)

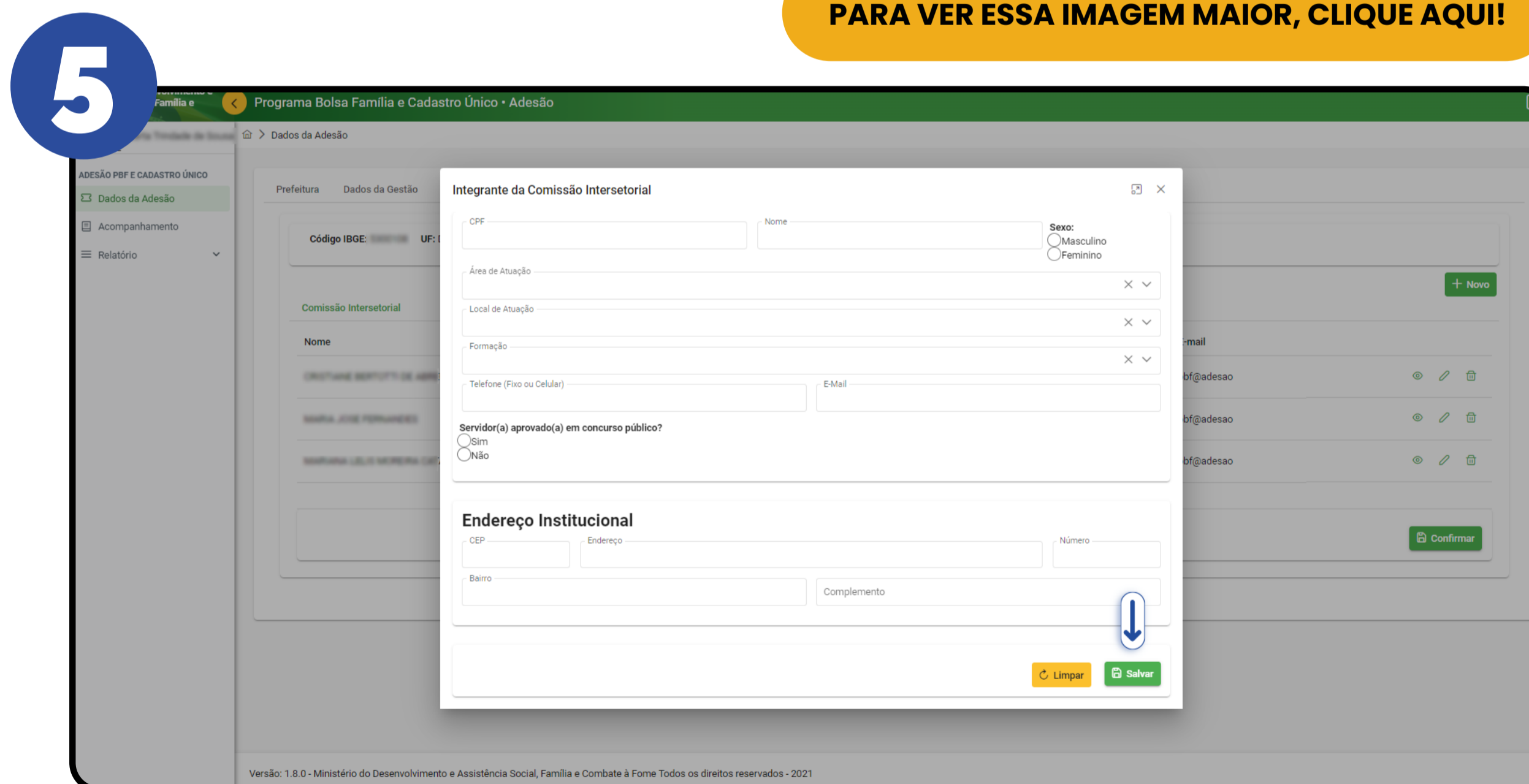
O campo **“Local de Atuação”** está associado ao da **“Área de Atuação”**, portanto, consistem em informações complementares que permitem compreender de forma mais aproximada os arranjos institucionais que consolidam (ou não) a intersectorialidade no Bolsa Família.

Para mapear as formações dos diversos profissionais que atuam de forma intersetorial no Programa Bolsa Família, o campo **“Formação”** relaciona diferentes categorias profissionais, contemplando aquelas vinculadas às principais políticas públicas que operam o Programa.




PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

Após o preenchimento com as informações do(a) profissional, é só clicar em **Salvar** na parte inferior direita da tela.

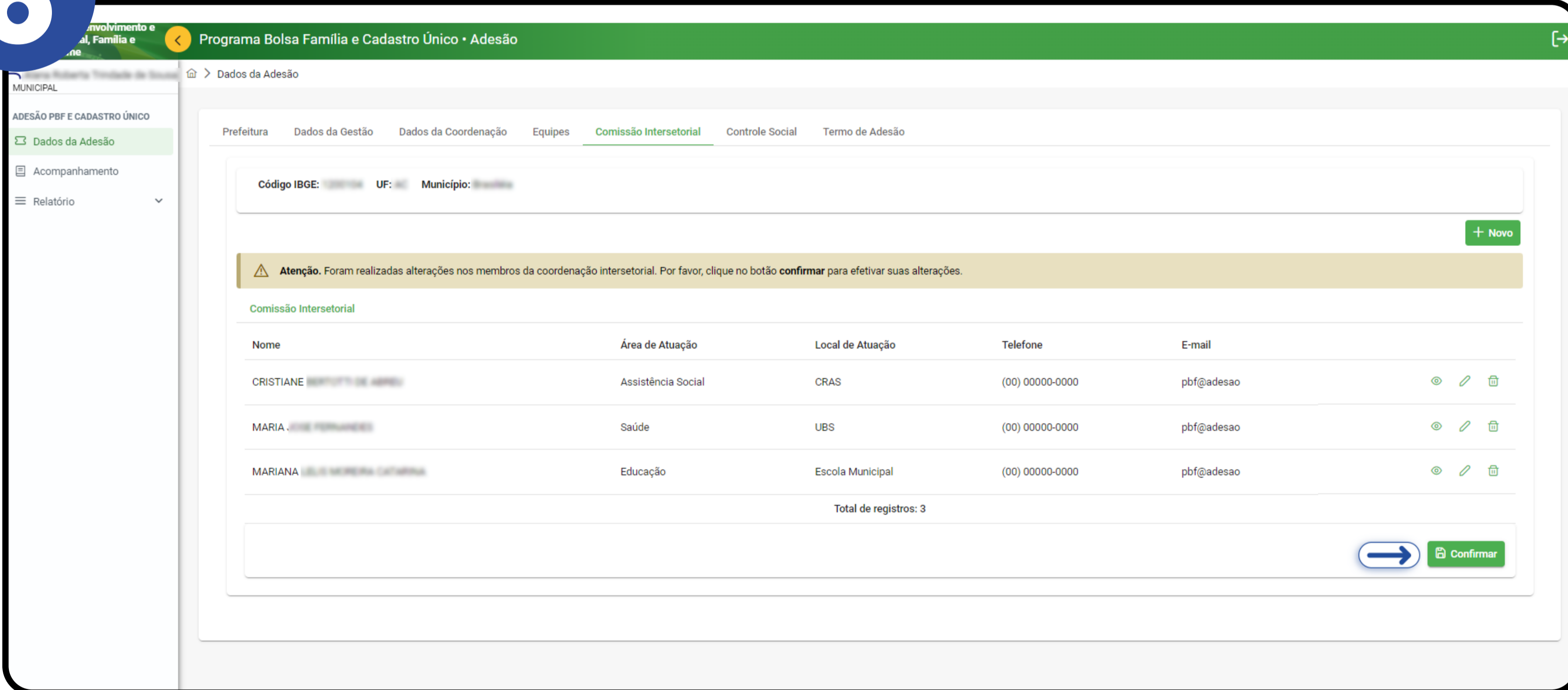


PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!



Ao finalizar o preenchimento com as informações dos(as) profissionais envolvidos(as) na Comissão Intersectorial, basta clicar no botão  .

**6**



Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Adesão

Dados da Adesão










Prefeitura Dados da Gestão Dados da Coordenação Equipes **Comissão Intersectorial** Controle Social Termo de Adesão

Código IBGE: UF: Município:


+ Novo

**Atenção.** Foram realizadas alterações nos membros da coordenação intersectorial. Por favor, clique no botão **confirmar** para efetivar suas alterações.

Comissão Intersectorial

| Nome      | Área de Atuação    | Local de Atuação | Telefone        | E-mail     |   |
|-----------|--------------------|------------------|-----------------|------------|---|
| CRISTIANE | Assistência Social | CRAS             | (00) 00000-0000 | pbf@adesao |    |
| MARIA     | Saúde              | UBS              | (00) 00000-0000 | pbf@adesao |    |
| MARIANA   | Educação           | Escola Municipal | (00) 00000-0000 | pbf@adesao |    |

Total de registros: 3

 **Confirmar**


**PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!**

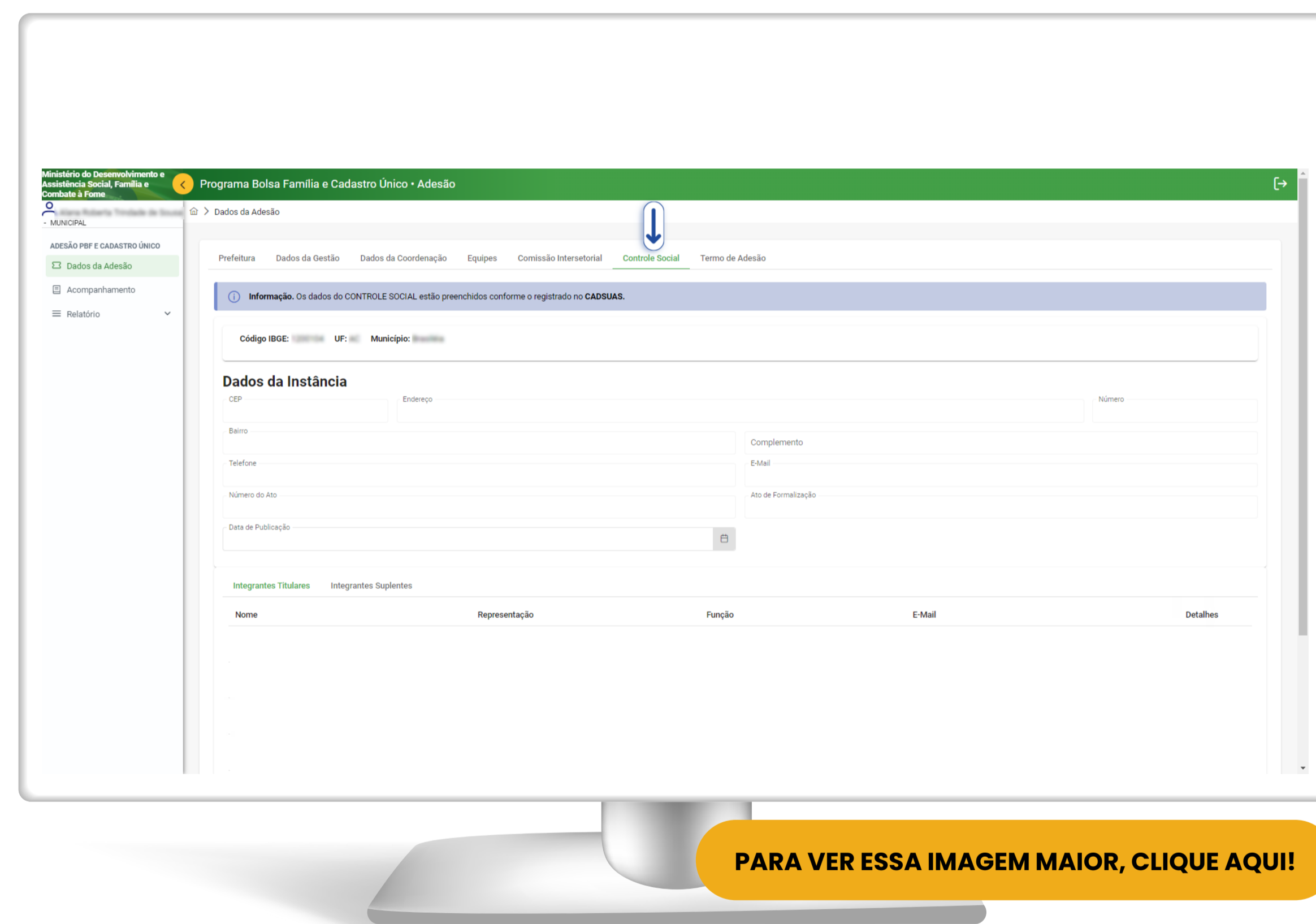
## Aba: Controle Social

Na aba “**Controle Social**”, estão apresentadas as informações sobre os conselhos municipais/estaduais de Assistência Social, ou seja, sobre a instância responsável pelo controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Essas informações são extraídas diretamente do CADSUAS. Além dos conselhos, é possível consultar, também, as informações sobre os integrantes titulares e suplentes.

As informações sobre o Conselho de Assistência Social, encontram-se na parte superior da tela. Já os dados referentes aos(às) integrantes dessa instância estão na parte inferior.

### Atenção!

Na aba “Controle Social” **NÃO** há o botão , sendo automaticamente salvos os dados migrados conforme o registrado no **CADSUAS**.



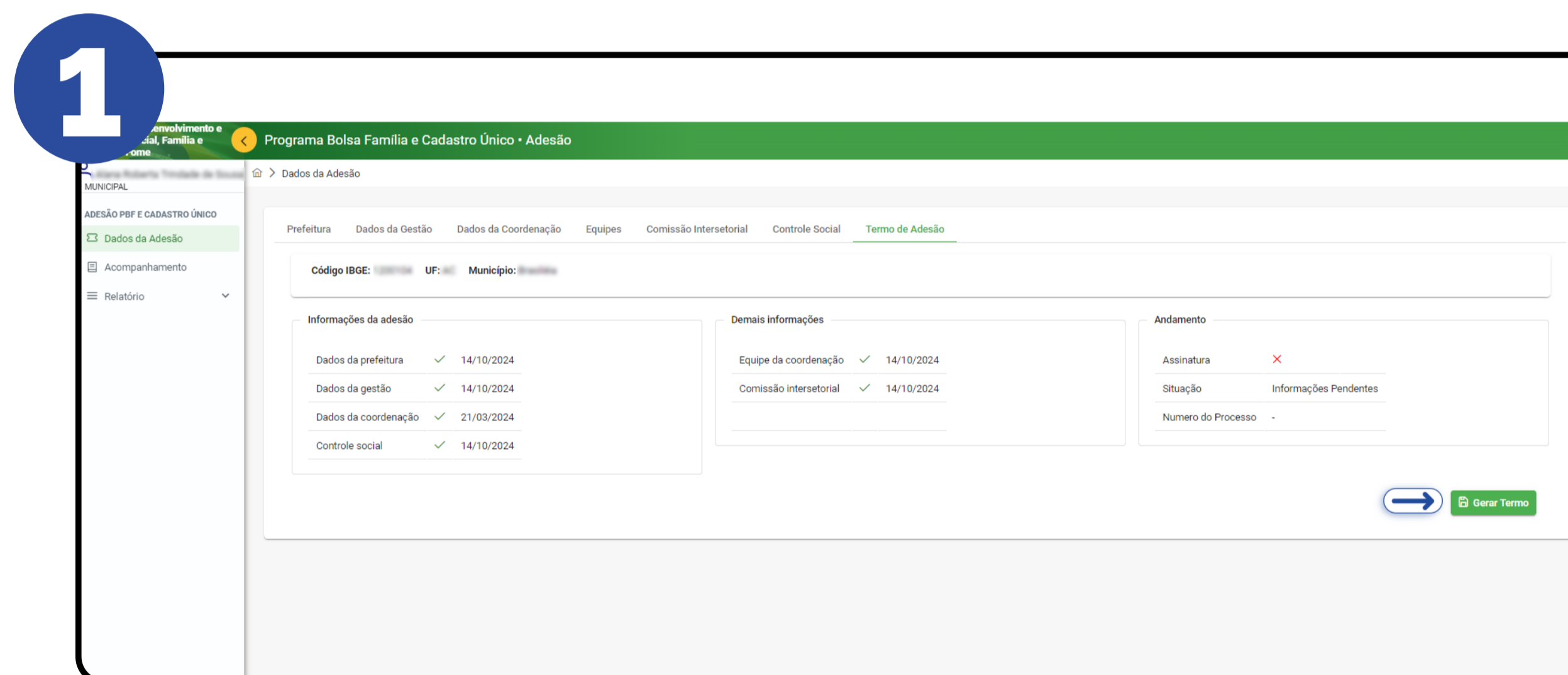
## Aba: Termo de Adesão

A última tela é um resumo das abas confirmadas anteriormente. Quando as informações tiverem sido confirmadas, haverá a seguinte sinalização: ✓

Caso não tenha sido efetuada a confirmação ou o preenchimento de alguma das abas, o símbolo indicando incompletude será: ✗

Somente quando todas as informações estiverem sinalizadas com ✓ será possível gerar o formulário do Termo de Adesão clicando no botão **Gerar Termo**, no canto inferior direito da tela.

Ao clicar no botão **Gerar Termo**, o Termo de Adesão será aberto em PDF, mas ainda não estará assinado.



**PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!**

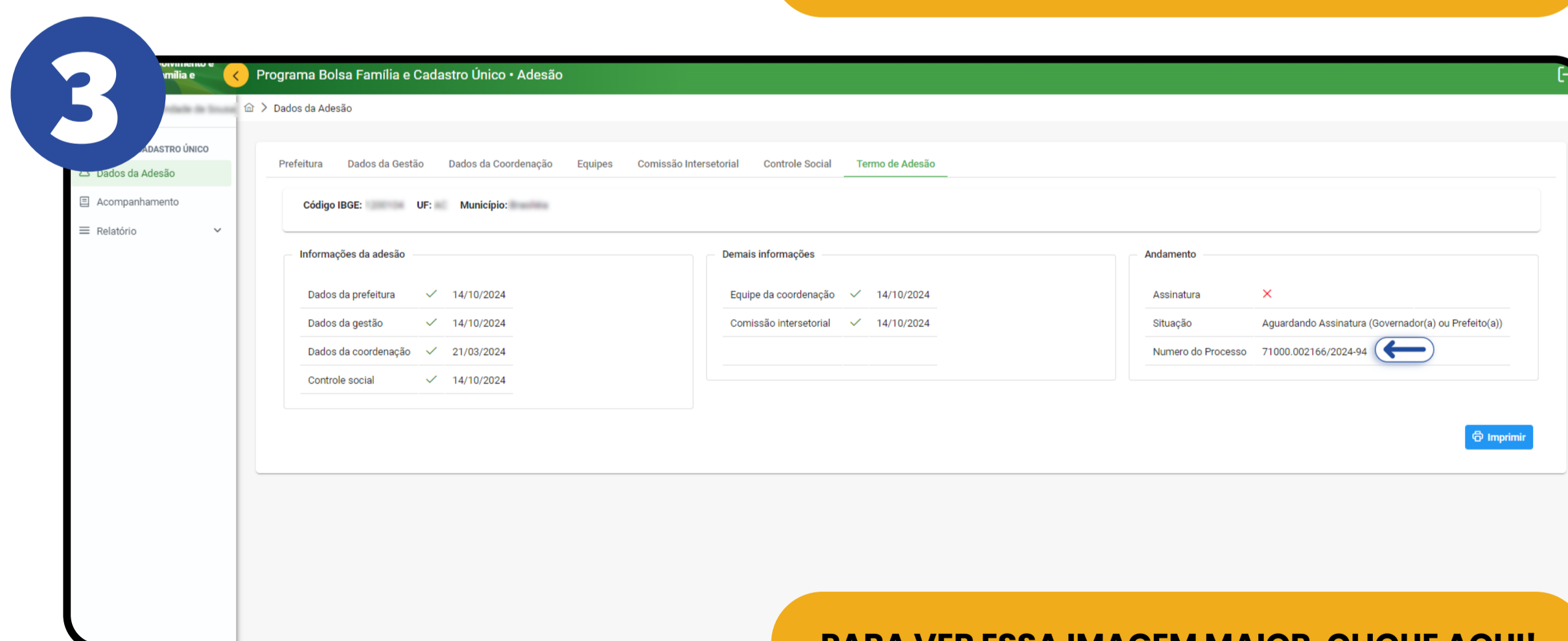
## Atenção!

Este termo não precisa ser encaminhado por meio físico para o MDS!

A tela também apresenta a possibilidade de acompanhar a assinatura do termo na opção **“Andamento”**, onde consta o **“Número do Processo”** que será disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI do MDS.



[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)



[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)

## Assinatura do Termo de Adesão no SEI

O acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), é uma etapa necessária para finalizar o processo de adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único. A assinatura deve ser realizada pelo(a) governador(a)/prefeito(a), após a geração do Termo de Adesão no SIGPBF. O procedimento é simples, basta realizar o acesso ao SEI do MDS para assinatura do Termo de Adesão conforme as etapas abaixo.

### **Acesso externo ao SEI do MDS**

Para entrar no Sistema Eletrônico de Informação – SEI do MDS, o(a) governador(a)/prefeito(a) acessará o link: <https://sei.cidadania.gov.br/sei-usuarioexterno> e deverá fazer o login com e-mail e senha cadastrados.

1

Acesso para Usuários Externos

E-mail:

Senha:

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

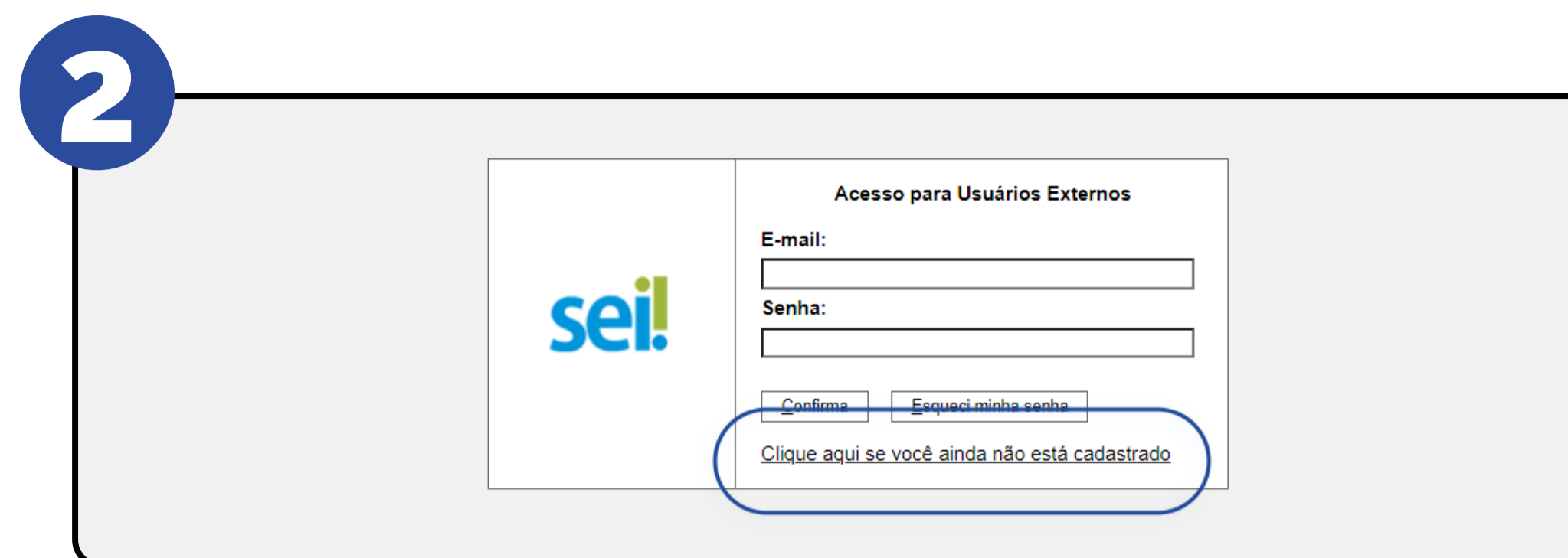
PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

Caso não possua cadastro no SEI do MDS, o(a) governador(a)/prefeito(a) deverá clicar no **“Clique aqui se você ainda não está cadastrado”**.

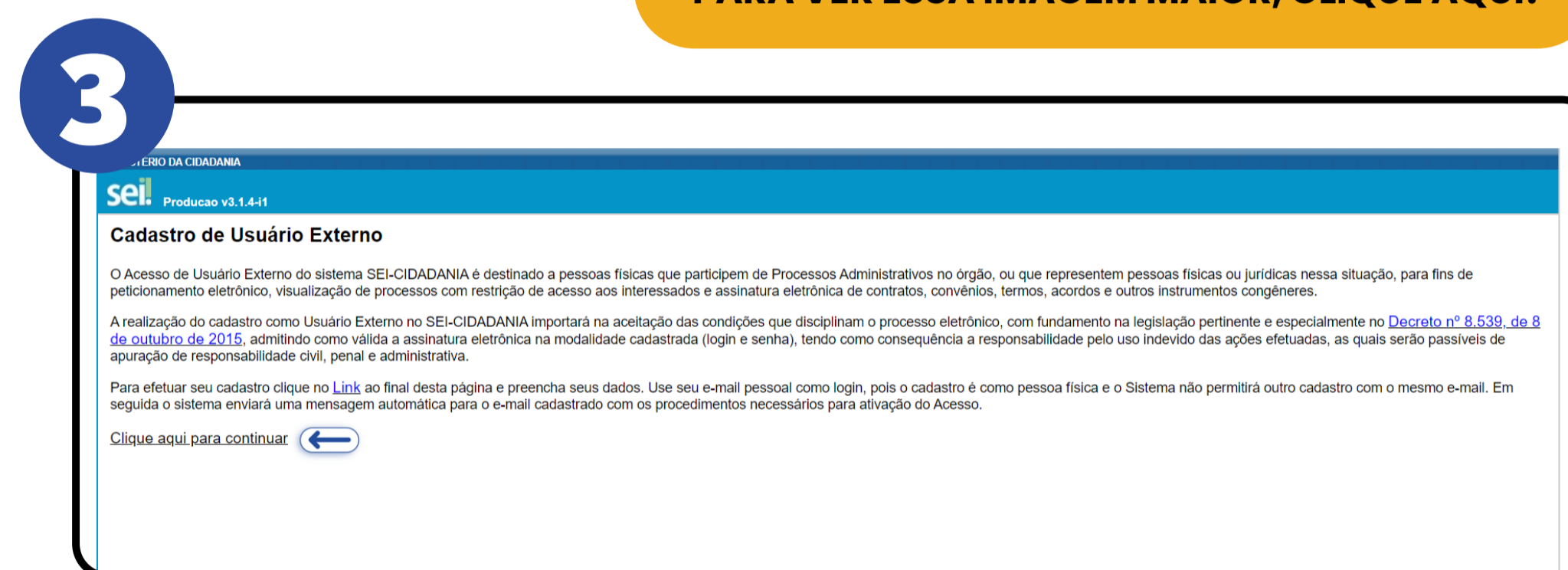
Leia as instruções na tela **“Cadastro de Usuário Externo”** e acione o botão **“Clique aqui para continuar”**.

Para realizar o cadastro preencha os dados no formulário “Cadastro de Usuário Externo”, conforme tela ao lado (4). O e-mail que deverá ser utilizado para o cadastro de acesso ao SEI é o e-mail do responsável pelo cadastro (E-mail pessoal), uma vez que o acesso ao SEI é feito como pessoa física, com o e-mail e senha criada pelo próprio responsável pelo preenchimento (prefeito(a)/governador(a) do município/estado)

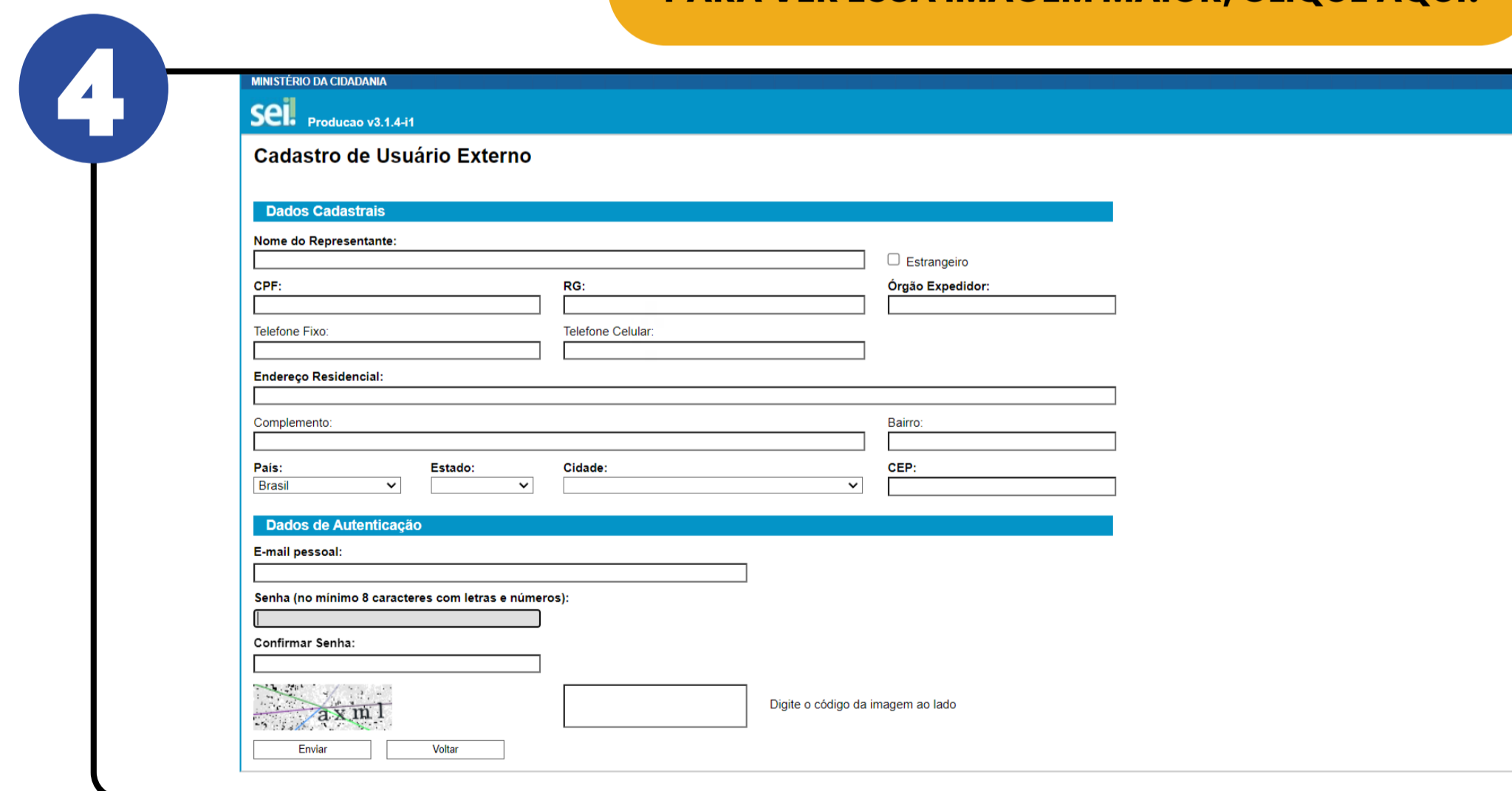
Após finalizar o cadastro, o(a) governador(a)/prefeito(a) deverá enviar cópia digitalizada em formato PDF dos documentos de identidade (RG e CPF) e comprovante de residência, via “Protocolo Digital” acessível por meio do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-mds>. Depois da devida conferência, a equipe de suporte do SEI do MDS irá informar por e-mail a liberação de acesso ao sistema.



PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!



PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

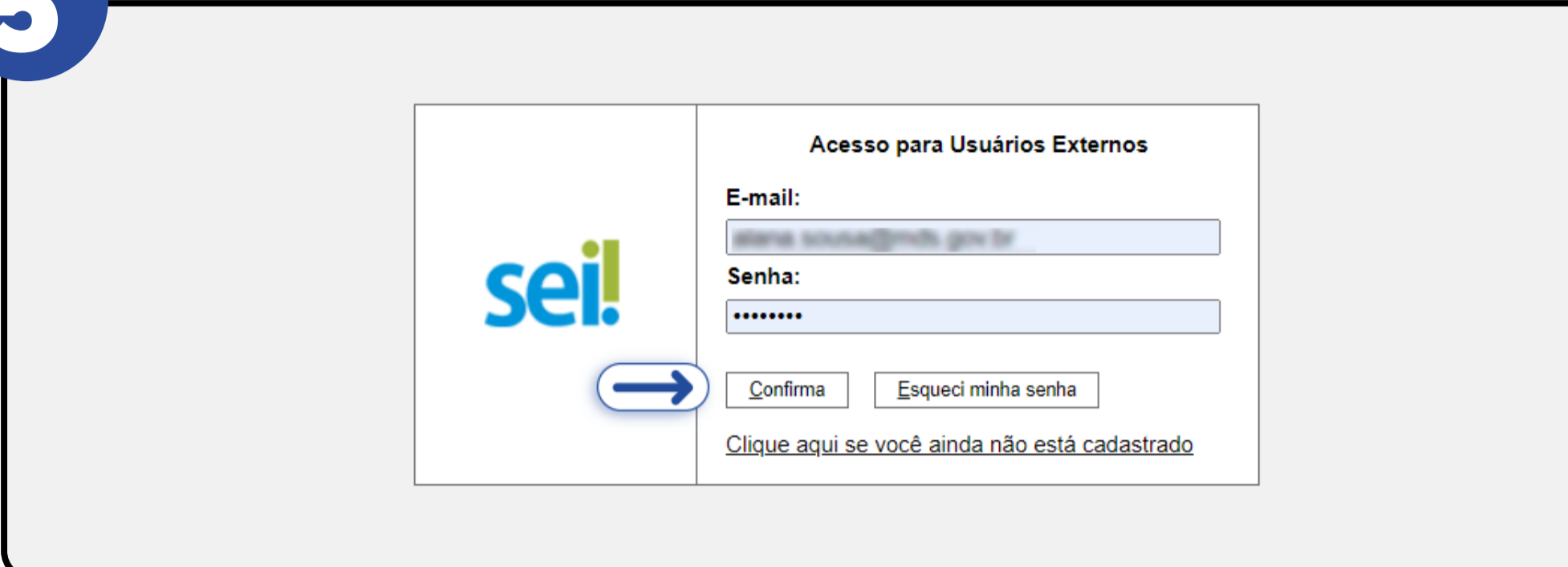


PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

Após essa etapa finalizada, basta acessar o link:

<https://sei.cidadania.gov.br/sei-usuarioexterno> digitar o e-mail e a senha registrados no formulário “Cadastro de Usuário Externo” e clicar no botão “**Confirmar**”.

5



Acesso para Usuários Externos

E-mail:

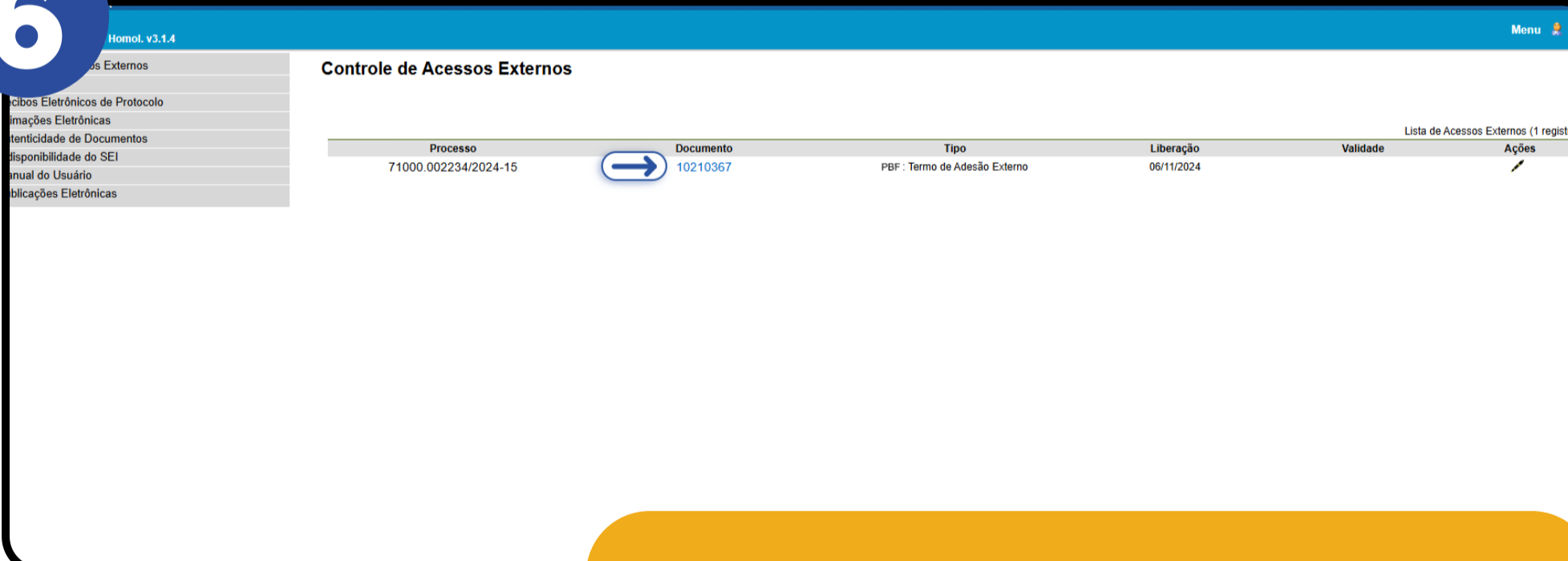
Senha:

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

Na tela de “**Controle de Acessos Externos**”, clicar no número do “**Documento**” referente ao Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para visualizar o documento.

6

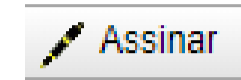


Controle de Acessos Externos

| Processo             | Documento | Tipo                          | Liberação  | Validade | Ações |
|----------------------|-----------|-------------------------------|------------|----------|-------|
| 71000.002234/2024-15 | 10210367  | PDF - Termo de Adesão Externo | 06/11/2024 |          |       |

PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

Conforme imagem 7, clicar no ícone

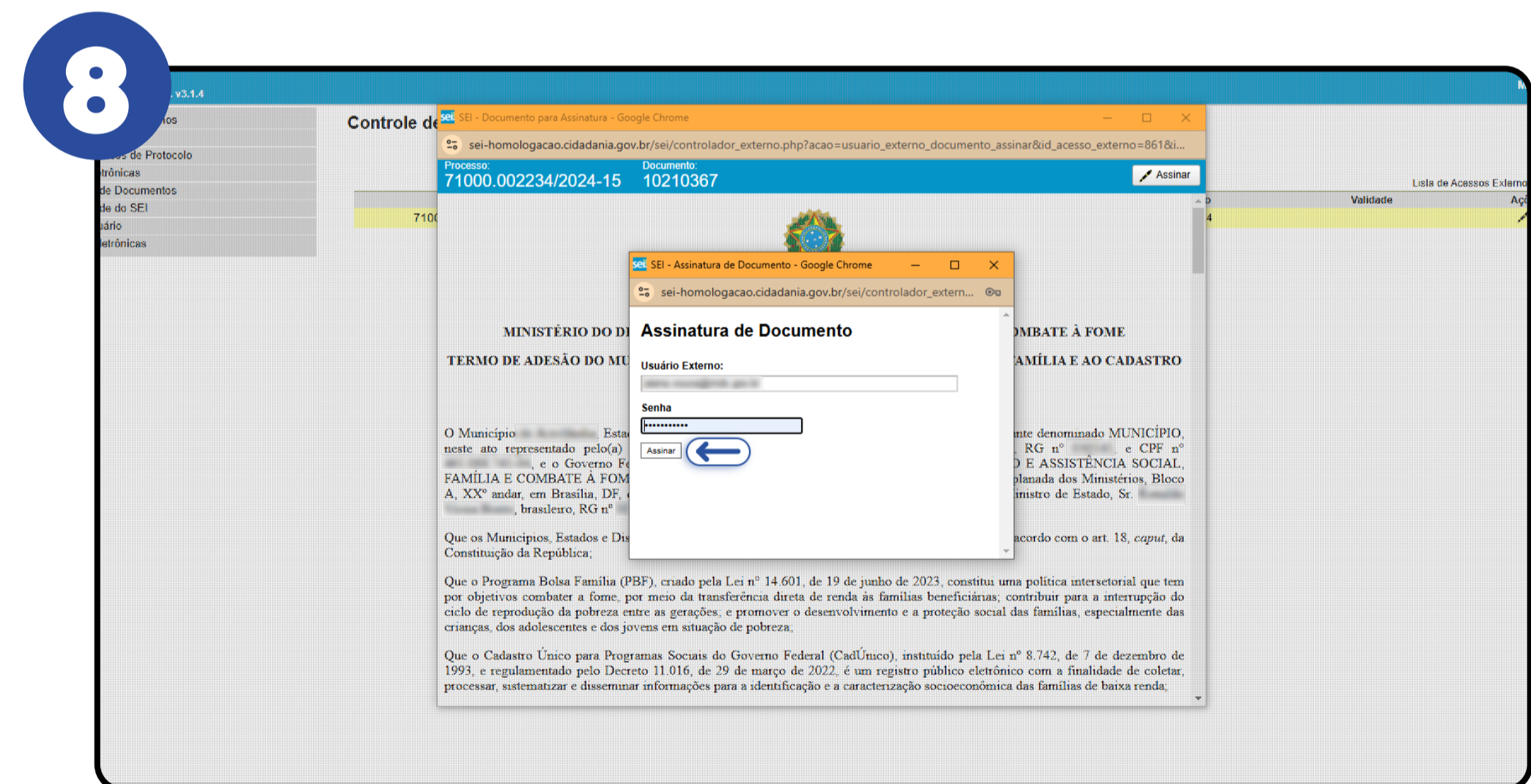


ao lado superior direito da tela.



[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)

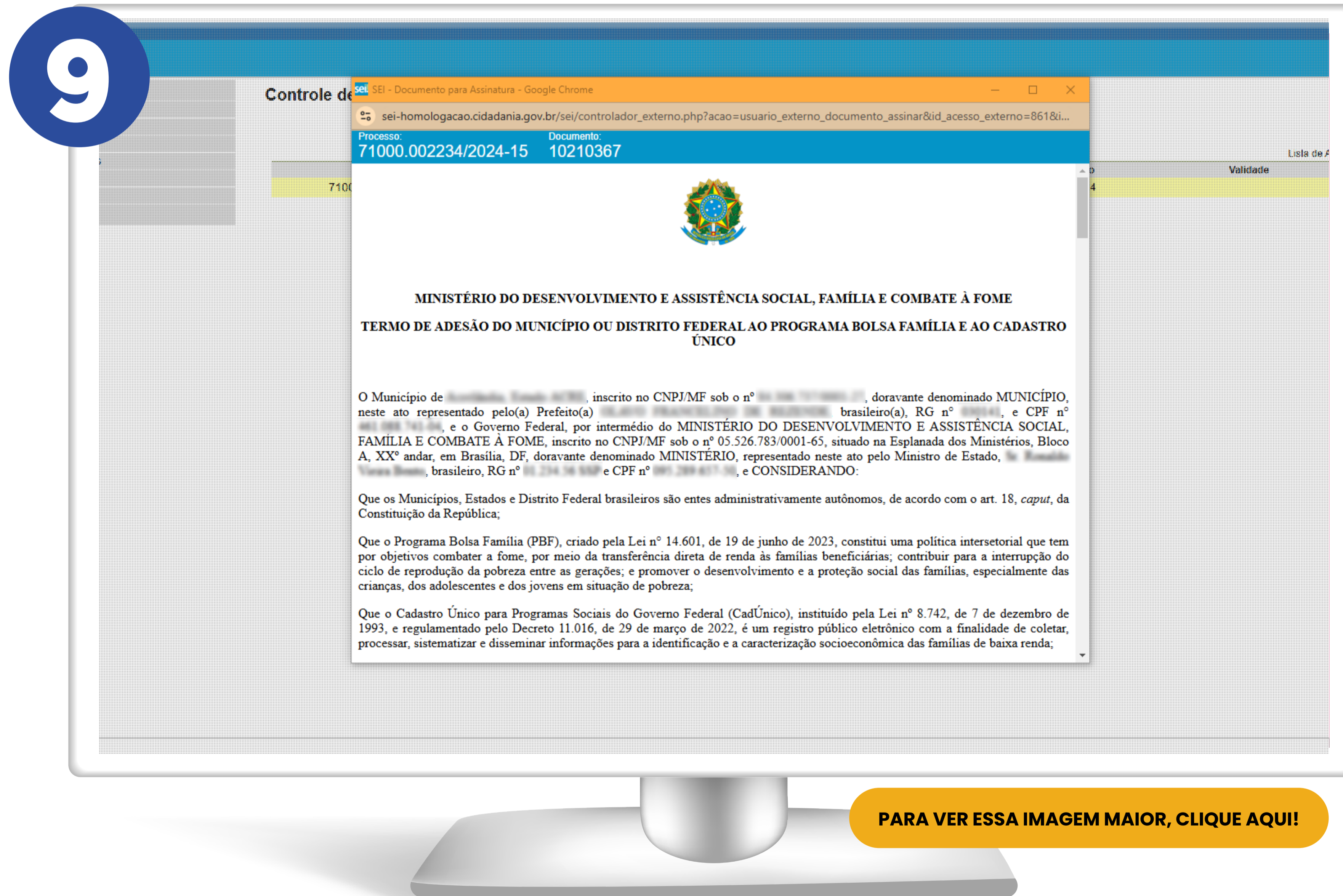
Para concluir a “**Assinatura de Documento**” do Termo de Adesão, inserir e-mail e senha e clicar no botão “**Assinar**”, conforme tela ao lado.



[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)



Após a assinatura do Termo de Adesão no SEI, o(a) governador(a)/prefeito(a) poderá visualizar o documento inteiro, com a data e horário e a devida assinatura do(a) titular do estado/município, conforme tela abaixo:



# Parabéns!

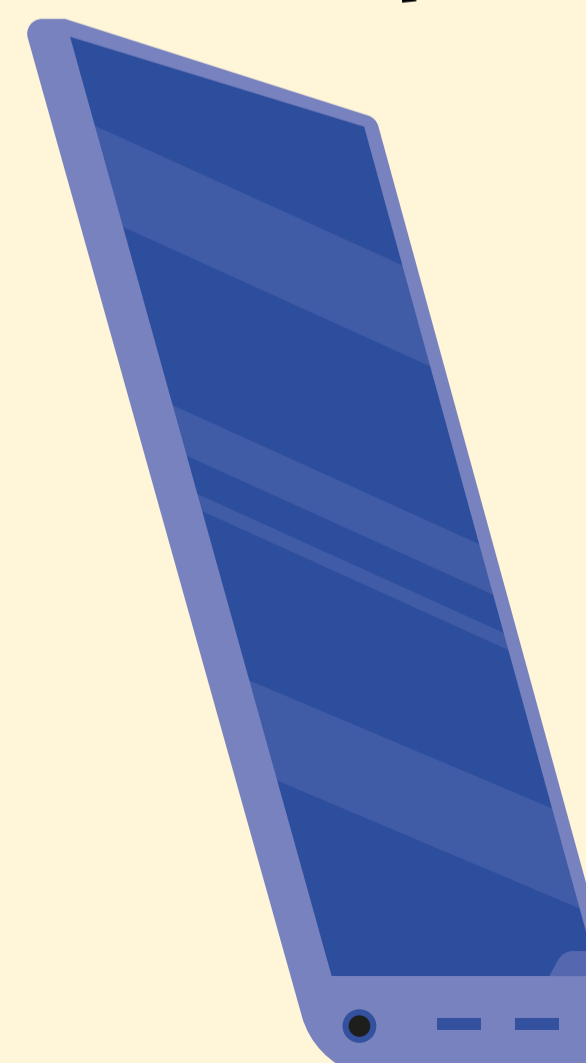
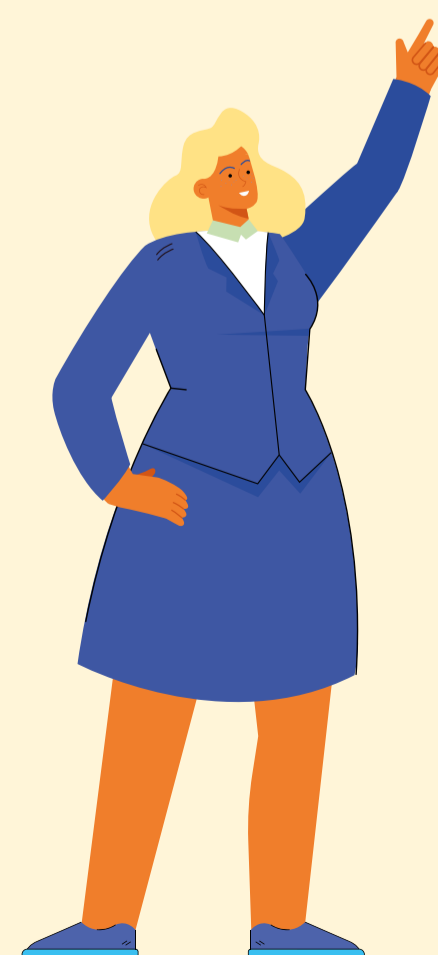
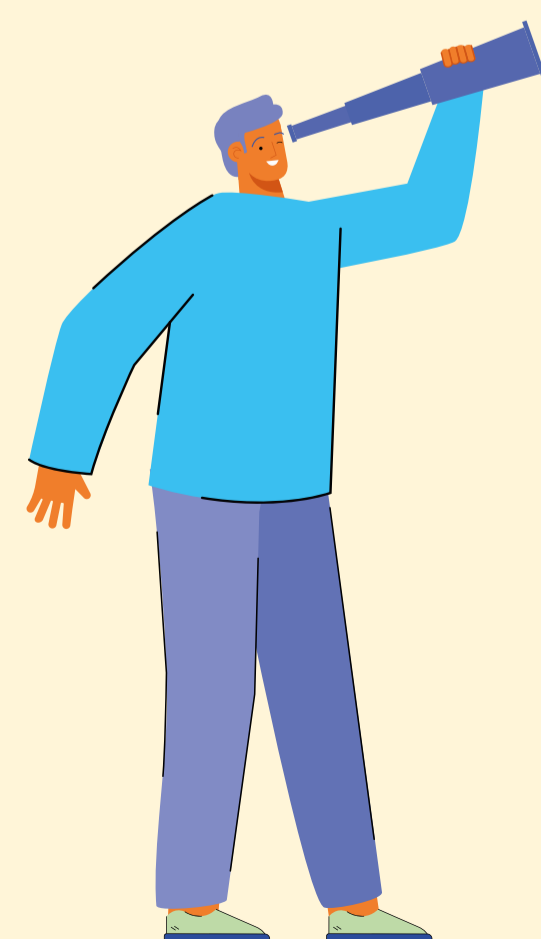
Seu município/estado concluiu a Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único e se responsabiliza pela gestão dessas importantes políticas públicas do Estado brasileiro.

ADESÃO

**BOLSA**  
*família*

&

**Cadastro**  
Conhecer  
para incluir **Único**



# Solicitação de Acesso ao SIGPBF

**Gestores(as) e Coordenadores(as)** do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, que, por algum motivo, **estiverem sem acesso ao SIGPBF, poderão solicitar o acesso na página inicial do Sistema** clicando na aba “**Estados e Municípios**”.

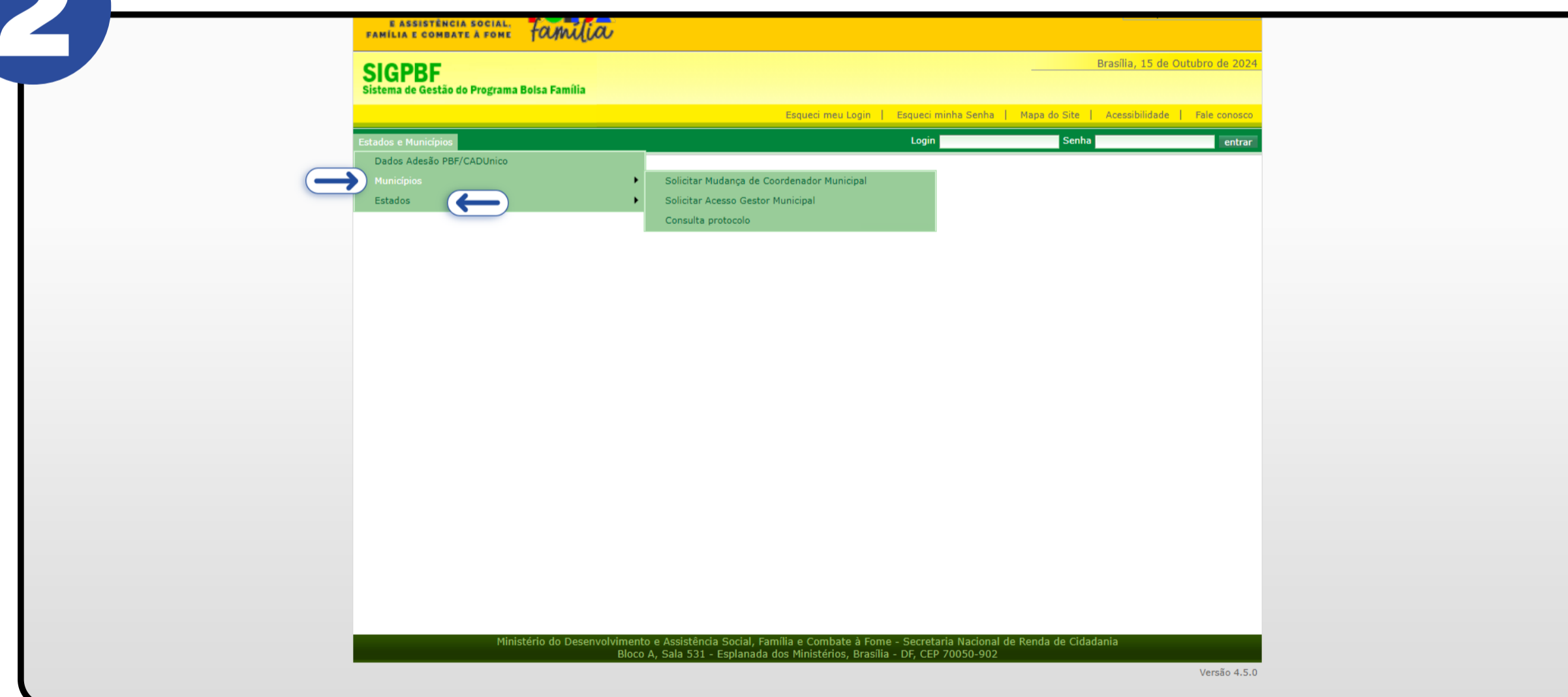
Ao abrir esta aba, serão apresentadas três opções: “**Dados Adesão PBF/CadÚnico**”, “**Municípios**” e “**Estados**”. A primeira permite uma “Consulta Pública” às informações referentes à adesão. Já as opções “**Municípios**” e “**Estados**” possibilitam solicitar a “**Mudança de Coordenador Municipal/Estadual**”, “**Acesso Gestor Municipal/Estadual**” e “**Consulta Protocolo**”.

1



**PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!**

2



**PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!**

Portanto, caso tenha ocorrido mudança de coordenação no município ou estado, o novo profissional poderá solicitar acesso ao SIGPBF clicando na opção **“Mudança de Coordenador Municipal/Estadual”**. A partir deste comando serão solicitados dados referentes ao Órgão Responsável pela Política de Assistência Social (devem ser iguais ao CADSUAS) e dados do(a) Coordenador(a) do PBF, do Cadastro Único, ou ambos.

**3**

Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Adesão

Solicitação de mudança de coordenador(a)

Informação: Fique atento(a) ao preenchimento e mantenha os dados atualizados.

UF: [dropdown] Município: [dropdown]

Coordenação: [dropdown] Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF) e Cadastro Único: [dropdown]

**Dados do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social**

Órgão Responsável: [text] E-Mail Institucional: [text]

CPF: [text] Titular: [text]

CEP: [text] Endereço: [text] Número: [text]

Bairro: [text] Complemento: [text]

Telefone Institucional 1(Fixo/Celular): [text] Telefone Institucional 2(Fixo/Celular): [text]

**Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)**


CPF: [text] Nome: [text]

RG: [text] Órgão Expedidor: [text] Sexo:  Masculino  Feminino

E-Mail Institucional: [text] Escolaridade: [dropdown] Formação: [dropdown]

CEP: [text] Endereço Profissional: [text] Número: [text]

**PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!**

Após o preenchimento clicar no botão . Se os dados estiverem corretos aparecerá a mensagem **“Validação dos dados cadastrais realizada com sucesso”**, juntamente com o número de protocolo para acompanhar o pedido, conforme tela 5. O login e senha serão encaminhados automaticamente para o e-mail cadastrado no SIGPBF. Também terá a possibilidade de **“Download”** do documento, mas vale lembrar que não há necessidade de encaminhar ao MDS.

**4**

Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Adesão

Solicitar acesso ao SIGPBF

Bairro: [text] Complemento: [text]

UF: [dropdown] Município: [dropdown]

Telefone Institucional 1(Fixo/Celular): [text] Telefone Institucional 2(Fixo/Celular): [text]

Utilizar os mesmos dados do(a) Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)?

**Coordenador(a) do Cadastro Único**

CPF: [text] Nome: [text]

RG: [text] Órgão Expedidor: [text] Sexo:  Masculino  Feminino


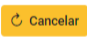
E-Mail Institucional: [text] Escolaridade: [dropdown] Formação: [dropdown]

CEP: [text] Endereço Profissional: [text] Número: [text]

Bairro: [text] Complemento: [text]

UF: [dropdown] Município: [dropdown]

Telefone Institucional 1(Fixo/Celular): [text] Telefone Institucional 2(Fixo/Celular): [text]

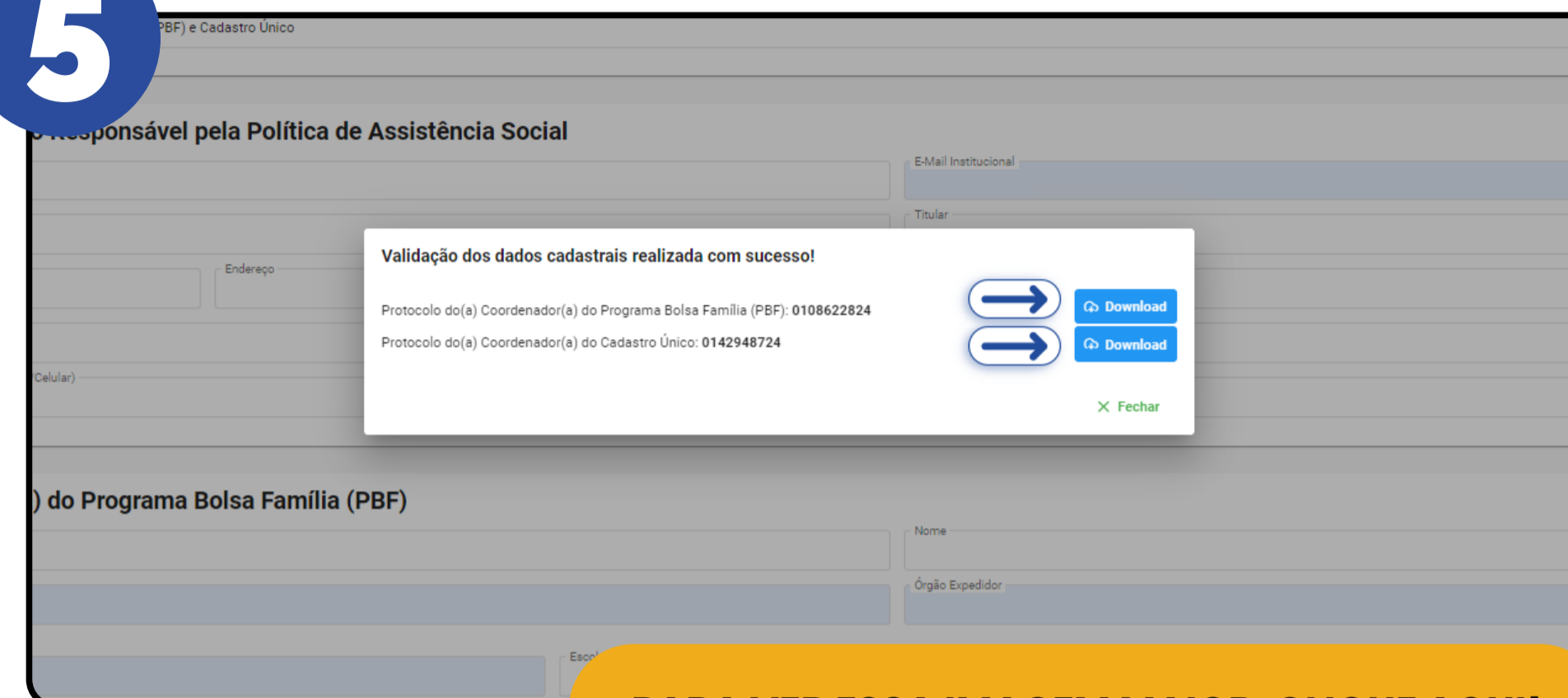
**PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!**

## Atenção!


Quando alguma informação dos “Dados do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social” estiver divergente das informações disponibilizadas no CADSUAS, a solicitação de acesso será encaminhada para análise do Ministério.



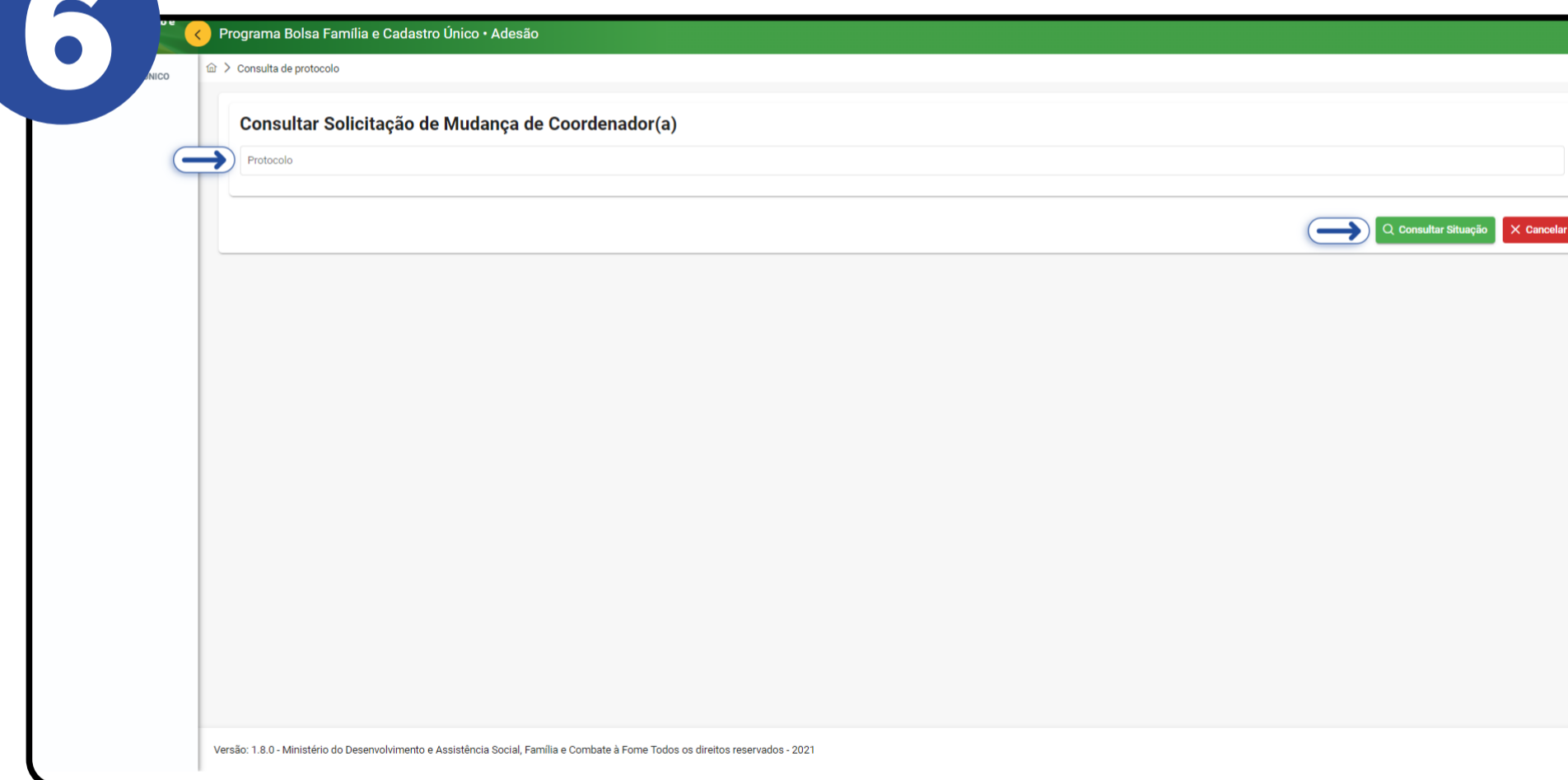
5



PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

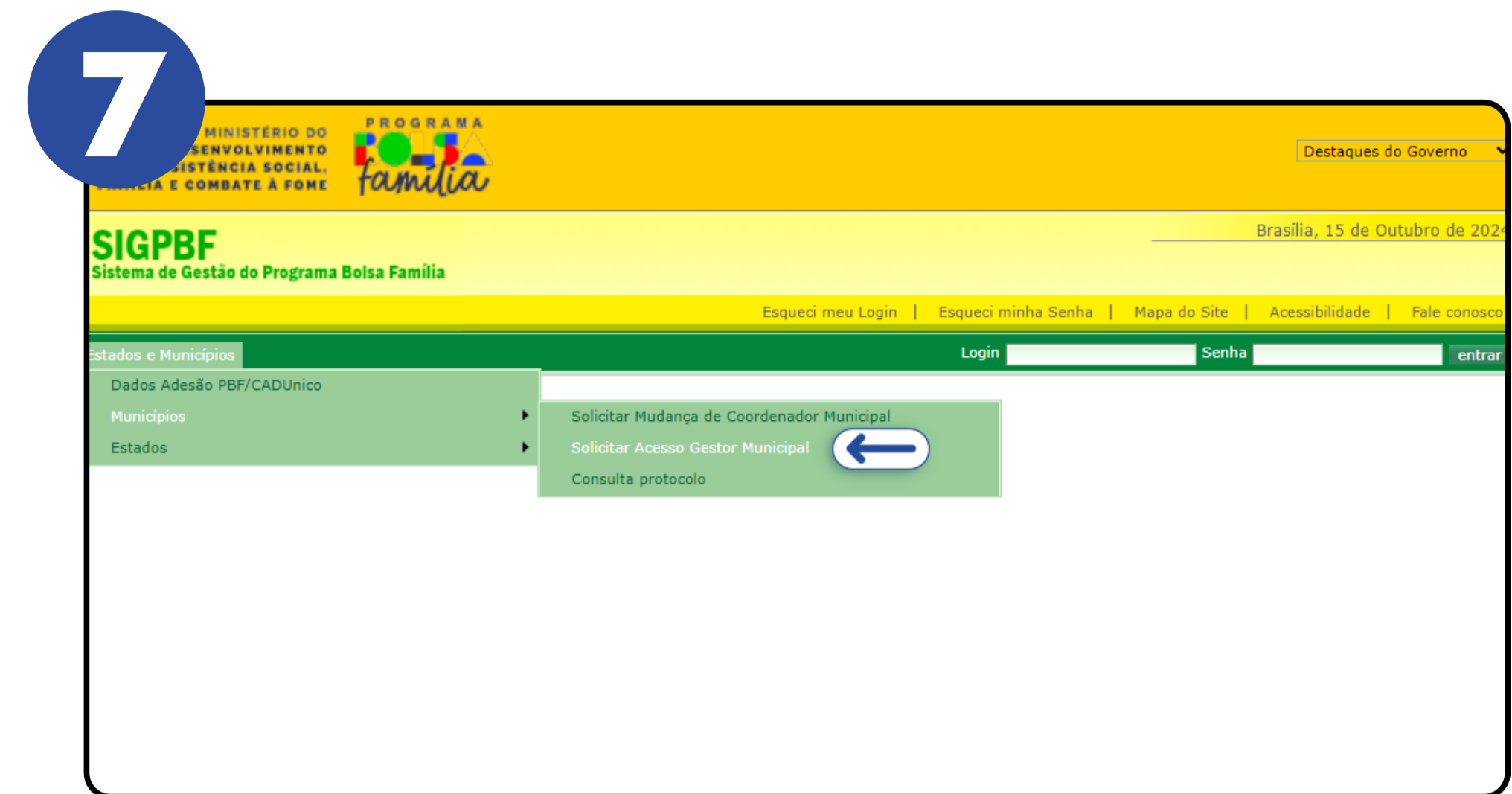
Para acompanhar o andamento da solicitação de mudança de coordenador(a) municipal/estadual, basta clicar na opção “**Consulta protocolo**”, inserir o número de protocolo gerado na **validação dos dados cadastrais** no campo “**Protocolo**” e clicar no botão .

6

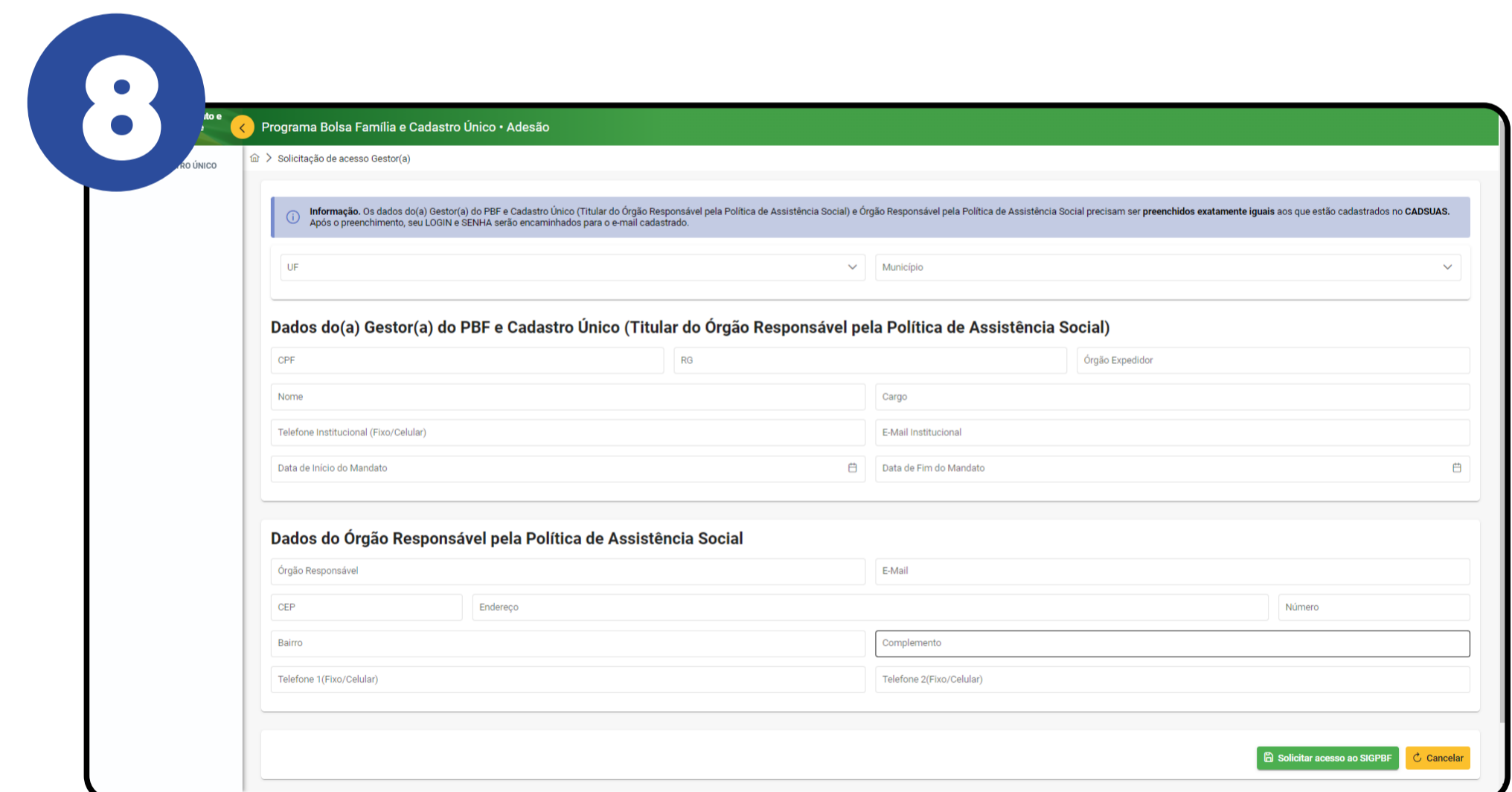


PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

O(a) Secretário(a) de Assistência Social que ainda não possui acesso ao SIGPBF poderá fazer a solicitação clicando na opção “**Acesso Gestor Municipal/Estadual**” e preencher os dados solicitados que precisam, **obrigatoriamente**, serem **iguais aos dados registrados no CADSUAS**.

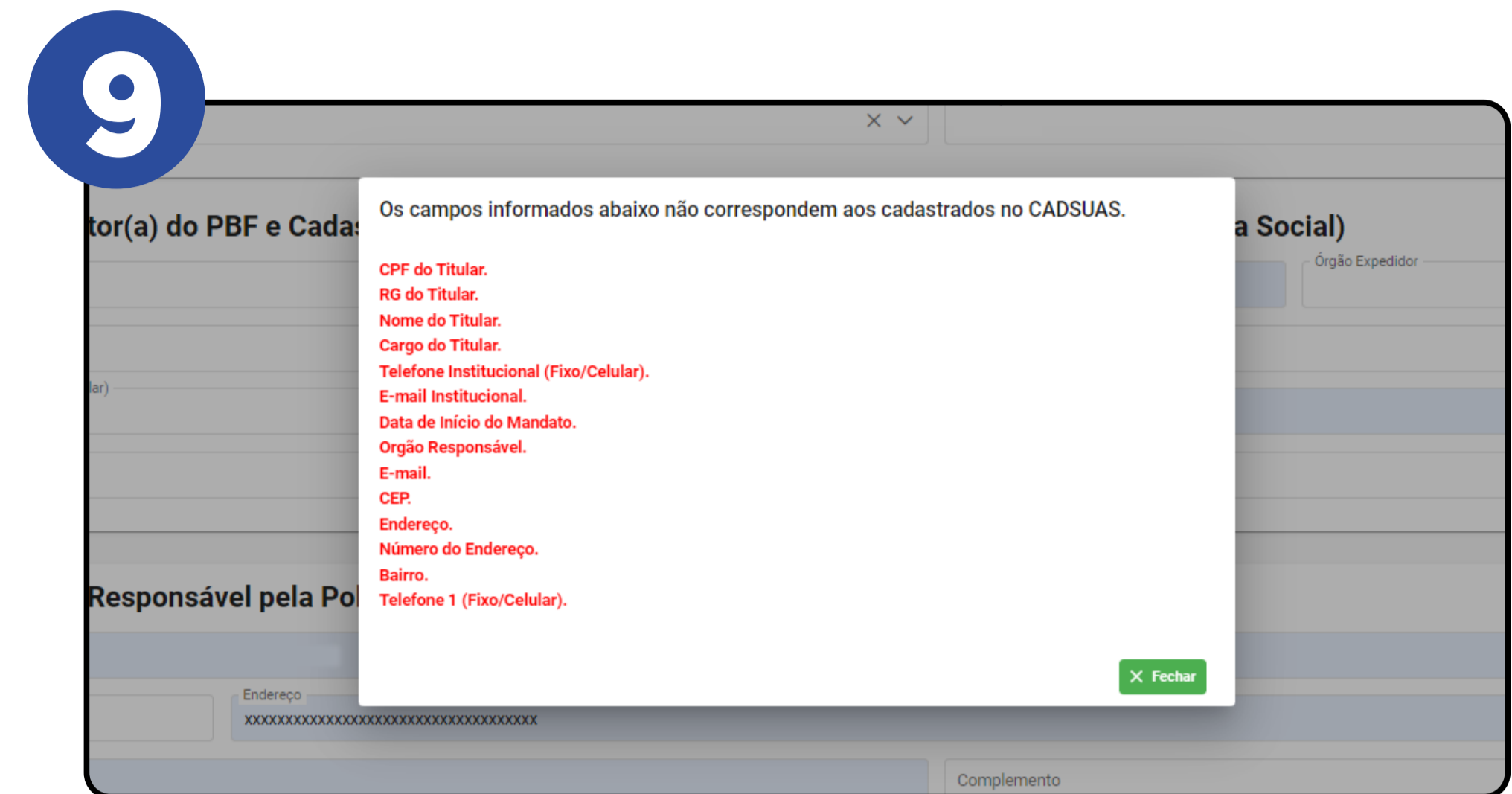


PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!



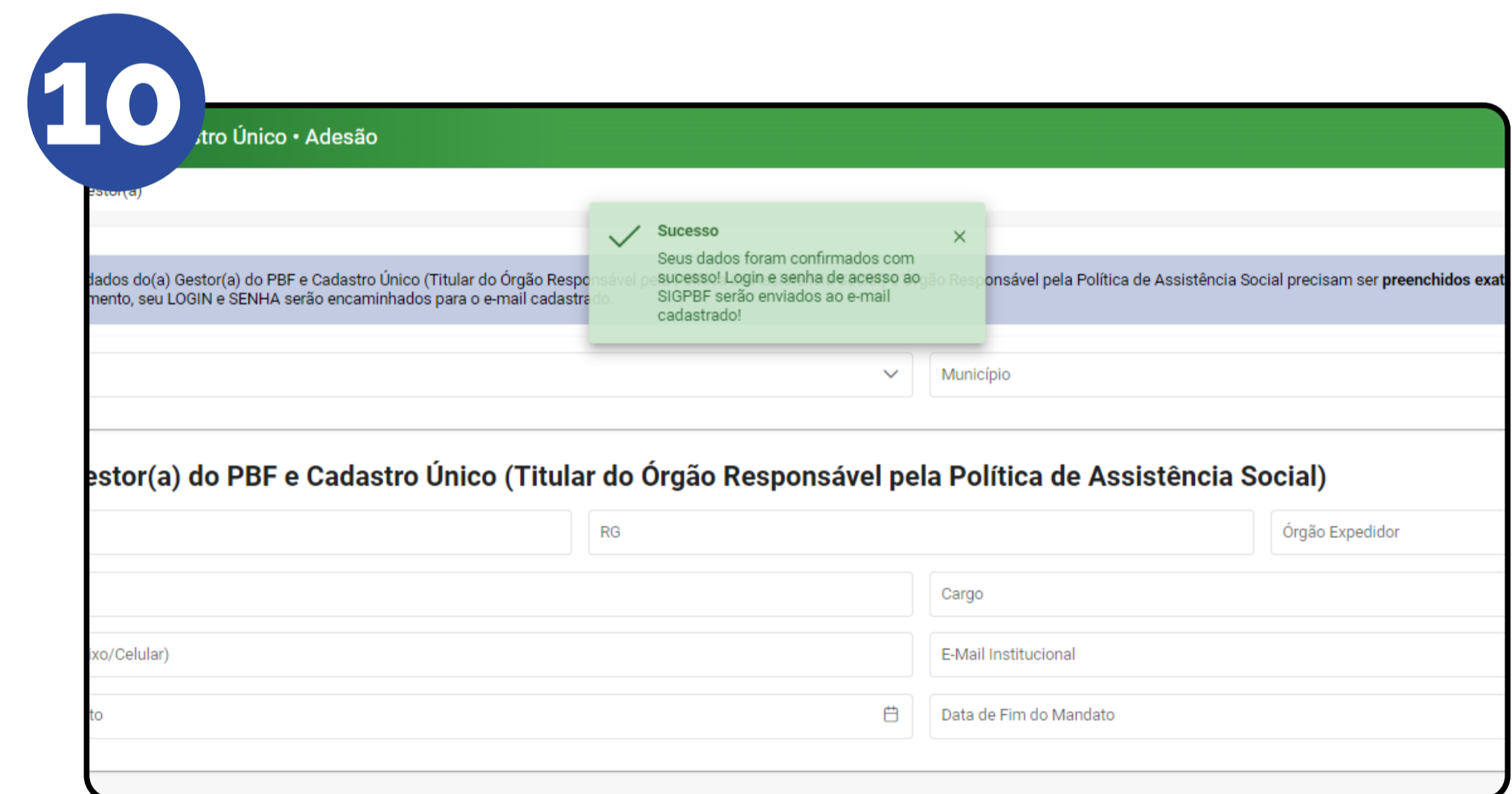
PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!

Caso haja alguma divergência de informações, aparecerá uma tela com os dados que devem ser corrigidos.



[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)

Se os dados estiverem compatíveis com os do CADSUAS, o(a) Secretário(a) (Gestor do Programa Bolsa Família e Cadastro Único) receberá login e senha no **e-mail cadastrado no CADSUAS**.



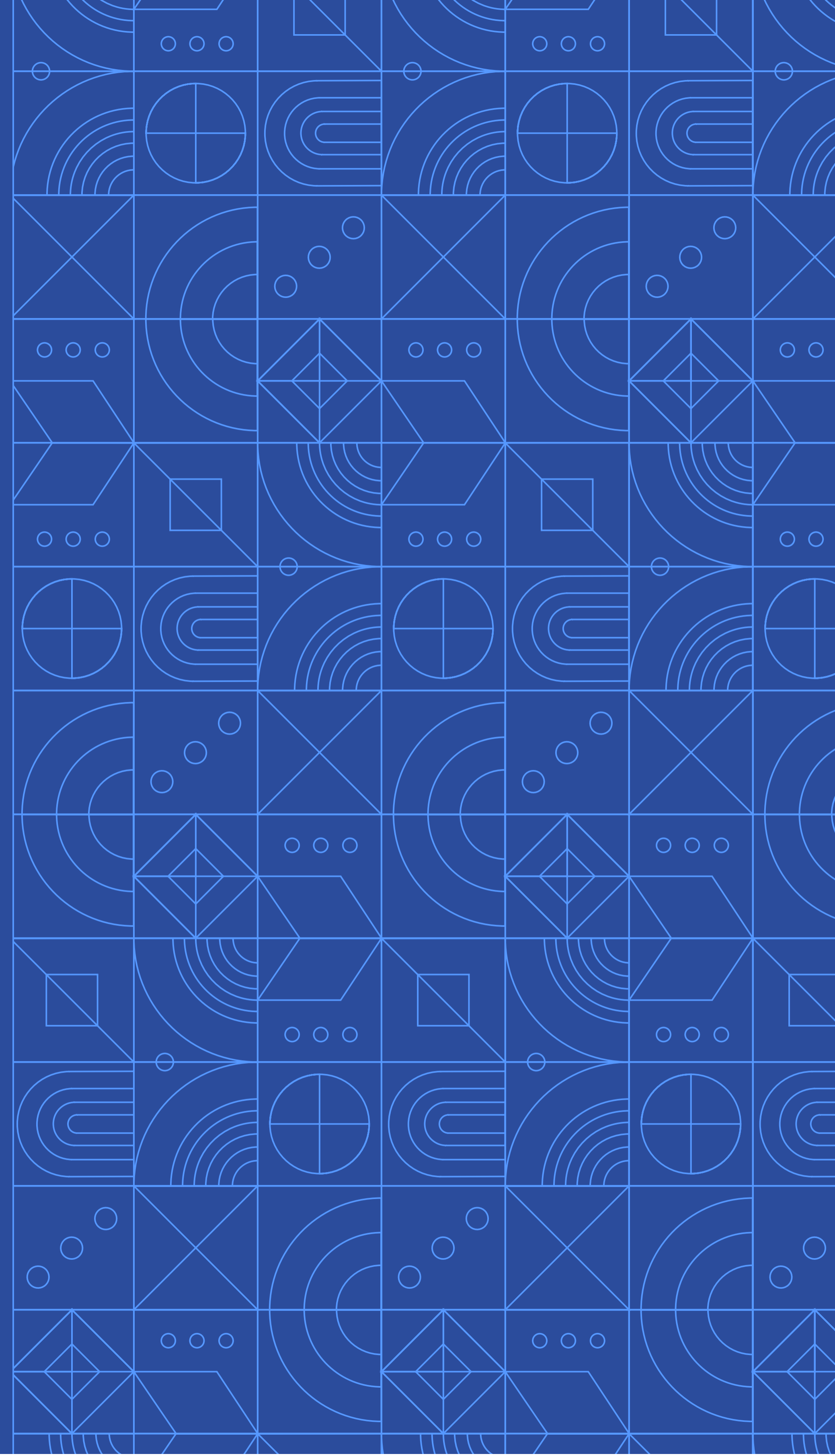
[PARA VER ESSA IMAGEM MAIOR, CLIQUE AQUI!](#)

Agradecemos a parceria de sempre e reiteramos que uma vez que o Termo de Adesão é assinado, este terá validade indeterminada, não havendo necessidade de nova assinatura quando houver mudança de prefeito ou governador. Mas, apesar da assinatura ser realizada apenas uma vez, as informações no Sistema de Adesão devem ser atualizadas anualmente, a fim de garantir informação compatível com a realidade, bem como o recebimento dos incentivos financeiros oriundos do IGD-PBF.

Fiquem atentos(as)! O Sistema de Adesão estará disponível no SIGPBF a partir do dia 11 de novembro de 2024, e após o dia **30 de junho de 2025, os entes que não realizarem a Adesão sofrerão suspensões**, conforme previsto na Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024.

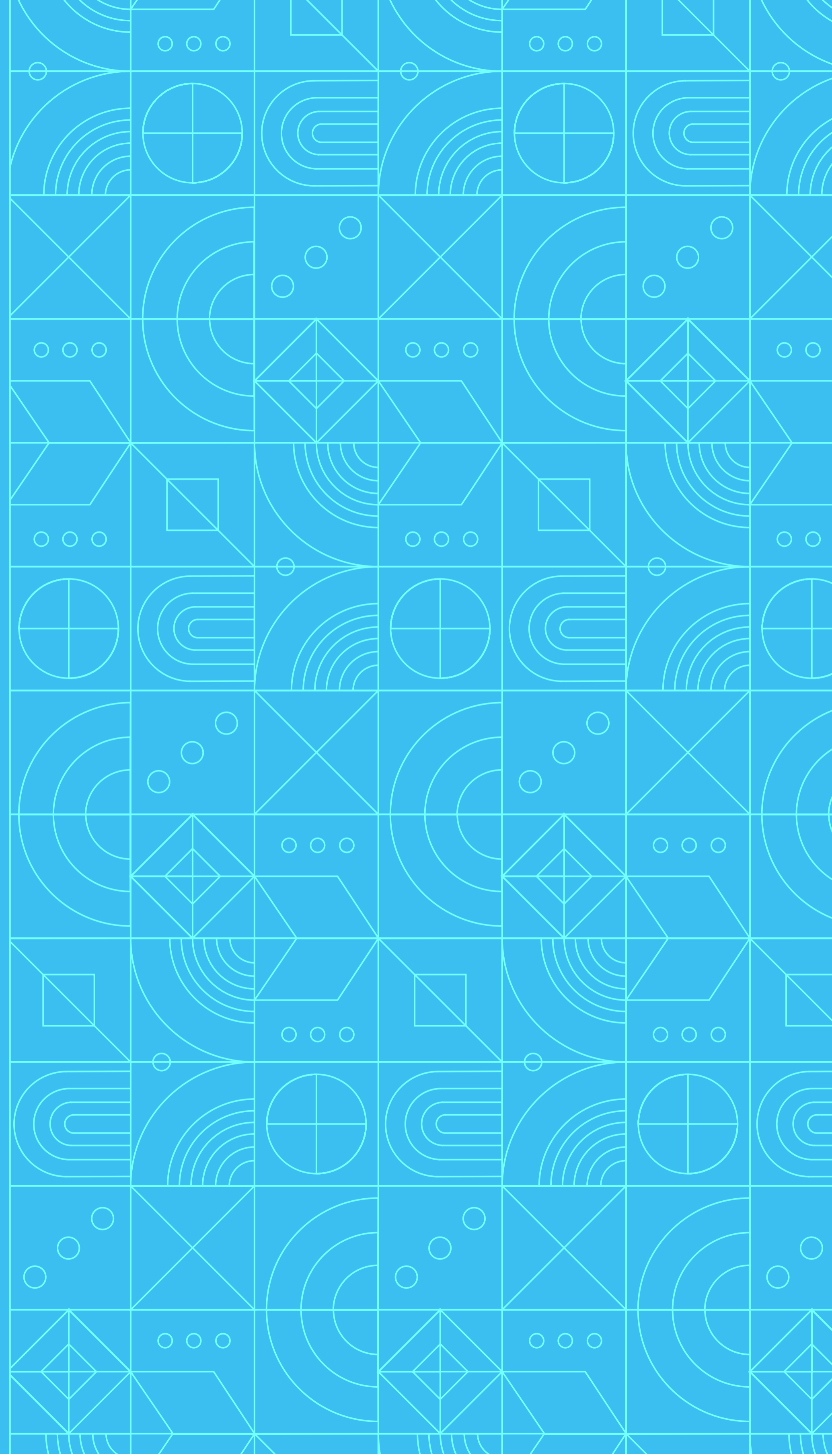
Esperamos que este Passo a Passo contribua com a rede descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, oferecendo clareza e agilidade ao processo de Adesão.

**Bom trabalho!**





# Telas Maximizadas



# SIGPBF

Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 14 de Outubro de 2024

DISTRITO FEDERAL-DF - [Ver mais](#)

[Sair](#) | [Mapa do Site](#) | [Acessibilidade](#) | [Fale conosco](#)

[Administrativo](#) [Estados e Municípios](#) [Gestão de Cadastro](#) [Gestão de Benefícios](#) [Gestão de Condicionalidades](#) [Sistemas Integrados](#)

Sistema de Adesão PBF e CadÚnico

Municípios ▶

Estados ▶





- MUNICIPAL

ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO

Dados da Adesão



Acompanhamento

Relatório



Sistema de Adesão - Programa Bolsa Família e Cadastro Único



Formulário padrão de Adesão



ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO

Dados da Adesão

Acompanhamento

Relatório

Dados do Estado | Dados da Gestão | Dados da Coordenação | Equipes | Comissão Intersetorial | Controle Social | Termo de Adesão

**Informação.** Os dados do Estado estão preenchidos conforme o registrado no CADSUAS. Por favor, confira se estão atualizados e clique no botão CONFIRMAR.

UF:

### Dados do Estado

|        |             |        |
|--------|-------------|--------|
| CNPJ   | Telefone    | E-Mail |
| CEP    | Endereço    | Número |
| Bairro | Complemento |        |

### Dados do Governador

|      |        |                 |
|------|--------|-----------------|
| CPF  | RG     | Órgão Expedidor |
| Nome | E-Mail |                 |

 [Confirmar](#)

**Informação.** Os dados da Prefeitura estão preenchidos conforme o registrado no CADSUAS. Por favor, confira se estão atualizados e clique no botão CONFIRMAR.

Código IBGE: UF: Município:

### Dados da Prefeitura

|                    |             |        |
|--------------------|-------------|--------|
| CNPJ               | Telefone    | E-Mail |
| CEP                | Endereço    | Número |
| Bairro<br>Brasília | Complemento |        |

### Dados do Prefeito

|      |        |                 |
|------|--------|-----------------|
| CPF  | RG     | Órgão Expedidor |
| Nome | E-Mail |                 |

Confirmar

- MUNICIPAL

ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO

Dados da Adesão

Acompanhamento

Relatório

Prefeitura **Dados da Gestão** Dados da Coordenação Equipes Comissão Intersetorial Controle Social Termo de Adesão

**Informação.** Os dados da Gestão estão preenchidos conforme o registrado no CADSUAS. Por favor, confira se estão atualizados e clique no botão CONFIRMAR.

Código IBGE: UF: Município:

### Dados do(a) Gestor(a) do PBF e Cadastro Único (Titular do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social)

|                                       |                        |                 |
|---------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                   | RG                     | Órgão Expedidor |
| Nome                                  | Cargo                  |                 |
| Telefone Institucional (Fixo/Celular) | E-Mail Institucional   |                 |
| Data de Início do Mandato             | Data de Fim do Mandato |                 |

### Dados do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social

|                           |                           |        |
|---------------------------|---------------------------|--------|
| Órgão Responsável         | E-Mail                    |        |
| CEP                       | Endereço                  | Número |
| Bairro Brasília           | Complemento               |        |
| Telefone 1 (Fixo/Celular) | Telefone 2 (Fixo/Celular) |        |

Confirmar



**Atenção.** A confirmação só poderá ocorrer após os **Dados da Gestão** estarem devidamente confirmados.

Código IBGE: UF: Município: Brasília

### Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)

|  |  |                 |
|--|--|-----------------|
| CPF                                    | RG                                     | Órgão Expedidor |
| Nome                                   | E-Mail                                 |                 |
| Escolaridade                           | Formação                               |                 |
| CEP                                    | Endereço Profissional                  | Número          |
| Bairro                                 | Complemento                            |                 |
| UF                                     | Município                              |                 |
| Telefone Institucional 1(Fixo/Celular) | Telefone Institucional 2(Fixo/Celular) |                 |

### Coordenador(a) do Cadastro Único

|              |          |                 |
|--------------|----------|-----------------|
| CPF          | RG       | Órgão Expedidor |
| Nome         | E-Mail   |                 |
| Escolaridade | Formação |                 |



- MUNICIPAL
- ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO
  - Dados da Adesão
  - Acompanhamento
  - Relatório

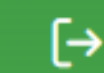
|  |  |        |
|--|--|--------|
| CEP                                    | Endereço Profissional                  | Número |
| Bairro                                 | Complemento                            |        |
| UF                                     | Município                              |        |
| Telefone Institucional 1(Fixo/Celular) | Telefone Institucional 2(Fixo/Celular) |        |

### Coordenador(a) do Cadastro Único

|  |  |                 |
|--|--|-----------------|
| CPF                                    | RG                                     | Órgão Expedidor |
| Nome                                   | E-Mail                                 |                 |
| Escolaridade                           | Formação                               |                 |
| CEP                                    | Endereço Profissional                  | Número          |
| Bairro                                 | Complemento                            |                 |
| UF                                     | Município                              |                 |
| Telefone Institucional 1(Fixo/Celular) | Telefone Institucional 2(Fixo/Celular) |                 |

[Preencher dados da Coordenação](#) [Confirmar](#)





- MUNICIPAL
- ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO
  - Dados da Adesão
  - Acompanhamento
  - Relatório

Solicitação de mudança de coordenador(a)

**Informação.** Fique atento(a) ao preenchimento e mantenha os dados atualizados.

UF: AC Município: Brasília

Coordenação: Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF) e Cadastro Único

### Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)

CPF: Nome:

RG: Órgão Expedidor: Sexo:  Masculino  Feminino

E-Mail Institucional: Escolaridade: Formação:

CEP: Endereço Profissional: Número:

Bairro: Complemento:

UF: Município:

Telefone Institucional 1(Fixo/Celular): Telefone Institucional 2(Fixo/Celular):



Utilizar os mesmos dados do(a) Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)?

### Coordenador(a) do Cadastro Único

CPF: Nome:

- MUNICIPAL

ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO

Dados da Adesão

Acompanhamento

Relatório

|  |  |
|--|--|
| Endereço Profissional                  | Número                                 |
| Bairro                                 | Complemento                            |
| UF                                     | Município                              |
| Telefone Institucional 1(Fixo/Celular) | Telefone Institucional 2(Fixo/Celular) |

Utilizar os mesmos dados do(a) Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)?

### Coordenador(a) do Cadastro Único

|  |  |  |
|--|--|--|
| CPF                                    | Nome                                   |  |
| RG                                     | Órgão Expedidor                        | Sexo:<br><input type="radio"/> Masculino<br><input type="radio"/> Feminino |
| E-Mail Institucional                   | Escolaridade                           | Formação   |
| CEP                                    | Endereço Profissional                  | Número   |
| Bairro                                 | Complemento                            |  |
| UF                                     | Município                              |  |
| Telefone Institucional 1(Fixo/Celular) | Telefone Institucional 2(Fixo/Celular) |  |

→ Salvar Cancelar

Solicitação de mudança de coordenador(a)

**Informação.** Fique atento(a) ao preenchimento e mantenha os dados atualizados.

UF:  Município:

Coordenação:

### Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)

CPF:  Nome:

RG:

E-Mail Institucional:

CEP:  Endereço Profissional:

Bairro:  Complemento:

UF:  Município:

Telefone Institucional 1(Fixo/Celular):  Telefone Institucional 2(Fixo/Celular):

Sexo:  Masculino  Feminino

**Validação dos dados cadastrais realizada com sucesso!**

Protocolo do(a) Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF):

Protocolo do(a) Coordenador(a) do Cadastro Único:

[Download](#) [Download](#)

[Fechar](#)

Utilizar os mesmos dados do(a) Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)?

### Coordenador(a) do Cadastro Único

CPF:  Nome:

RG:  Órgão Expedidor:



- MUNICIPAL
- ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO
  - Dados da Adesão
  - Acompanhamento
  - Relatório

|  |  |        |
|--|--|--------|
| CEP                                    | Endereço Profissional                  | Número |
| Bairro                                 | Complemento                            |        |
| UF                                     | Município                              |        |
| Telefone Institucional 1(Fixo/Celular) | Telefone Institucional 2(Fixo/Celular) |        |

### Coordenador(a) do Cadastro Único

|  |  |                 |
|--|--|-----------------|
| CPF                                    | RG                                     | Órgão Expedidor |
| Nome                                   | E-Mail                                 |                 |
| Escolaridade                           | Formação                               |                 |
| CEP                                    | Endereço Profissional                  | Número          |
| Bairro                                 | Complemento                            |                 |
| UF                                     | Município                              |                 |
| Telefone Institucional 1(Fixo/Celular) | Telefone Institucional 2(Fixo/Celular) |                 |



[Alterar dados da Coordenação](#) [Confirmar](#)



ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO

Dados da Adesão

Acompanhamento

Relatório

Prefeitura Dados da Gestão Dados da Coordenação **Equipes** Comissão Intersetorial Controle Social Termo de Adesão

Código IBGE: UF: Município:



+ Novo

Equipes

| Nome | Equipe | Local de Atuação | Função | Formação | Telefone | E-mail |
|------|--------|------------------|--------|----------|----------|--------|
|------|--------|------------------|--------|----------|----------|--------|

Nenhum registro encontrado

Total de registros: 0

Confirmar

Código IBGE: UF:

Equipes

Nome

Nenhum registro encontrado

Integrante da Equipe

CPF

Nome

Sexo:  
 Masculino  
 Feminino

Equipe

Local de Atuação

Função

Formação

Telefone (Fixo ou Celular)

E-Mail

Servidor(a) aprovado(a) em concurso público?

Sim  
 Não

Endereço Institucional

CEP

Endereço

Número

Bairro

Complemento

Limpar

Salvar

Código IBGE: UF:

Equipes

Nome

Nenhum registro encontrado

### Integrante da Equipe

CPF

Nome

Sexo:  
 Masculino  
 Feminino

Equipe  
Educação

Local de Atuação

Função

Órgão/Secretaria de Educação

Telefone (Fixo ou Celular)

- Escola Municipal
- Escola Estadual
- Outras Unidades/Áreas da Educação

Servidor(a) aprovado(a) em concurso público?

Sim  
 Não

### Endereço Institucional

CEP

Endereço

Número

Bairro

Complemento

Limpar

Salvar

Código IBGE: UF:

Equipes

Nome

Nenhum registro encontrado

### Integrante da Equipe

CPF

Nome

Sexo:  
 Masculino  
 Feminino

Equipe  
Educação

Local de Atuação

Função

Formação

E-Mail

Digitador(a)

Agente Administrativo(a)

Técnico(a) de Nível Superior

Gestor(a) Escolar

Coordenação Pedagógica

CEP

Endereço

Número

Bairro

Complemento

Limpar

Salvar



Prefeitura Dados da Gestão

Código IBGE: UF:

Equipes

Nome

Nenhum registro encontrado

### Integrante da Equipe

CPF Nome Sexo:  
 Masculino  
 Feminino

Equipe: Educação Local de Atuação

Função Formação

Telefone (Fixo ou Celular)

Servidor(a) aprovado(a) em concurso público?  
 Sim  
 Não

Serviço Social  
Psicologia  
Direito  
Administração  
Antropologia

### Endereço Institucional

CEP Endereço Número

Bairro Complemento

Limpar Salvar



+ Novo

E-mail

Confirmar

Código IBGE: UF:

Equipes

Nome

Nenhum registro encontrado

### Integrante da Equipe

CPF

Nome

Sexo:  
 Masculino  
 Feminino

Equipe  
Educação

Local de Atuação

Função

Formação

Telefone (Fixo ou Celular)

E-Mail

Servidor(a) aprovado(a) em concurso público?

Sim  
 Não



### Endereço Institucional

CEP

Endereço

Número

Bairro

Complemento

Limpar

Salvar

ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO

Dados da Adesão

Acompanhamento

Relatório

Prefeitura Dados da Gestão

Código IBGE: UF:

Equipes

Nome

MARIANA

### Integrante da Equipe

CPF  Nome  Sexo:  Masculino  Feminino

Equipe  Local de Atuação

Função  Formação

Telefone (Fixo ou Celular)  E-Mail

Servidor(a) aprovado(a) em concurso público?  
 Sim  Não

### Endereço Institucional

CEP  Endereço  Número

Bairro  Complemento

Limpar Salvar

ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO

Dados da Adesão

Acompanhamento

Relatório




Prefeitura Dados da Gestão Dados da Coordenação **Equipes** Comissão Intersetorial Controle Social Termo de Adesão

Código IBGE: UF: Município:

+ Novo

**Atenção.** Foram realizadas alterações nos membros da equipe coordenação. Por favor, clique no botão **confirmar** para efetivar suas alterações.

Equipes

| Nome    | Equipe   | Local de Atuação | Função                       | Formação       | Telefone        | E-mail     |   |
|---------|----------|------------------|------------------------------|----------------|-----------------|------------|---|
| MARIANA | Educação | Escola Municipal | Técnico(a) de Nível Superior | Serviço Social | (00) 00000-0000 | pbf@adesao |    |

Total de registros: 1



Confirmar



ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO

Dados da Adesão

Acompanhamento

Relatório

Gestão

Dados do Estado   Dados da Gestão   Dados da Coordenação   Equipes   **Comissão Intersectorial**   Controle Social   Termo de Adesão

**Informação.** A Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família em estados e municípios é uma instância de articulação e coordenação local, do trabalho intersectorial no âmbito do Programa, e composta pelas áreas de saúde, educação, assistência social, sem prejuízo da participação de outras áreas, com o objetivo de promover o acompanhamento eficaz das condicionalidades do Programa e assegurar a implementação de ações complementares. A coordenação da referida comissão é exercida pelo(a) gestor(a) da Política de Assistência Social ou pelo(a) coordenador(a) do Programa Bolsa Família.

UF: AL

+ Novo

Comissão Intersectorial


| Nome | Área de Atuação | Local de Atuação | Telefone | E-mail |
|------|-----------------|------------------|----------|--------|
|------|-----------------|------------------|----------|--------|

Nenhum registro encontrado

Total de registros: 0

Confirmar

### Integrante da Comissão Intersetorial

CPF  Nome Sexo:  Masculino  Feminino

Área de Atuação: Assistência Social

Local de Atuação

Órgão/Secretaria de Assistência Social

- CRAS
- CREAS
- Centro POP
- Posto de Cadastramento

**Endereço Institucional**

CEP Endereço Número

Bairro Complemento

E-mail

Prefeitura Dados da Gestão

Código IBGE: UF:

Comissão Intersectorial

Nome

Nenhum registro encontrado

### Integrante da Comissão Intersectorial

CPF Nome Sexo:  
 Masculino  
 Feminino

Área de Atuação  
Assistência Social

Local de Atuação

Órgão/Secretaria de Assistência Social

- CRAS
- CREAS
- Centro POP
- Posto de Cadastramento

**Endereço Institucional**

CEP Endereço Número

Bairro Complemento

Limpar Salvar



- MUNICIPAL
- ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO
  - Dados da Adesão
  - Acompanhamento
  - Relatório

Prefeitura Dados da Gestão

Código IBGE: UF:

Comissão Intersetorial

Nome

Nenhum registro encontrado

### Integrante da Comissão Intersetorial

CPF Nome Sexo:  
 Masculino  
 Feminino

Área de Atuação  
Assistência Social

Local de Atuação  
CREAS

Formação

Serviço Social  
Psicologia  
Direito  
Administração  
Antropologia

Bairro Complemento

Limpar Salvar

+ Novo

E-mail

Confirmar



Código IBGE: UF:

Comissão Intersetorial

Nome

CRISTIANE BASTOS DE ARAUJO

MARIA JOSÉ FERREIRA

MARIANA LUIZ MOREIRA COSTA

Integrante da Comissão Intersetorial

CPF:  Nome:  Sexo:  Masculino  Feminino

Área de Atuação:  X ▼

Local de Atuação:  X ▼

Formação:  X ▼

Telefone (Fixo ou Celular):  E-Mail:

Servidor(a) aprovado(a) em concurso público?  
 Sim  Não

Endereço Institucional

CEP:  Endereço:  Número:

Bairro:  Complemento:



Limpar Salvar

+ Novo



-mail

bf@adesao

bf@adesao

bf@adesao



Confirmar

ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO

Dados da Adesão

Acompanhamento

Relatório

Prefeitura Dados da Gestão Dados da Coordenação Equipes **Comissão Intersetorial** Controle Social Termo de Adesão

Código IBGE: UF: Município:

+ Novo

**Atenção.** Foram realizadas alterações nos membros da coordenação intersetorial. Por favor, clique no botão **confirmar** para efetivar suas alterações.

Comissão Intersetorial

| Nome      | Área de Atuação    | Local de Atuação | Telefone        | E-mail      |   |
|-----------|--------------------|------------------|-----------------|-------------|---|
| CRISTIANE | Assistência Social | CRAS             | (00) 00000-0000 | pbef@adesao |          |
| MARIA     | Saúde              | UBS              | (00) 00000-0000 | pbef@adesao |    |
| MARIANA   | Educação           | Escola Municipal | (00) 00000-0000 | pbef@adesao |    |

Total de registros: 3



Confirmar



**Informação.** Os dados do CONTROLE SOCIAL estão preenchidos conforme o registrado no CADSUAS.

Código IBGE: UF: Município:

### Dados da Instância

|                    |                     |        |
|--------------------|---------------------|--------|
| CEP                | Endereço            | Número |
| Bairro             | Complemento         |        |
| Telefone           | E-Mail              |        |
| Número do Ato      | Ato de Formalização |        |
| Data de Publicação |                     |        |

Integrantes Titulares Integrantes Suplentes

| Nome | Representação | Função | E-Mail | Detalhes |
|------|---------------|--------|--------|----------|
|------|---------------|--------|--------|----------|

- MUNICIPAL
- ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO
  - Dados da Adesão
  - Acompanhamento
  - Relatório

- Prefeitura
- Dados da Gestão
- Dados da Coordenação
- Equipes
- Comissão Intersetorial
- Controle Social
- Termo de Adesão**

Código IBGE: **13051010** UF: **AL** Município: **Aracaju**

Informações da adesão

|                      |   |            |
|----------------------|---|------------|
| Dados da prefeitura  | ✓ | 14/10/2024 |
| Dados da gestão      | ✓ | 14/10/2024 |
| Dados da coordenação | ✓ | 21/03/2024 |
| Controle social      | ✓ | 14/10/2024 |

Demais informações

|                        |   |            |
|------------------------|---|------------|
| Equipe da coordenação  | ✓ | 14/10/2024 |
| Comissão intersetorial | ✓ | 14/10/2024 |

Andamento

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| Assinatura         | ✗                     |
| Situação           | Informações Pendentes |
| Numero do Processo | -                     |



Gerar Termo



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AO CADASTRO ÚNICO**

O Município de **[Nome do Município]**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **[Número do CNPJ/MF]**, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) **[Nome do Prefeito(a)]**, brasileiro(a), RG nº **[Número do RG]**, e CPF nº **[Número do CPF]**, e o Governo Federal, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, XXº andar, em Brasília, DF, doravante denominado MINISTÉRIO, representado neste ato pelo Ministro de Estado, Sr. **[Nome do Ministro]**, brasileiro, RG nº **[Número do RG]**, SSPDF e CPF nº **[Número do CPF]**, e CONSIDERANDO:

Que os Municípios, Estados e Distrito Federal brasileiros são entes administrativamente autônomos, de acordo com o art. 18, *caput*, da Constituição da República;

Que o Programa Bolsa Família (PBF), criado pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, constitui uma política intersetorial que tem por objetivos combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias; contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza;

Que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e regulamentado pelo Decreto 11.016, de 29 de março de 2022, é um registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações para a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda;

Que para efetividade do PBF e CadÚnico é necessária cooperação interfederativa e intersetorial e compartilhamento da gestão e execução com os entes federativos; e

Para formalizar a adesão voluntária ao PBF e CadÚnico, conforme prevê o art. 12 da Lei 14.601/23, e no decreto 12.064, 17 de junho de 2024 e nos termos da Portaria MDS nº 1.030, de 07 de novembro de 2024, assegurando assim a continuidade no funcionamento do PBF e do CadÚnico no município;

RESOLVEM firmar o presente TERMO DE ADESÃO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. A adesão do MUNICÍPIO ao PBF e ao CadÚnico, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, com o MINISTÉRIO, segundo o previsto no inciso III do art. 2 e também conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e no decreto XXXXXXXX no art. 7º do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REQUISITOS**

2. O MUNICÍPIO, ao firmar o presente Termo, atesta o cumprimento dos seguintes requisitos, conforme registrado em sistema específico disponibilizado pelo MINISTÉRIO:

I - funcionamento do Conselho de Assistência Social (CMAS) como instância de controle social do PBF e do CadÚnico;

Imprimir

5 páginas

Destino

Salvar como PDF

Páginas

Tudo

Layout

Retrato

Mais definições

Salvar

Cancelar

ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO

Dados da Adesão

Acompanhamento

Relatório

Prefeitura Dados da Gestão Dados da Coordenação Equipes Comissão Intersetorial Controle Social **Termo de Adesão**

Código IBGE: UF: Município:


Informações da adesão

|                      |   |            |
|----------------------|---|------------|
| Dados da prefeitura  | ✓ | 14/10/2024 |
| Dados da gestão      | ✓ | 14/10/2024 |
| Dados da coordenação | ✓ | 21/03/2024 |
| Controle social      | ✓ | 14/10/2024 |


Demais informações


|                        |   |            |
|------------------------|---|------------|
| Equipe da coordenação  | ✓ | 14/10/2024 |
| Comissão intersetorial | ✓ | 14/10/2024 |

Andamento

|                    |  |
|--------------------|--|
| Assinatura         | ✗  |
| Situação           | Aguardando Assinatura (Governador(a) ou Prefeito(a))   |
| Numero do Processo | 71000.002166/2024-94  |

Imprimir

|  |  |
|--|--|
|  | <b>Acesso para Usuários Externos</b>   |
|  | <b>E-mail:</b>   |
|  | <input type="text"/>   |
|  | <b>Senha:</b>  |
|  | <input type="text"/>   |
|  | <input type="button" value="Confirma"/> <input type="button" value="Esqueci minha senha"/> |
|  | <a href="#">Clique aqui se você ainda não está cadastrado</a>                              |

|  |  |
|--|--|
|  | <b>Acesso para Usuários Externos</b>   |
|  | E-mail:<br><input type="text"/>  |
|  | Senha:<br><input type="password"/>   |
|  | <input type="button" value="Confirma"/> <input type="button" value="Esqueci minha senha"/> |

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)



## Cadastro de Usuário Externo

O Acesso de Usuário Externo do sistema SEI-CIDADANIA é destinado a pessoas físicas que participem de Processos Administrativos no órgão, ou que representem pessoas físicas ou jurídicas nessa situação, para fins de peticionamento eletrônico, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados e assinatura eletrônica de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI-CIDADANIA importará na aceitação das condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Para efetuar seu cadastro clique no [Link](#) ao final desta página e preencha seus dados. Use seu e-mail pessoal como login, pois o cadastro é como pessoa física e o Sistema não permitirá outro cadastro com o mesmo e-mail. Em seguida o sistema enviará uma mensagem automática para o e-mail cadastrado com os procedimentos necessários para ativação do Acesso.

[Clique aqui para continuar](#)



## Cadastro de Usuário Externo

## Dados Cadastrais

Nome do Representante:

 Estrangeiro

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

Endereço Residencial:

Complemento:

Bairro:

País:

Estado:

Cidade:

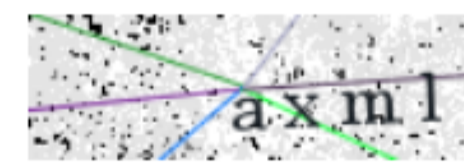
CEP:

## Dados de Autenticação

E-mail pessoal:

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):



Confirmar Senha:



Digite o código da imagem ao lado

Enviar



Voltar

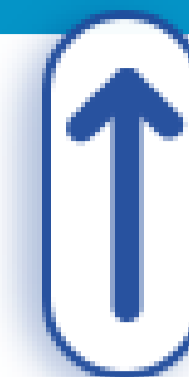
|   |   |  |
|---|---|--|
|   | <b>Acesso para Usuários Externos</b>                          |  |
|   | <b>E-mail:</b>  | <input type="text" value="seuemail@se.gov.br"/>    |
|   | <b>Senha:</b>   | <input type="password" value="*****"/>             |
|  | <input type="button" value="Confirma"/>                       | <input type="button" value="Esqueci minha senha"/> |
|   | <a href="#">Clique aqui se você ainda não está cadastrado</a> |  |

- Controle de Acessos Externos
- Alterar Senha
- Recibos Eletrônicos de Protocolo
- Intimações Eletrônicas
- Autenticidade de Documentos
- Indisponibilidade do SEI
- Manual do Usuário
- Publicações Eletrônicas

### Controle de Acessos Externos

Lista de Acessos Externos (1 registro):

| Processo             | Documento  | Tipo                          | Liberação  | Validade | Ações   |
|----------------------|--|-------------------------------|------------|----------|---|
| 71000.002234/2024-15 |  10210367 | PBF : Termo de Adesão Externo | 06/11/2024 |          |  |



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

### TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AO CADASTRO ÚNICO

O Município de **[REDAZIDA]**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **[REDAZIDA]**, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) **[REDAZIDA]**, brasileiro(a), RG nº **[REDAZIDA]**, e CPF nº **[REDAZIDA]**, e o Governo Federal, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, XXº andar, em Brasília, DF, doravante denominado MINISTÉRIO, representado neste ato pelo Ministro de Estado, Sr. **[REDAZIDA]**, brasileiro, RG nº **[REDAZIDA]** e CPF nº **[REDAZIDA]** e CONSIDERANDO:

Que os Municípios, Estados e Distrito Federal brasileiros são entes administrativamente autônomos, de acordo com o art. 18, *caput*, da Constituição da República;

Que o Programa Bolsa Família (PBF), criado pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, constitui uma política intersetorial que tem por objetivos combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias; contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza;

Que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e regulamentado pelo Decreto 11.016, de 29 de março de 2022, é um registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações para a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda;

- Controle de Acessos Externos
- Alterar Senha
- Recibos Eletrônicos de Protocolo
- Intimações Eletrônicas
- Autenticidade de Documentos
- Indisponibilidade do SEI
- Manual do Usuário
- Publicações Eletrônicas

Controle de

SEI - Documento para Assinatura - Google Chrome

sei-homologacao.cidadania.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=usuario\_externo\_documento\_assinar&id\_acesso\_externo=8618&i...

Processo: 71000.002234/2024-15 Documento: 10210367

7100

Lista de Acessos Externos (1 registro)

| Validade | Ações                                  |
|----------|--|
|          | <input type="button" value="Assinar"/> |

Assinatura de Documento

Usuário Externo:

Senha

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E AGRICULTURA  
TERMO DE ADESAO DO MUNICÍPIO DE [REDACTED] À PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE INTERCOMUNICAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL PARA O PROGRAMA DE FOMENTO À FAMILIA E AO CADASTRO

O Município [REDACTED], Estado de [REDACTED], neste ato representado pelo(a) Sr(a) [REDACTED], e o Governo Federal, por meio do Sr(a) [REDACTED], Ministra de Estado, assinam o presente Termo de Adesão, no âmbito do Projeto de Intercomunicação com o Governo Federal para o Programa de Fomento à Família e ao Cadastro (FAMÍLIA E COMBATE À FOME), planejado nos termos do Projeto de Lei nº [REDACTED] de 2023, em trâmite no Congresso Nacional, e publicado no Diário Oficial da União de [REDACTED] de [REDACTED] de [REDACTED], em Brasília, DF, e o Sr(a) [REDACTED], brasileiro, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] de [REDACTED] de [REDACTED] de [REDACTED], assinam o presente Termo de Adesão, no âmbito do Projeto de Intercomunicação com o Governo Federal para o Programa de Fomento à Família e ao Cadastro (FAMÍLIA E COMBATE À FOME), planejado nos termos do Projeto de Lei nº [REDACTED] de 2023, em trâmite no Congresso Nacional, e publicado no Diário Oficial da União de [REDACTED] de [REDACTED] de [REDACTED], em Brasília, DF, e o Sr(a) [REDACTED], brasileiro, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] de [REDACTED] de [REDACTED] de [REDACTED], assinam o presente Termo de Adesão, no âmbito do Projeto de Intercomunicação com o Governo Federal para o Programa de Fomento à Família e ao Cadastro (FAMÍLIA E COMBATE À FOME), planejado nos termos do Projeto de Lei nº [REDACTED] de 2023, em trâmite no Congresso Nacional, e publicado no Diário Oficial da União de [REDACTED] de [REDACTED] de [REDACTED], em Brasília, DF.

Que os Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com o art. 18, *caput*, da Constituição da República;

Que o Programa Bolsa Família (PBF), criado pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, constitui uma política intersetorial que tem por objetivos combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias; contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza;

Que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e regulamentado pelo Decreto 11.016, de 29 de março de 2022, é um registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações para a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda;

- Controle de Acessos Externos
- Alterar Senha
- Recibos Eletrônicos de Protocolo
- Intimações Eletrônicas
- Autenticidade de Documentos
- Indisponibilidade do SEI
- Manual do Usuário
- Publicações Eletrônicas

Controle de

7100

SEI - Documento para Assinatura - Google Chrome

sei-homologacao.cidadania.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=usuario\_externo\_documento\_assinar&id\_acesso\_externo=861&i...

Processo: 71000.002234/2024-15 Documento: 10210367



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AO CADASTRO ÚNICO**

O Município de *[Redigido]*, inscrito no CNPJ/MF sob o nº *[Redigido]*, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) *[Redigido]*, brasileiro(a), RG nº *[Redigido]*, e CPF nº *[Redigido]*, e o Governo Federal, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, XXº andar, em Brasília, DF, doravante denominado MINISTÉRIO, representado neste ato pelo Ministro de Estado, Sr. *[Redigido]*, brasileiro, RG nº *[Redigido]* e CPF nº *[Redigido]*, e CONSIDERANDO:

Que os Municípios, Estados e Distrito Federal brasileiros são entes administrativamente autônomos, de acordo com o art. 18, *caput*, da Constituição da República;

Que o Programa Bolsa Família (PBF), criado pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, constitui uma política intersetorial que tem por objetivos combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias; contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza;

Que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e regulamentado pelo Decreto 11.016, de 29 de março de 2022, é um registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações para a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda;

Lista de Acessos Externos (1 registro)

| Validade | Ações |
|----------|-------|
|          |       |

## SIGPBF

Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 15 de Outubro de 2024

[Esqueci meu Login](#) | [Esqueci minha Senha](#) | [Mapa do Site](#) | [Acessibilidade](#) | [Fale conosco](#)

Estados e Municípios

Login

Senha

Dados Adesão PBF/CADÚnico

Municípios ▶

Estados ▶





## SIGPBF

Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 15 de Outubro de 2024

[Esqueci meu Login](#) | [Esqueci minha Senha](#) | [Mapa do Site](#) | [Acessibilidade](#) | [Fale conosco](#)

Estados e Municípios

Login

Senha

entrar

Dados Adesão PBF/CADÚnico

Municípios

Estados

Solicitar Mudança de Coordenador Municipal

Solicitar Acesso Gestor Municipal

Consulta protocolo

**Informação.** Fique atento(a) ao preenchimento e mantenha os dados atualizados.

UF

Município

Coordenação

Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF) e Cadastro Único

### Dados do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social

Órgão Responsável

E-Mail Institucional

CPF

Titular

CEP

Endereço

Número

Bairro

Complemento

Telefone Institucional 1(Fixo/Celular)

Telefone Institucional 2(Fixo/Celular)

### Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)

CPF

Nome

RG

Órgão Expedidor

Sexo:

Masculino

Feminino

E-Mail Institucional

Escolaridade

Formação

CEP

Endereço Profissional

Número

Bairro

Complemento



ADESÃO PBF E CADASTRO ÚNICO

|  |  |                      |
|--|--|----------------------|
| <input type="text"/>                   | <input type="text"/>                   | <input type="text"/> |
| Bairro                                 | Complemento                            |                      |
| UF                                     | Município                              |                      |
| Telefone Institucional 1(Fixo/Celular) | Telefone Institucional 2(Fixo/Celular) |                      |

Utilizar os mesmos dados do(a) Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)?

### Coordenador(a) do Cadastro Único

|  |  |   |
|--|--|---|
| <input type="text"/>                   | <input type="text"/>                   | <input type="text"/>  |
| CPF                                    | Nome                                   |   |
| <input type="text"/>                   | <input type="text"/>                   | <b>Sexo:</b><br><input type="radio"/> Masculino<br><input type="radio"/> Feminino |
| <input type="text"/>                   | <input type="text"/>                   | <input type="text"/>  |
| E-Mail Institucional                   | Escolaridade                           | Formação  |
| <input type="text"/>                   | <input type="text"/>                   | <input type="text"/>  |
| CEP                                    | Endereço Profissional                  | Número  |
| Bairro                                 | Complemento                            |   |
| UF                                     | Município                              |   |
| Telefone Institucional 1(Fixo/Celular) | Telefone Institucional 2(Fixo/Celular) |   |

**Informação.** Fique atento(a) ao preenchimento e mantenha os dados atualizados.

UF  Município

Coordenação  
Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF) e Cadastro Único

### Dados do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social

Órgão Responsável  E-Mail Institucional

CPF  Titular

CEP  Endereço  Número


Bairro

Telefone Institucional 1(Fixo/Celular)

**Validação dos dados cadastrais realizada com sucesso!**

Protocolo do(a) Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF): **0108622824**

Protocolo do(a) Coordenador(a) do Cadastro Único: **0142948724**

 [Download](#)

 [Download](#)

[X Fechar](#)

### Coordenador(a) do Programa Bolsa Família (PBF)

CPF  Nome

RG  Órgão Expedidor  Sexo:  
 Masculino  
 Feminino

E-Mail Institucional  Escolaridade  Formação

CEP  Endereço Profissional  Número

Bairro  Complemento

UF  Município

Telefone Institucional 1(Fixo/Celular)



### Consultar Solicitação de Mudança de Coordenador(a)



Protocolo



🔍 Consultar Situação

✖ Cancelar

## SIGPBF

Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 15 de Outubro de 2024

[Esqueci meu Login](#) | [Esqueci minha Senha](#) | [Mapa do Site](#) | [Acessibilidade](#) | [Fale conosco](#)

Estados e Municípios

Login

Senha

Dados Adesão PBF/CADÚnico

Municípios

Estados

Solicitar Mudança de Coordenador Municipal

Solicitar Acesso Gestor Municipal

Consulta protocolo



**Informação.** Os dados do(a) Gestor(a) do PBF e Cadastro Único (Titular do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social) e Órgão Responsável pela Política de Assistência Social precisam ser **preenchidos exatamente iguais** aos que estão cadastrados no **CADSUAS**. Após o preenchimento, seu LOGIN e SENHA serão encaminhados para o e-mail cadastrado.

UF  Município

### Dados do(a) Gestor(a) do PBF e Cadastro Único (Titular do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social)

CPF  RG  Órgão Expedidor

Nome  Cargo

Telefone Institucional (Fixo/Celular)  E-Mail Institucional

Data de Início do Mandato  Data de Fim do Mandato

### Dados do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social


Órgão Responsável  E-Mail

CEP  Endereço  Número

Bairro  Complemento

Telefone 1(Fixo/Celular)  Telefone 2(Fixo/Celular)

 Solicitar acesso ao SIGPBF

 Cancelar

**Informação.** Os dados do(a) Gestor(a) do PBF e Cadastro Único (Titular do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social) e Órgão Responsável pela Política de Assistência Social precisam ser **preenchidos exatamente iguais** aos que estão cadastrados no **CADSUAS**. Após o preenchimento, seu LOGIN e SENHA serão encaminhados para o e-mail cadastrado.

UF  Município

### Dados do(a) Gestor(a) do PBF e Cadastro Único

CPF

Nome

Telefone Institucional (Fixo/Celular)

Data de Início do Mandato

Os campos informados abaixo não correspondem aos cadastrados no CADSUAS.

- CPF do Titular.
- RG do Titular.
- Nome do Titular.
- Cargo do Titular.
- Telefone Institucional (Fixo/Celular).
- E-mail Institucional.
- Data de Início do Mandato.
- Órgão Responsável.
- E-mail.
- CEP.
- Endereço.
- Número do Endereço.
- Bairro.
- Telefone 1 (Fixo/Celular).

### Dados do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social

Órgão Expedidor

CEP  Endereço  Número

Bairro  Complemento

Telefone 1 (Fixo/Celular)  Telefone 2 (Fixo/Celular)



✓ **Sucesso** ✕  
Seus dados foram confirmados com sucesso! Login e senha de acesso ao SIGPBF serão enviados ao e-mail cadastrado!

**Informação.** Os dados do(a) Gestor(a) do PBF e Cadastro Único (Titular do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social) precisam ser **preenchidos exatamente iguais** aos que estão cadastrados no **CADSUAS**. Após o preenchimento, seu LOGIN e SENHA serão encaminhados para o e-mail cadastrado.

UF  Município

### Dados do(a) Gestor(a) do PBF e Cadastro Único (Titular do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social)

CPF  RG  Órgão Expedidor

Nome  Cargo

Telefone Institucional (Fixo/Celular)  E-Mail Institucional

Data de Início do Mandato  Data de Fim do Mandato

### Dados do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social

Órgão Responsável  E-Mail

CEP  Endereço  Número

Bairro  Complemento

Telefone 1 (Fixo/Celular)  Telefone 2 (Fixo/Celular)

# ADESÃO

**BOLSA**  
*família*

&

**Cadastro**  
Conhecer  
para incluir **Único**

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO